

Já pensou em passar um final de semana curtindo praia, boa gastronomia, música, teatro e muita diversão? O endereço é o Iriri Paixão Capixaba, que começa amanhã (19) e segue até este domingo (21), na Praia Costa Azul, no balneário de Iriri, em Anchieta. A entrada é gratuita. O evento, que tem início no Dia dos Povos Indígenas, celebrado anualmente no País em 19 de abril, vai reunir num só lugar o melhor da gastronomia da região, incluindo a cozinha indígena, com o preparo de um peixe assado na folha de bananeira e farofa de banana, assinado pelos chefs Gilson Surrage e Davi Pires.

P. 6



# GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO



Vitória (ES) / Quinta-feira - 18 de Abril de 2024

AÇÕES DE GOVERNO

## Governo dá Ordem de Serviço para urbanização de praça em Jardim América

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), deu Ordem de Serviço para obra de urbanização e paisagismo na Praça Hugo Viola, no bairro Jardim América, em Cariacica, na noite da última terça-feira (16). O local vai receber um complexo esportivo, áreas de convivência, iluminação e plantio de árvores, e conta com investimento do Estado, por meio de convênio, de R\$ 9,4 milhões. P. 3

HÉLIO FILHO / SECOM



Parceria Secti e Senac leva educação profissional às comunidades quilombolas P. 4

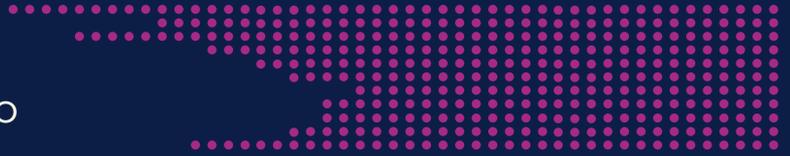
O objetivo desta parceria é viabilizar oportunidades de educação profissional por meio do Programa Senac de Gratuidade (PSG), buscando atender aos princípios de inclusão social e promoção da equidade



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO  
VICE-GOVERNADOR



## Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO  
Governo  
[seg.es.gov.br](http://seg.es.gov.br)

MARCELO CALMON DIAS  
Gestão e Recursos Humanos  
[segeres.es.gov.br](http://segeres.es.gov.br)

BENICIO SUZANA COSTA  
Fazenda  
[sefaz.es.gov.br](http://sefaz.es.gov.br)

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO  
Economia e Planejamento  
[planejamento.es.gov.br](http://planejamento.es.gov.br)

JASSON HIBNER AMARAL  
Procurador Geral do Estado  
[pge.es.gov.br](http://pge.es.gov.br)

EDMAR MOREIRA CAMATA  
Controle e Transparência  
[secont.es.gov.br](http://secont.es.gov.br)

VITOR AMORIM DE ANGELO  
Educação  
[sedu.es.gov.br](http://sedu.es.gov.br)

MIGUEL PAULO DUARTE NETO  
Saúde  
[saude.es.gov.br](http://saude.es.gov.br)

EUGÊNIO COUTINHO RICAS  
Segurança Pública e Defesa Social  
[seesp.es.gov.br](http://seesp.es.gov.br)

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI  
Justiça  
[sejus.es.gov.br](http://sejus.es.gov.br)

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
[setades.es.gov.br](http://setades.es.gov.br)

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO  
Direitos Humanos  
[sedh.es.gov.br](http://sedh.es.gov.br)

FELIPE RIGONI  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
[seama.es.gov.br](http://seama.es.gov.br)

ENIO BERGOLI DA COSTA  
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca  
[seag.es.gov.br](http://seag.es.gov.br)

MARCUS ANTÔNIO VICENTE  
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
[sedurb.es.gov.br](http://sedurb.es.gov.br)

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES  
Cultura  
[secult.es.gov.br](http://secult.es.gov.br)

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO  
Desenvolvimento  
[sedes.es.gov.br](http://sedes.es.gov.br)

BRUNO LAMAS SILVA  
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional  
[secti.es.gov.br](http://secti.es.gov.br)

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA  
Esportes e Lazer  
[sesport.es.gov.br](http://sesport.es.gov.br)

PHILIPPE ANDRÉ CORREIA LEMOS  
Turismo  
[setur.es.gov.br](http://setur.es.gov.br)

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
[secom.es.gov.br](http://secom.es.gov.br)

FÁBIO NEY DAMASCENO  
Mobilidade e Infraestrutura  
[semobi.es.gov.br](http://semobi.es.gov.br)

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA  
Secretaria das Mulheres  
[mulheres.es.gov.br](http://mulheres.es.gov.br)

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR  
Casa Civil  
[casacivil.es.gov.br](http://casacivil.es.gov.br)

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR  
Casa Militar  
[casamilitar.es.gov.br](http://casamilitar.es.gov.br)

## Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS  
Presidente / (27) 3382-3590

## Tribunal de Justiça

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR  
Presidente / (27) 3334-2006

## Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO  
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

## Tribunal de Contas

DOMINGOS TAUFNER  
Presidente / (27) 3334-7600

## Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE  
Procuradora-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

## Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / [aderes.es.gov.br](http://aderes.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / [agerh.es.gov.br](http://agerh.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / [arsp.es.gov.br](http://arsp.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Marcelo Campos Antunes

APEES / [ape.es.gov.br](http://ape.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / [cb.es.gov.br](http://cb.es.gov.br)  
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / [der.es.gov.br](http://der.es.gov.br)  
Diretor-Geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / [detran.es.gov.br](http://detran.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / [dio.es.gov.br](http://dio.es.gov.br)  
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / [esesp.es.gov.br](http://esesp.es.gov.br)  
Diretora-Geral: Lais Alves Garcia

FAMES / [fames.es.gov.br](http://fames.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / [fapes.es.gov.br](http://fapes.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / [iases.es.gov.br](http://iases.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / [idaf.es.gov.br](http://idaf.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / [iema.es.gov.br](http://iema.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Alaimar Fiuza

IJSN / [ijsn.es.gov.br](http://ijsn.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Pablo Silva Lira

INCAPER / [incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Franco Fiorot

IPAJM / [ipajm.es.gov.br](http://ipajm.es.gov.br)  
Presidente Executivo:  
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / [ipem.es.gov.br](http://ipem.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / [pc.es.gov.br](http://pc.es.gov.br)  
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / [pm.es.gov.br](http://pm.es.gov.br)  
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / [juces.es.gov.br](http://juces.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / [prodest.es.gov.br](http://prodest.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / [rtv.es.gov.br](http://rtv.es.gov.br)  
Diretora-Geral: Maria Goretti Scardua Garcia

PROCON / [procon.es.gov.br](http://procon.es.gov.br)  
Diretora-Geral: Letícia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /  
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / [inovacapixaba.es.gov.br](http://inovacapixaba.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / [bandes.com.br](http://bandes.com.br)  
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / [banestes.com.br](http://banestes.com.br)  
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / [ceasa.es.gov.br](http://ceasa.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / [cesan.com.br](http://cesan.com.br)  
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / [ceturb.es.gov.br](http://ceturb.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Marcos Bruno Bastos

PREVES / [preves.es.gov.br](http://preves.es.gov.br)  
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / [pp.es.gov.br](http://pp.es.gov.br)  
Diretor-Geral: José Franco Morais Júnior

FUNDAÇÃO CARMÉLIA /  
Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

[www.facebook.com/diariooficiais](http://www.facebook.com/diariooficiais)

@Diario\_Oficial\_ES

@oficialdiarios

@diariooficiais



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA  
Diretora-Geral

EDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Setorial

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. R5 Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 17 de Abril de 2024 às 22:55:51 Código de Autenticação: 5142469

# Governo dá Ordem de Serviço para urbanização de praça em Jardim América

\ O local vai receber um complexo esportivo, áreas de convivência, iluminação e plantio de árvores, e conta com investimento do Estado, por meio de convênio, de R\$ 9,4 milhões

HÉLIO FILHO / SECOM



O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), deu Ordem de Serviço para obra de urbanização e paisagismo na Praça Hugo Viola, no bairro Jardim América, em Cariacica, na noite da última terça-feira (16). O local vai receber um complexo esportivo, áreas de convivência, iluminação e plantio de árvores, e conta com investimento do Estado, por meio de convênio, de R\$ 9,4 milhões.

O governador do Estado, Renato Casagrande, falou sobre a importância das obras do Governo do Estado na região, para melhorar a qualidade de vida da comunidade.

As obras de urbanização e paisagismo da Praça Hugo Viola, no bairro Jardim América, promoverá qualidade e melhora do convívio social na região. A Praça vai receber um complexo esportivo, que inclui como equipamentos quadra poliesportiva, campo society, playground, skate park, academia popular, quiosque, vestiário e guarita. A obra ainda conta com drenagem, iluminação, sinalização, e plantio de árvores.

**O investimento total do Governo do Estado, por meio de convênio com o município é de R\$ 9.469.375,00 e população beneficiada diretamente pela obra é de 10 mil habitantes**

"Alegria em estar em um evento tão importante para Cariacica. Jardim América é um dos bairros mais tradicionais de Cariacica e a forma que temos de mudar a vida das pessoas que moram nessa região é realizando obras. Hoje estamos aqui com quase 90% das obras da Avenida América pronta e dando ordem de serviço para este complexo esportivo da Praça Hugo Viola. Somente é possível fazer obras como essa e tantas outras que temos em Cariacica, com um Estado organizado."

**Renato Casagrande - Governador**

# Parceria Secti e Senac leva educação profissional às comunidades quilombolas

O objetivo desta parceria é viabilizar oportunidades de educação profissional por meio do Programa Senac de Gratuidade (PSG), buscando atender aos princípios de inclusão social e promoção da equidade



DIVULGAÇÃO / SECTI

**O público-alvo prioritário consiste nos membros da comunidade quilombola, com idade a partir de 16 anos e diferentes níveis educacionais**

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti), em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), torna público o termo de parceria 016/2024. O termo de parceria estabelece ações a serem implementadas visando à capacitação de indivíduos em situação de vulnerabilidade, especialmente na comunidade Quilombola de Graúna, no município de Itapemirim.

O objetivo desta parceria é viabilizar oportunidades de educação profissional por meio do Programa Senac de Gratuidade (PSG), buscando atender aos princípios de inclusão social e promoção da equidade, alinhados aos objetivos do programa. A transparência na seleção de candidatas e a inclusão de turmas exclusivas são medidas que reforçam o compromisso das instituições com o acesso igualitário à educação.

A Comunidade Quilombola de Graúna não é apenas reconhecida pela contribuição

"Estamos muito satisfeitos em anunciar essa parceria entre a Secti e o Senac, que visa capacitar indivíduos em situação de vulnerabilidade, especialmente na comunidade Quilombola de Graúna. É mais do que uma colaboração entre instituições; é um compromisso conjunto com a inclusão social e a promoção da equidade. Reconhecemos não apenas a importância econômica local da comunidade, mas também seu papel vital na preservação da cultura quilombola e na conservação ambiental da região. Com essa parceria, estamos não apenas oferecendo oportunidades de educação profissional, mas também valorizando e fortalecendo essas comunidades."

**Bruno Lamas** - Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

econômica local, mas também pela preservação da cultura quilombola e o papel crucial na conservação ambiental da região. O acordo estabelece as responsabilidades de cada parte envolvida. Ao Senac, cabe a disponibilização de recursos técnicos e pedagógicos, bem como a oferta de instrutores para ministrar os cursos.

Por sua vez, à Secti, é atribuída a disponibilização de espaço físico e a manutenção das instalações necessárias para a realização das atividades educacionais. A concessão de 30 vagas para as turmas, conforme as diretrizes

do Programa Senac Gratuidade (PSG), é um dos pontos centrais do acordo.

O público-alvo prioritário consiste nos membros da comunidade quilombola, com idade a partir de 16 anos e diferentes níveis educacionais. Esses indivíduos, em sua maioria, têm renda familiar de um a dois salários mínimos, sendo importante ressaltar que muitos não estão formalizados como Microempreendedores Individuais (MEI).

# Sedu oferta mais cinco cursos para profissionais da educação

\ As inscrições podem ser realizadas, exclusivamente, por meio do portal eletrônico <https://formacoes.sedu.es.gov.br>, até amanhã (19)



Para mais informações, o Cefope está disponível pelo e-mail [cefope@sedu.es.gov.br](mailto:cefope@sedu.es.gov.br)

A Secretaria da Educação (Sedu) está ofertando cinco cursos de formação para os servidores da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo, como parte do compromisso com o desenvolvimento integral dos profissionais do setor. As inscrições podem ser realizadas, exclusivamente, por meio do portal eletrônico <https://formacoes.sedu.es.gov.br>, até amanhã (19).

“Os cursos visam proporcionar reflexões que possibilitem a compreensão dos avanços conceituais das políticas de educação, estimulando o professor a atuar como articulador entre o mundo acadêmico e as práticas sociais. Por meio da sua atuação, os professores poderão propiciar aos estudantes o desenvolvimento do seu projeto de vida, a incorporação de valores universais e de habilidades que permitam uma visão ampla do mundo”, explicou a gerente de Qualificação Profissional do Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Cefope), Bianca Silva Santana.

## CURSOS OFERTADOS:

### "Formação Inicial do Modelo Pedagógico da Educação em Tempo Integral"

Visa a proporcionar uma formação inicial para equipes escolares das novas escolas da Rede Estadual, com o objetivo de aprimorar a compreensão dos temas e metodologias do modelo de educação em tempo integral. Destina-se principalmente a profissionais do Magistério que atuam em escolas de tempo integral na rede estadual.

Período formativo: 29/04 a 28/06/2024

### "Formação do Currículo – Ciências da Natureza e suas Tecnologias"

Busca preparar os docentes para compreender uma nova concepção curricular contextualizada com as demandas contemporâneas das juventudes. Destinado a professores de Química, Física, Biologia e Ciências.

Período formativo: 29/04 a 12/07/2024

### "Formação do Currículo – Ciências Humanas e Sociais Aplicadas"

Tem o mesmo objetivo de compreender uma nova concepção curricular, porém aplicada às disciplinas de História, Geografia, Sociologia e Filosofia.

Período formativo: 29/04 a 12/07/2024

### "Formação do Currículo – Linguagens e suas Tecnologias"

Contempla o mesmo objetivo de assimilar uma nova concepção curricular, porém aplicada às disciplinas de Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa.

Período formativo: 29/04 a 12/07/2024

### "Formação do Currículo – Matemática e suas Tecnologias"

Busca o mesmo propósito de compreender uma nova abordagem curricular, mas voltada para as disciplinas de Matemática.

Período formativo: 29/04 a 12/07/2024

# Iriri Paixão Capixaba vai reunir gastronomia, cultura e música

\ Começa amanhã (19) e segue até este domingo (21), na Praia Costa Azul, no balneário de Iriri, em Anchieta

O evento vai reunir num só lugar o melhor da gastronomia da região, incluindo a cozinha indígena, com o preparo de um peixe assado na folha de bananeira

Já pensou em passar um final de semana curtindo praia, boa gastronomia, música, teatro e muita diversão? O endereço é o Iriri Paixão Capixaba, que começa amanhã (19) e segue até este domingo (21), na Praia Costa Azul, no balneário de Iriri, em Anchieta. A entrada é gratuita. O evento, que tem início no Dia dos Povos Indígenas, celebrado anualmente no País em 19 de abril, vai reunir num só lugar o melhor da gastronomia da região, incluindo a cozinha indígena, com o preparo de um peixe assado na folha de bananeira e farofa de banana, assinado pelos chefs Gilson Surrage e Davi Pires.

Segundo o chef Gilson Surrage, o preparo do prato vai remeter à época da instituição da cidade de Anchieta, originada de uma aldeia indígena. O preparo do prato acontecerá durante a aula-show na abertura do Iriri Paixão Capixaba e será servido ao público como menu degustação do evento.

Outros pratos também estarão disponíveis durante os três dias do evento, como porções de filé com fritas, peixe frito, varal de frango crocante, espetinho de costela, massas, moqueca



DIVULGAÇÃO / ADERES

capixaba e muito mais. Para a sobremesa, estará disponível o sorvete na chapa, entre outras opções. Os valores vão de R\$ 10,00 a R\$150,00.



Confira a programação



**PREVISÃO DO TEMPO** / Nesta quinta-feira, predomínio de sol e calor no Espírito Santo até o final da manhã. No entanto, à tarde, áreas de instabilidade associadas à aproximação de uma frente fria causam pancadas de chuva no Sul e parte da Serra.

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA  
06H30 – GIRO ECONÔMICO  
07H00 – COCORICÓ III  
07H15 – DIÁRIO DE MIKA I  
07H30 – PEPPA PIG I  
07H45 – KID & CATS I  
07H50 – OI, DUGGEE! I  
08H00 – QUINTAL DA CULTURA  
12H00 – JORNAL DA TARDE  
12H45 – TVE REVISTA  
13H20 – SIMON, O SUPERCOELHO III  
13H30 – UM HERÓI DO CORAÇÃO

13H45 – MASHA E O URSO I  
14H00 – QUINTAL DA CULTURA  
15H45 – UEFA EUROPA LEAGUE – AO VIVO  
18H00 – A PIOR DAS BRUXAS I  
18H30 – TVE NOTICIA  
18H45 – IRMÃO DO JOREL III  
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO VI  
19H20 – METRÓPOLIS  
19H30 – documentário: ASHANINKA - SEMEADORES DE FLORESTA  
20H30 – OPINIÃO  
21H00 – JORNAL DA CULTURA

22H00 – TV É CINEMA  
23H00 – RODADA UEFA EUROPA LEAGUE  
23H55 – UEFA EUROPA LEAGUE  
02H00 – SAÚDE BRASIL – PLANOS DE SAÚDE  
02H30 – JORNAL DA CULTURA  
03H30 – SESSÃO DE CINEMA A FLECHA E A FARDA  
05H30 – OLHARES DO NORTE: PARÁ



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

### Decretos

#### DECRETO Nº 5682-R, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Institui o Programa de Apoio ao Fortalecimento da Gestão Pública do Espírito Santo - Programa Espírito Santo Mais Inteligente, cria o Comitê Diretivo e a Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP e, dispõe sobre as respectivas competências para sua implementação.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, incisos III, da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações constantes do Processo nº 2024-3HV6R,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio ao Fortalecimento da Gestão Pública do Espírito Santo - Programa Espírito Santo Mais Inteligente.

Parágrafo único. O Programa contará com o apoio do Banco Mundial, que firmará com o estado do Espírito Santo - ES um Acordo de Empréstimo, cujo objetivo é o fortalecimento da resiliência da infraestrutura digital, a modernização da gestão de emergências e melhoria da infraestrutura pública digital do Espírito Santo.

Art. 2º O Programa de Apoio ao Fortalecimento da Gestão Pública do Espírito Santo abrange ações para os seguintes investimentos:

- I - parte 1: Infraestrutura de Dados Resiliente e Habilidades Digitais;
- II - parte 2: Fortalecimento da Infraestrutura Pública Digital;
- III - parte 3: Modernização do Sistema de Gestão de Emergências; e
- IV - parte 4: Gerenciamento do Projeto.

Art. 3º A estrutura de implementação do Programa terá o Arranjo Institucional relacionado abaixo e deverá funcionar enquanto durar a vigência do Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial e pelo prazo necessário à execução das atividades programadas:

- I - Comitê Diretivo do Programa;
- II - Secretaria-Executiva do Comitê Diretivo;
- III - Órgão Gestor;
- IV - Órgãos Executores, por meio das Unidades de Implementação do Projeto - UIP;
- V - Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP; e
- VI - Comissão Especial de Contratação.

Art. 4º O Comitê Diretivo do Programa é uma instância consultiva, de diretrizes gerais e estratégicas para a implementação do Programa Espírito Santo Mais

Inteligente, composto pelos Secretário de Estado de Economia e Planejamento, Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, Secretário de Estado do Governo, Secretário de Estado de Segurança Pública, Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo e pelo Coordenador Geral da UGP.

§ 1º O Comitê Diretivo do Programa será presidido pelo Secretário de Estado de Economia e Planejamento.

§ 2º Ao Comitê Diretivo compete, entre outros:

- I - responder, no âmbito do Estado, pelo estabelecimento de estratégias para a implementação do Programa;
- II - integrar as ações de Governo, para assegurar o cumprimento das metas, desembolsos, objetivos e resultados esperados do Programa;
- III - apreciar e aprovar decisões estratégicas para o melhor desenvolvimento do Programa;
- IV - fornecer orientações para as questões relevantes afetas à execução e coordenação das atividades do Programa;
- V - aprovar os principais documentos do Programa, como o Manual Operacional do Programa - MOP e suas revisões;
- VI - prover apoio institucional aos Órgãos Executores para garantir o funcionamento da estrutura organizacional de implementação do Programa;
- VII - prover apoio institucional aos Órgãos Executores para garantir a execução orçamentária e financeira necessária ao desenvolvimento das ações e atividades planejadas;
- VIII - realizar o acompanhamento, supervisão e monitoramento global do Programa, definindo medidas para o seu aperfeiçoamento; e
- IX - deliberar sobre outras matérias inerentes e correlatas à execução eficiente do Programa.

Art. 5º O Comitê Diretivo será assistido por uma Secretaria-Executiva exercida pela Subsecretaria de Estado de Captação de Recursos - SUBCAP, com as seguintes atribuições:

- I - prover suporte técnico ao Comitê Diretivo;
- II - realizar reunião prévia com a Coordenação geral da UGP e Órgãos Executores para organizar as reuniões trimestrais do Comitê Diretivo e promover a revisão das providências e resultados dos encaminhamentos deliberados;
- III - participar das missões do Banco Mundial colaborando tecnicamente para a tomada de decisão e encaminhamentos das questões relacionadas ao Programa;
- IV - colaborar tecnicamente com o desenvolvimento e/ou fortalecimento dos planos de ação do Programa, quando demandados ao Comitê Diretivo;
- V - coordenar a elaboração de reprogramações ao Acordo de Empréstimo, quando necessárias;
- VI - apoiar a Coordenação geral da UGP, a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTI e os demais Órgãos Executores na instrução de processos

administrativos que venham demandar decisões superiores e em questões que não estiverem previstas no MOP; e

VII - realizar outras atividades que venham ser demandadas pelo Comitê Diretivo.

Art. 6º A SECTI será responsável pela implementação do Programa Espírito Santo Mais Inteligente, por meio da UGP, instituída nos termos do art. 7º deste Decreto.

§ 1º Caberá a SECTI, a fim de garantir a execução do Programa pela UGP e pelos Órgãos Executores de acordo com o MOP, na qualidade delegada no **caput** deste artigo, a responsabilidade pela gestão e cumprimento das disposições estabelecidas no Acordo de Empréstimo, bem como pelo acompanhamento e cumprimento das obrigações estabelecidas:

I - no Plano de Compromisso Ambiental e Social do Programa;

II - no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, emitido de 1º de julho de 2016 e revisado em setembro de 2023;

III - no Plano de Aquisições aplicáveis, e;

IV - nas Diretrizes do Banco Mundial sobre Prevenção e Combate à Corrupção em Projetos financiados com empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da IDA, emitida em 15 de outubro de 2006 e revisada em Janeiro de 2011 e em julho de 2016.

§ 2º A SECTI na qualidade de órgão responsável pela implementação do Programa Espírito Santo Mais Inteligente deverá firmar acordos de cooperação técnica com a Secretaria de Estado do Governo - SEG e Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP, e acordo subsidiário com o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, com o objetivo de estabelecer os compromissos com a execução do Programa, em consonância com as disposições estabelecidas no Acordo de Empréstimo.

Art. 7º Fica criada a Unidade de Gerenciamento do Programa de Apoio ao Fortalecimento da Gestão Pública do Espírito Santo - Espírito Santo Mais Inteligente - UGP, no âmbito da SECTI.

§ 1º A UGP terá a responsabilidade de fazer a administração geral do Programa em estreita articulação e integração com os Órgãos Executores, por meio de suas UIPs.

§ 2º O papel da UGP é coordenar, implementar, acompanhar, reportar, monitorar, avaliar e assessorar todas as atividades e ações do Programa, incluindo no que se refere a licitações, gestão de contratos, gestão financeira (auditoria e desembolsos), gestão ambiental e social e engajamento com partes interessadas (**stakeholders**), e para tanto deverá ter em sua estrutura uma equipe de técnicos com funções de gerenciamento administrativo e financeiro, monitoramento e controle, gestão ambiental e social, licitações e contratos, suporte jurídico, operacional e logístico.

§ 3º Caberá a UGP, entre outros:

I - a coordenação geral do Programa, abrangendo o planejamento, a administração orçamentária e contábil-financeira, o monitoramento, o controle e a avaliação do Programa;

II - administrar e supervisionar a execução do Programa, com base no Acordo de Empréstimo e atuar como ponto focal com o Banco Mundial e suas missões de supervisão;

III - coordenar a preparação e a apresentação dos relatórios de progresso, de aquisições, de execução financeira, demonstrativos financeiros anuais

auditados, relatório de meio termo e de avaliação final e outros documentos, segundo as disposições do respectivo Acordo de Empréstimo;

IV - manter os registros financeiros e contábeis adequados que permitam identificar apropriadamente os recursos do empréstimo e de outras fontes do Programa;

V - executar e garantir que todas as atividades do Programa sejam executadas em conformidade com o Acordo de Empréstimo, o MOP, o Plano de Compromisso Ambiental e Social do Programa, o Regulamento de Aquisições, o Plano de Aquisições e as Diretrizes Anticorrupção;

VI - planejar e acompanhar as licitações do projeto, incluindo a alimentação tempestiva e contínua das informações acerca das licitações e contratos do projeto, obrigatoriamente por meio do **Systematic Tracking of Exchanges in Procurement** - STEP, sistema informacional disponibilizado e abrigado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;

VII - garantir que as licitações sejam conduzidas de acordo com as normas contratuais para os gastos dos componentes do Projeto, inclusive com o quanto determinado no plano de aquisições do Projeto, tudo e em consonância com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial;

VIII - orientar os órgãos e Entidades participantes do Projeto quanto à execução financeira, aquisições e contratações, gerenciamento de contratos, salvaguardas ambientais e sociais monitoramento e avaliação dos objetivos, metas e seus indicadores pactuados a serem alcançados;

IX - prestar contas aos órgãos e entidades fiscalizadores do estado do Espírito Santo;

X - promover e divulgar as ações do Programa, de forma a reforçar o **feedback** das partes interessadas;

XI - acolher e facilitar missões de apoio do Banco Mundial e otimizar os resultados e o impacto do Programa;

XII - elaborar, revisar e implementar o MOP; e

XIII - realizar outras atividades vinculadas à administração geral do Programa.

§ 4º A UGP será composta por uma Coordenação geral e 04 (quatro) Áreas Técnicas - AT para as funções, conforme definidas e detalhadas no MOP:

I - gerenciamento administrativo financeiro;

II - monitoramento e controle;

III - técnico operacional; e

IV - ambiental e social.

§ 5º A SECTI deverá durante o prazo de execução do Programa operar e manter a UGP com uma equipe de profissionais qualificada e em número adequado, incluindo um coordenador geral do Programa, um gestor administrativo e financeiro, um especialista em gerenciamento financeiro, um especialista em aquisições, um gestor de monitoramento e controle, um especialista em monitoramento e controle e um especialista ambiental e um especialista social, conforme definidos e detalhados no MOP.

§ 6º Caberá a SECTI designar a equipe da UGP por ato administrativo correspondente, de acordo com as diretrizes do Banco Mundial.

§ 7º A UGP e as Unidades Implementadoras do Programa - UIPs contarão com o apoio de serviços terceirizados de consultoria e de gerenciamento de projeto para prover o suporte técnico-operacional necessário e o assessoramento de especialistas no desenvolvimento das atividades e ações planejadas, incluindo os serviços de supervisão de obras e de acompanhamento dos requisitos ambientais e

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024.

sociais, em cumprimento as obrigações acordadas com o Banco Mundial.

Art. 8º Os órgãos executores do Programa são:

I - SECTI, responsável pela parte 4;

II - SESP, responsável pela parte 3;

III - SEG, responsável pela parte 2; e

VI - PRODEST, responsável pela parte 1.

§ 1º Cada Órgão Executor, por ato administrativo próprio, deverá instituir em suas estruturas organizacionais as UIPs e designar a equipe de profissionais para a execução das ações sob sua responsabilidade no Projeto com funções, recursos e composição, incluindo um ponto focal coordenador do projeto, um especialista técnico e um apoio ambiental-social conforme definido e detalhado no MOP.

§ 2º Cada Órgão Executor deverá operar e manter as respectivas UIPs durante o prazo de execução do Programa com uma equipe técnica qualificada e em número adequado, para a execução das atividades planejadas e a integração com a UGP, tal como especificado no Acordo de Empréstimo e no MOP.

§ 3º Os Órgãos Executores, por meio de sua UIP, são responsáveis pelo desenvolvimento e implementação das ações e atividades definidas para os respectivos órgãos nos documentos do Acordo de Empréstimo, em conformidade com o Plano de Compromissos Ambiental e Social, o Regulamento de Aquisições, o Plano de Aquisições, as Diretrizes Anticorrupção e o MOP, desde a elaboração dos documentos de licitação, participação nas comissões de avaliação de propostas, gestão e supervisão dos contratos, cumprimento dos indicadores de monitoramento e dos compromissos ambientais e sociais estabelecidos para o Programa.

§ 4º Para fins do disposto no §3º, visando estabelecer as atribuições de interesses comuns às partes, em conformidade com as disposições do Acordo de Empréstimo, o Estado irá assinar os seguintes acordos com os órgãos executores:

I - Acordo Subsidiário PRODEST: a execução pela PRODEST das atividades planejadas relacionadas à Parte 1 - Infraestrutura de Dados Resiliente;

II - Acordo de Cooperação Técnica SEG: a execução pela SEG das atividades relacionadas à Parte 2 - Fortalecimento da Infraestrutura Pública Digital; e

III - Acordo de Cooperação Técnica SESP: a execução pela SESP das atividades relacionadas à Parte 3 - Modernizar o Sistema de Gestão de Emergências.

§ 5º Caberá a SECTI a execução das atividades e ações relacionadas à Parte 4 - Gerenciamento de Projetos.

§ 6º Os órgãos executores devem implementar as ações do Programa em consonância com o previsto no Acordo de Empréstimo e no MOP.

§ 7º Os Órgãos Executores, por meio de suas UIPs, deverão implementar suas atividades e ações em estreita relação com a UGP para o completo gerenciamento do Programa, garantia da qualidade e celeridade na execução e alcance dos resultados.

§ 8º Os profissionais dos Órgãos Executores manterão o vínculo de trabalho com os seus respectivos órgãos e não serão remunerados com recursos do Programa para desempenhar as atividades a eles relacionadas no âmbito das UGP e UIPs.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de abril de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1304595**

## **DECRETO Nº 712-S, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

*Altera o Decreto nº 792-S, de 05 de maio de 2022, que reconhece o caráter de utilidade pública do empreendimento localizado em Aracruz e destinado às atividades de produção de petróleo e gás e dá outras providências.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2021-Z87C8,

### **DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 792-S, de 05 de maio de 2022, que reconhece de caráter de utilidade pública empreendimento denominado IMETAME METALMECÂNICA LTDA., CNPJ/ME nº 31.790.710/0001-96, bem como obras de infraestruturas necessárias à sua instalação, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública o empreendimento denominado IMETAME METALMECÂNICA LTDA, CNPJ/ME nº 31.790.710/0001-96 e as obras de infraestrutura necessárias à sua instalação e operação no Município de Aracruz, no Bairro Fátima, com área de 56.926m², que integra a Gleba 01 da Matrícula 20.141, conforme disposto no Art. 225, § 1º, III, da Constituição Federal de 1988, no art. 1º, §1º, inc. I da Lei Federal nº 9.847/99, no Art. 8º da Lei nº 12.651/ 2012, nos artigos 3º, VII, "b", no 14 da Lei nº 11.428/2006, no Art. 14, § 1º, da Lei Estadual nº 5.361/1996 e no Art. 2º, I, "b", da Resolução CONAMA nº 369/2006, considerando sua importância e contribuição para o desenvolvimento de infraestrutura para atender a indústria do petróleo e gás." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de abril de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1304600**

## **RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR**

### **DECRETO Nº 713-S, DE 17.04.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DAVI GALLETI SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor, Ref. QCE-04, localizado na Ouvidoria, da Polícia Penal do Espírito Santo - PPES.

**Protocolo 1304601**

**DECRETO Nº 714-S, DE 17.04.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **PEGYELEN HENRIQUES RODRIGUES DOVAL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QCE-06, localizado na Diretoria de Assistência Jurídica do Sistema Penal - DIRAJUSP, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Protocolo 1304603****DECRETO Nº 715-S, DE 17.04.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MAURO FREITAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

**Protocolo 1304605****DECRETO Nº 716-S, DE 17.04.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCENIR BARTH DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Grupo de Planejamento e Orçamento, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

**Protocolo 1304607****DECRETO Nº 717-S, DE 17.04.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCAS TOGNERI VESCOVI LEÃO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

**Protocolo 1304611****DECRETO Nº 718-S, DE 17.04.2024.**

**Nomear ARMSTRONG BRITO RAMOS SALES**, para exercer o cargo de Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa e Financeira, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

**Protocolo 1304614****DECRETO Nº 719-S, DE 17.04.2024.**

**CESSAR OS EFEITOS** do Decreto nº 623-S, de 04 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial de 05 de abril de 2024.

**Protocolo 1304616****DECRETO Nº 720-S, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Abre à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano no valor de R\$ 35.000.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso V da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-PLQDC;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de abril de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
17.182.0054.5534	PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	1500	35.000.000,00
TOTAL				35.000.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80104	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	1500	35.000.000,00
TOTAL				35.000.000,00

**Protocolo 1304618****ERRATA**

Na redação do Decreto nº 685-S, de 12/04/2024, publicado no Diário Oficial de 15/04/2024,

Onde se lê:

..., **BÁRBARA KUSTER**, ...

Leia-se:

..., **BÁRBARA CARNEIRO KUSTER**, ...  
**Protocolo 1304596**

**Novo valor mensal:** R\$ 12.915,70 (doze mil, novecentos e quinze reais e setenta centavos)

**Recurso Orçamentário:** Atividade 10.19.101.04.122.0019.2172 - **Elemento de Despesa** 3.3.90.33

**Fonte:** 1.500

**Cleuber Melotti**

**Ordenador de Despesa**

Portaria Nº 005 -S, de 12 de Dezembro de 2023.

**Protocolo 1304381**

**ERRATA**

Na redação do Decreto nº 705-S de 16/04/2024, publicado no Diário Oficial de 17/04/2024,

Onde se lê:

..., **PRISCILA NASCIMENTO**, ...

Leia-se:

..., **PRISCILA DE SOUZA NASCIMENTO**, ...  
**Protocolo 1304597**

**Vice-Governadoria do Estado**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

**Contrato Nº:** 002/2021

**Processo Nº:** 2021-ML53H

**Contratante:** VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Contratado:** DELTA AUTOMOTORES EIRELI - ME

**CNPJ:** 05.080.045/0001-37

**Objeto Aditivo:** Acréscimo de quantitativo de 01 (um) veículo, correspondente ao percentual de 25%(vinte e cinco por cento), a contar de 18 de abril de 2024.

**Secretaria de Estado do Governo - SEG -**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** nº 2024.000015.10109.01.

**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo - SEG.

**Processo SEG:** 2024-ZQGG6.

**Forma de Contratação:** dispensa de licitação - Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**Contratada:** FOXTROT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

**CNPJ:** 39.962.954/0001-10.

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ANDAIMES TUBULARES.

**Valor Total:** R\$ 8.880,00.

**Vigência:** o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP.

**Fonte de Recursos:** 1500.

**ANDRESSA LEAL SANTOS**

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

**Protocolo 1304017**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** nº 2024.000016.10109.01.  
**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo - SEG.  
**Processo SEG:** 2024-995DD.  
**Forma de Contratação:** dispensa de licitação - Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.  
**Contratada:** DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
**CNPJ:** 20.671.477/0001-06.  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM HABILITAÇÃO TÉCNICA, EM RESTAURO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS, PARA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REFORÇO ESTRUTURAL EM BALCÃO DA FACHADA PRINCIPAL DO PALÁCIO ANCHIETA.  
**Valor Total:** R\$ 185.748,02.  
**Vigência:** o prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP, prorrogável por igual período.  
**Fonte de Recursos:** 1704.  
**ANDRESSA LEAL SANTOS**  
 Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

**Protocolo 1304021****Secretaria da Casa Militar - SCM -****PORTARIA Nº 016-S, de 17 de abril de 2024.**

*Designa gestor, fiscal e respectivos suplentes para a fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria da Casa Militar-SCM*

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e, com fulcro no artigo 6º do Decreto nº 5545-R, de 14 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

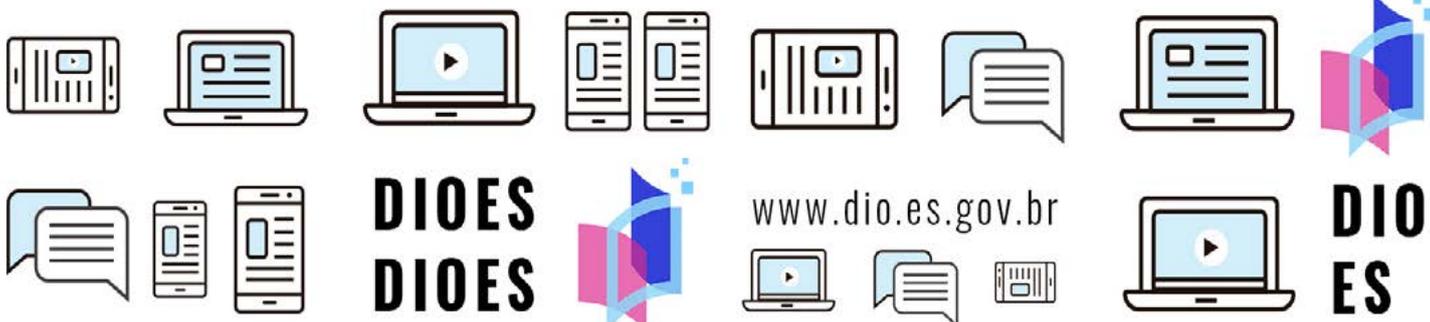
**Art 1º** Designar os seguintes servidores para o exercício das funções de gestor e fiscal de contratos, bem como os respectivos suplentes:

Nº Contrato	Objeto	Gestor	Gestor suplente	Fiscal	Fiscal Suplente
2024.000005.10102.01	Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares nacionais e internacionais	Maj PM Saulo de Souza Libardi NF 870162	Maj PM Rommel Fioentini de Rezende NF 870460	Fabiola Ferreira Pedrini Laiber NF 2926539	Cap PM Rogério do Carmo Duarte NF 828649

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de abril de 2024.

**JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - Cel PM RR**  
**Secretário-Chefe da Casa Militar**

**Protocolo 1304290**

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024.

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**

A Diretoria de Perícia Médica e Social do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

**DEFERIR** a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

**1) ROZANIA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, processo **2023-3PN4K**, a partir da data do diagnóstico, em 29/09/2022. **Validade:** permanente.

**2) MARIA DOMINGAS SCOPEL**, processo **2024-NF5V7**, a partir da data do diagnóstico, em 25/07/2023. **Validade:** permanente.

**3) NELZA BRUNORO DE ARAUJO**, processo **2024-8V4V3**, a partir da data do diagnóstico, em 08/01/2008. **Validade:** permanente.

**4) KARINA SABBAGH GAIGHER**, processo **2024-5WV2H**, a partir da data do diagnóstico, em 20/02/2023, nos vínculos de pensionista e aposentada. **Validade:** permanente.

**5) LUCIA HELENA DE SOUZA RICATTO**, processo **2023-QN603**, a partir da data do diagnóstico, em 23/11/2023. **Validade:** permanente.

**6) MARIA RITA NUNES**, processo **2024-KVJ9M**, a partir da data do diagnóstico, em 05/02/2024. **Validade:** permanente.

**7) JOSE LUIZ DETONI**, processo **2023-ZOLR7**, a partir da data do diagnóstico, em 11/12/2023. **Validade:** permanente.

**8) LUCIA BRASIL CANUTO**, processo **2024-VWBPS**, a partir da data do diagnóstico, em 17/05/2023. **Validade:** permanente.

**9) LUIZ CARLOS PIASSI**, processo **2024-DKT8K**, a partir da data do diagnóstico, em 09/05/2022. **Validade:** permanente.

**10) MERCEDES MOREIRA**, processo **2024-SCBVL**, a partir da data do diagnóstico, em 27/03/2024, nos vínculos n.ºs 925187-1 e 185684-51. **Validade:** permanente.

**DEFERIR** a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, a partir da data de protocolo do requerimento, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 032-R, de 08/04/2011.

**1) ROZANIA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, processo **2023-3PN4K**, a partir da data do requerimento, em 10/04/2023. **Validade:** permanente.

**2) MARIA DOMINGAS SCOPEL**, processo **2024-NF5V7**, a partir da data do requerimento, em 23/02/2024. **Validade:** permanente.

**3) NELZA BRUNORO DE ARAUJO**, processo

**2024-8V4V3**, a partir da data do requerimento, em 27/02/2024. **Validade:** permanente.

**4) KARINA SABBAGH GAIGHER**, processo **2024-5WV2H**, a partir da data do requerimento, em 22/02/2024, nos vínculos de pensionista e aposentada. **Validade:** permanente.

**5) LUCIA HELENA DE SOUZA RICATTO**, processo **2023-QN603**, a partir da data do requerimento, em 21/12/2023. **Validade:** permanente.

**6) MARIA RITA NUNES**, processo **2024-KVJ9M**, a partir da data do requerimento, em 22/02/2024. **Validade:** permanente.

**7) JOSE LUIZ DETONI**, processo **2023-ZOLR7**, a partir da data do requerimento, em 21/12/2023. **Validade:** permanente.

**8) LUCIA BRASIL CANUTO**, processo **2024-VWBPS**, a partir da data do requerimento, em 06/02/2024. **Validade:** permanente.

**9) LUIZ CARLOS PIASSI**, processo **2024-DKT8K**, a partir da data do requerimento, em 27/02/2024. **Validade:** permanente.

**10) MERCEDES MOREIRA**, processo **2024-SCBVL**, a partir da data do requerimento, em 23/01/2024, nos vínculos n.ºs 925187-1 e 185684-51. **Validade:** permanente.

**Protocolo 1303769**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 2024.000009.60201.01**  
**ID TCEES: 2023.500E0600002.02.0006**

**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM.

**Processo nº:** 2024-W59Z2.

**Forma de Contratação:** Pregão SEGER nº 023/2023 - ARP SEGER nº 002/2024.

**Contratado:** OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **CNPJ:** 76.535.764/0001-43.

**Objeto:** Prestação de serviços de telefonia para operacionalização da Rede Corporativa do Governo do Estado do Espírito Santo - telefonia fixa local e interurbana, 0800 e tridígito.

**Valor global estimado:** R\$ 141.058,91 (cento e quarenta e um mil, cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

**Fonte:** 802000010/802000000. Atividade: 20.60.201.09.122.0002.2070. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Orçamento: 2024.

Vitória/ES, 17/04/2024.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
**Presidente Executivo**

**Protocolo 1303829**

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência -**  
**SECONT -**

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº**  
**014/2024**  
**O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO**, no

uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 16 de agosto de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2024, delibera:

**Processo: 2021-622N6**

**Solicitação:** Recurso Administrativo

**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator **DECIDE** pelo conhecimento e INDEFERIMENTO do recurso interposto, mantendo a decisão condenatória anteriormente proferida.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**

Presidente do CONSECOR

**Protocolo 1303896**

### RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 015/2024

**O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 16 de agosto de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2024, delibera:

**Processo: 2024-1TJ5P**

**Solicitação:** Autorização para instauração de Sindicância Investigativa

**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o parecer do Corregedor Geral do Estado, **DECIDE** pela aprovação da solicitação de autorização para abertura Sindicância, nos termos do artigo 5º, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 847/2017.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**

Presidente do CONSECOR

**Protocolo 1303898**

### EXTRATO DE PORTARIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR

**Nº PORTARIA** 022-S, de 16 de abril de 2024.

**Nº Processo E-Docs:** nº 2022-RKT76

**Nº CNPJ das Pessoas Jurídicas Processadas:**  
21.370.151/0001-01

**Membros da Comissão Processante designados:**

PAULO HENRIQUE AVIDOS PELISSARI (presidente), Auditor do Estado, matrícula nº 709848, LUCAS FROEDE SANTOS, Auditor do Estado, matrícula nº 3185800, PRISCILA OLIVEIRA DE ALVARENGA LUSCHER, Auditora do Estado, matrícula nº 3464474, THAIZ QUEIROGA BARROS, Auditora do Estado, matrícula nº 2766051 (em substituição à PRISCILA OLIVEIRA DE ALVARENGA LUSCHER enquanto durar sua licença maternidade).

**DESCRIÇÃO:** Instauração de PAR para apuração de responsabilidade da pessoa jurídica portadora do CNPJ's indicado acima pela prática, em tese, do ato apontado na Portaria 022-S, de 16 de abril de 2024

(PAR nº 001/2024), podendo configurar o ilícito descrito no art. 5º, inciso IV, 'd' da Lei Federal nº 12.846/2013, passível de penalização com as sanções de multa e/ou publicação extraordinária em decisão condenatória nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013 c/c art. 39 do Decreto Estadual nº 5569-R/2023 .

Vitória/ES, 16 de abril de 2024.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**

Secretário de Estado de Controle e Transparência

**Protocolo 1303798**

### EXTRATO DE PORTARIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR

**Nº PORTARIA** 023-S, de 16 de abril de 2024.

**Nº Processo E-Docs:** nº 2020-QHDB6

**Nº CNPJ das Pessoas Jurídicas Processadas:**

20.306.945/0001-43;  
24.839.737/0001-60;  
22.553.526/0001-31;  
22.845.504/0001-45; e  
07.488.946/0001-98

**Membros da Comissão Processante designados:**

PAULO HENRIQUE AVIDOS PELISSARI (presidente), Auditor do Estado, matrícula nº 709848, LUCAS FROEDE SANTOS, Auditor do Estado, matrícula nº 3185800, PRISCILA OLIVEIRA DE ALVARENGA LUSCHER, Auditora do Estado, matrícula nº 3464474, THAIZ QUEIROGA BARROS, Auditora do Estado, matrícula nº 2766051 (em substituição à PRISCILA OLIVEIRA DE ALVARENGA LUSCHER enquanto durar sua licença maternidade).

**DESCRIÇÃO:** Instauração de PAR para apuração de responsabilidade das pessoas jurídicas portadoras dos CNPJ's indicados acima pela prática, em tese, do ato apontado na Portaria 023-S, de 16 de abril de 2024 (PAR nº 002/2024), podendo configurar o ilícito descrito no art. 5º, inciso IV, 'a' da Lei Federal nº 12.846/2013, passível de penalização com as sanções de multa e/ou publicação extraordinária em decisão condenatória nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013 c/c art. 39 do Decreto Estadual nº 5569-R/2023; bem como de aplicação das sanções previstas no art. 156; da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).  
Vitória/ES, 16 de abril de 2024.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**

Secretário de Estado de Controle e Transparência

**Protocolo 1303801**

### EXTRATO DE PORTARIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR

**Nº PORTARIA** 024-S, de 16 de abril de 2024.

**Nº Processo E-Docs:** 2022-8HDHF

**Nº CNPJ das Pessoas Jurídicas Processadas:**  
11.858.570/0001-33 (matriz) / 11.858.570/0012-96 (filial); e  
96.836.754/0001-55

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024.

**Membros da Comissão Processante designados:**

PAULO HENRIQUE AVIDOS PELISSARI (presidente), Auditor do Estado, matrícula nº 709848, LUCAS FROEDE SANTOS, Auditor do Estado, matrícula nº 3185800, PRISCILA OLIVEIRA DE ALVARENGA LUSCHER, Auditora do Estado, matrícula nº 3464474, THAIZ QUEIROGA BARROS, Auditora do Estado, matrícula nº 2766051 (em substituição à PRISCILA OLIVEIRA DE ALVARENGA LUSCHER enquanto durar sua licença maternidade).

**DESCRIÇÃO:** Instauração de PAR para apuração de responsabilidade das pessoas jurídicas portadoras dos CNPJ's indicados acima pela prática, em tese, do ato apontado na Portaria 024-S, de 16 de abril de 2024 (PAR nº 003/2024), podendo configurar o ilícito descrito no art. 5º, inciso IV, 'd' da Lei Federal nº 12.846/2013, passível de penalização com as sanções de multa e/ou publicação extraordinária em decisão condenatória nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013 c/c art. 39 do Decreto Estadual nº 5569-R/2023; bem como de aplicação das sanções previstas no art. 156; da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Vitória/ES, 16 de abril de 2024.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**Secretário de Estado de Controle e Transparência  
**Protocolo 1303805****PORTARIA Nº. 026-S, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

**O Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, da Lei Complementar nº. 856, de 16 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria nº 006-S, de 15 de janeiro de 2024, publicada no DIO de 18 de janeiro de 2024, a qual atualizou a composição da Comissão Local Qualivida SECONT, instituída pela Portaria 125-S, de 08/07/2021, a fim de:

**Art. 1º** - Excluir o servidor Marcus Vinnicius Gouvea Bermurdes, NF 4088484.

**Art. 2º** - Designar as servidoras Adriana de Souza Silva, NF 667630 e Izabel Cristina de Jesus Rozário, NF 3443787 para comporem a Comissão Local Qualivida.

**Art. 3º**. Demais disposições permanecem inalteradas.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**Secretário de Estado de Controle e Transparência  
**Protocolo 1304480****PORTARIA Nº 027-S, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

**O Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 16 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por necessidade do serviço, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2022, do servidor LUSMAR MACHADO MORAES PIZETTA, Nº Funcional 293973, **a partir de 18/04/2024**, ressalvando-lhe o direito de usufruir os 14 (quatorze) dias remanescentes, oportunamente.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**Secretário de Estado de Controle e Transparência  
**Protocolo 1304484**

**Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -****RESOLUÇÃO 001/2024**

O Comitê Diretivo do Programa de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, § 2º do Decreto 5344-R, de 16 de março de 2023, em reunião realizada no dia 12 de março de 2024,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar a identidade visual do Programa de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II, criada pela Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP).

**Art. 2º.** A Secretaria Executiva deve realizar os procedimentos necessários junto ao Banco Mundial e junto à Superintendência de Comunicação do Estado para aprovação da identidade visual do Programa.

Vitória (ES), 12 de março de 2024.

**Álvaro Rogério Duboc Fajardo**

Programa de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II.  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento - SEP

**Protocolo 1304052****RESUMO DO CONTRATO**

**Contrato n.º 004/2024.**

**Processo E-Docs. n.º 2022-Z349T.**

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico n.º 005/2022 - ARP n.º 001/2023 - Lote 01.

**Contratante:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP/ES.

**Contratada:** Ansporde Comércio e Representações EIRELI.

**CNPJ:** 23.821.029/0001-30.

**Objeto:** Aquisição de mobiliários diversos.

**Valor:** R\$ 553.124,64 (Quinhentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

**Vigência:** a contar do dia subsequente à sua publicação na Imprensa Oficial, finalizando com a entrega, recebimento e pagamento do objeto.

**Dotação Orçamentária: Atividade:**  
10.27.101.04.121.0050.2256, **Elemento de**

**Despesas:** 4.4.90.52, **Fonte:** 2500, do Orçamento da SEP/ES para o exercício de 2024.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento - SEP/ES

**Protocolo 1302988****RESUMO DO CONTRATO**

**Contrato n.º 005/2024.**

**Processo E-Docs. n.º 2022-Z349T.**

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico n.º 005/2022 - ARP n.º 002/2023 - Lote 02.

**Contratante:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e

Planejamento - SEP/ES.

**Contratada:** Serra Móvil Indústria e Comércio Ltda.

**CNPJ:** 07.875.146/0001-20.

**Objeto:** Aquisição de mobiliários diversos e divisórias.

**Valor:** R\$ 93.751,70 (Noventa e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

**Vigência:** a contar do dia subsequente à sua publicação na Imprensa Oficial, finalizando com a entrega, recebimento e pagamento do objeto.

**Dotação Orçamentária: Atividade:**  
10.27.101.04.121.0050.2256, **Elemento de**

**Despesas:** 4.4.90.52, **Fonte:** 2500, do Orçamento da SEP/ES para o exercício de 2024.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento - SEP/ES

**Protocolo 1302989****Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 30 DE 17 DE ABRIL DE 2024. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º - Ficam designados, conforme disposto no art.14 da legislação supra citada, para compor o Conselho Técnico do Instituto Jones dos Santos Neves, para exercer o mandato no biênio de 2024/2026, os integrantes abaixo relacionados: I. Pablo Silva Lira - Presidente; II. Pablo Medeiros Jabor - Membro; III. Antônio Ricardo Freislebem da Rocha - Membro; IV. Katia Cesconeto de Paula - Membro; V. Raphael Rodrigues de Oliveira - Membro; VI. Alessandro Coutinho Ramos - Membro; VII. Ednilson Silva Felipe - Membro; VIII. Aurélia Herminia Castiglioni - Membro; IX. Bruno Casotti Louzada - Membro; X. Mariana Paim Rodrigues - Membro. Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO SILVA LIRA  
Diretor Geral

**Protocolo 1303949**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 31 DE 17 DE ABRIL DE 2024. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º Ficam designados, conforme art. 10 da legislação supra citada, para compor o Conselho Editorial do Instituto Jones dos Santos Neves, para exercer o mandato no biênio de 2024/2026, com exceção dos membros natos, os integrantes abaixo relacionados: I. Pablo Silva Lira - Membro nato e Presidente; II. Pablo Medeiros Jabor - Membro nato e Secretário; III. Antônio Ricardo Freislebem da Rocha - Membro nato; IV. Raphael Rodrigues de Oliveira; V. Roberta Altoé Lirio; VI. Katia Cesconeto de Paula. Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO SILVA LIRA  
Diretor Geral

**Protocolo 1303953**

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****PORTARIA Nº 152-S, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

Designa servidora

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2024-W863N,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, na forma do Decreto nº 4517-R, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2019, **FABIANA DE MATOS**, nº funcional 3102165, exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Hospital

B, referência QCE-03, para substituir **LEONIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO**, nº funcional 4570383, no cargo de Diretor Geral Hospital B, referência QCE-03, do Hospital Estadual São José do Calçado, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

MOTIVO DO AFASTAMENTO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Férias	01/04/2024 a 30/04/2024	2023/2024

Vitória, 16 de abril de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1303568**

**PORTARIA Nº 039-R, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a atualização de recursos financeiros da Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, na Rede de Saúde dos municípios pertencentes ao Consórcio CIM NORTE, assim como, do repasse ao município sede do Consórcio.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2020-2JB9Z, e,

**CONSIDERANDO**

a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regula, em todo território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

a Portaria GM/MS Nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

a Portaria do Ministério da Saúde (GM/MS) Nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

a Lei Estadual Nº 10.730 que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, e dá outras providências;

o Decreto Estadual Nº 2069-R, de 10 de junho de 2008 que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

o Decreto Estadual Nº 4548-R, de 13 de dezembro de 2019, que institui a Política Estadual para a Rede de Urgência e Emergência - Componente Serviço Móvel de Urgência - SAMU, denominado "SAMU para Todos" e dá outras providências;

a Portaria GM/MS Nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

a Portaria GM/MS Nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

a Portaria de Consolidação MS Nº 03, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

a Portaria de Consolidação MS Nº 06, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

a Portaria Nº 229-R, de 24 de novembro de 2020, que regulamenta a transferência de recursos financeiros de custeio da Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde destinados a expansão do SAMU 192 para a Rede de Saúde dos Municípios em conformidade com o Decreto Nº 4548-R/2019;

os Planos de Ação Regionais da Rede de Atenção à Urgência e Emergência (RUE);

a Resolução CIB-ES Nº 097/2020, publicada no Diário Oficial, que homologa a Resolução CIR Nº 006/2020 e aprova a implantação do SAMU 192 na Região de Saúde Norte;

a Portaria Nº 262-R, de 22 de dezembro de 2020, que habilita e qualifica o Plano de Trabalho do Consórcio CIM NORTE, e autoriza o repasse financeiro regular e automático no âmbito da Política Estadual "SAMU para Todos";

o Parecer Técnico GES Nº13/2023 - SAMU PARA TODOS - CIM NORTE, que apresenta a premissa quanto a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), visando a correção do valor per capita;

a Resolução CIB-ES Nº029/2024, publicada no Diário Oficial que homologa a Resolução nº 003/2024 da CIR Central Norte, que aprova o repasse para o município sede do CIM NORTE, e o reajuste pelo índice do IPCA retroativo a julho de 2023,

## RESOLVE

**Art.1º AUTORIZAR o REPASSE** estadual do Fundo Estadual de Saúde, e dos Fundos Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIM NORTE, para o Fundo Municipal de Saúde do município de **NOVA VENÉCIA**.

**Art.2º AUTORIZAR** o reajuste do valor per capita para custeio do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, na Rede de Saúde dos municípios pertencentes ao Consórcio CIM NORTE, de R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos) para R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), respeitando a proporção definida no Decreto Estadual nº 4548-R/2019, bem como o teto financeiro previsto.

**Art.3º AUTORIZAR** a transferência de recursos financeiros da parcela estadual de 60% no montante anual de R\$ 7.369.749,96 (sete milhões, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), em repasse mensal de R\$ 614.145,83 (seiscentos e quatorze mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Nova Venécia, sede do CIM NORTE, conforme discriminado no ANEXO I.

**Art.4º AUTORIZAR** o pagamento retroativo da diferença da parcela ao mês/ano de referência julho/2023, a partir do último mês em que foi pago o valor da parcela utilizando-se do valor *per capita* de R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos), conforme discriminado no ANEXO II.

**Art.5º AUTORIZAR** o repasse em parcelas mensais e que o Fundo Estadual de Saúde, assim como, os Fundos Municipais de Saúde dos municípios consorciados, adotem as medidas necessárias para efetivar a transferência dos respectivos valores que lhe competem para o Fundo Municipal de Saúde do município de Nova Venécia, incluindo os valores retroativos citados no art. 4º, conforme discriminado no ANEXO I e II.

**Art.6º** Notifique-se ao Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde consorciados ao CIM NORTE, para que adotem as medidas necessárias para efetivar a transferência do respectivo valor.

**Art.7º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 17 de abril de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde

## ANEXO I

VALORES DE REPASSE COFINANCIAMENTO ESTADUAL E DAS PARCELAS MUNICIPAIS DE CUSTEIO DO SAMU 192 - EXPANSÃO, CONFORME DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 4548-R, APLICANDO-SE O VALOR PER CAPITA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO SAMU NA REGIÃO NORTE: REAJUSTE PER CAPITA.

Nº	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO Estimativa IBGE 2020	*PER CAPITA DA REGIÃO	VALOR DE REPASSE MENSAL		VALOR TOTAL MENSAL
				PROPO NENTE MUNICÍPIO 40%	CONCEDENTE SESA 60%	
1	BOA ESPERANÇA	15.092	R\$ 2,88	R\$ 17.385,98	R\$ 26.078,98	R\$ 43.464,96

2	CONCEIÇÃO DA BARRA	31.273	R\$ 2,88	R\$ 36.026,50	R\$ 54.039,74	R\$ 90.066,24
3	JAGUARÉ	31.039	R\$ 2,88	R\$ 35.756,93	R\$ 53.635,39	R\$ 89.392,32
4	MONTANHA	18.894	R\$ 2,88	R\$ 21.765,89	R\$ 32.648,83	R\$ 54.414,72
5	MUCURICI	5.496	R\$ 2,88	R\$ 6.331,39	R\$ 9.497,09	R\$ 15.828,48
6	NOVA VENÉCIA	50.434	R\$ 2,88	R\$ 58.099,97	R\$ 87.149,95	R\$ 145.249,92
7	PEDRO CANÁRIO	26.381	R\$ 2,88	R\$ 30.390,91	R\$ 45.586,37	R\$ 75.977,28
8	PINHEIROS	27.327	R\$ 2,88	R\$ 31.480,70	R\$ 47.221,06	R\$ 78.701,76
9	PONTO BELO	7.940	R\$ 2,88	R\$ 9.146,88	R\$ 13.720,32	R\$ 22.867,20
10	SÃO MATEUS	132.642	R\$ 2,88	R\$ 152.803,58	R\$ 229.205,38	R\$ 382.008,96
11	VILA PAVÃO	9.244	R\$ 2,88	R\$ 10.649,09	R\$ 15.973,63	R\$ 26.622,72
TOTAL MENSAL		355.762	R\$ 2,88	R\$ 409.837,82	R\$ 614.756,74	R\$ 1.024.594,56
TOTAL ANUAL				R\$ 4.730.211,55	R\$ 7.095.317,33	R\$ 11.825.528,88

Valor per capita conforme CIB-ES N°029/202.

## ANEXO II

VALORES DE REPASSE DA PARCELA MENSAL ESTADUAL E MUNICIPAL COMO PARÂMETRO AO PAGAMENTO RETROATIVO A JULHO/2023.

Nº	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO Estimativa IBGE 2020 (A)	PER CAPITA ANTERIOR DA REGIÃO (B)	PER CAPITA ATUALIZADO DA REGIÃO (C)	DIFERENÇA DO PER CAPITA (C-B)	VALOR DA DIFERENÇA MENSAL DO PER CAPITA (A*(C-B))	VALOR DA DIFERENÇA MENSAL DO PER CAPITA PARCELA ESTADUAL (60%)	VALOR DA DIFERENÇA MENSAL DO PER CAPITA PARCELA MUNICIPAL (40%)
1	BOA ESPERANÇA	15.092	R\$ 2,77	R\$ 2,88	R\$ 0,11	R\$ 1.660,12	R\$ 996,07	R\$ 664,05
2	CONCEIÇÃO DA BARRA	31.273	R\$ 2,77	R\$ 2,88	R\$ 0,11	R\$ 3.440,03	R\$ 2.064,02	R\$ 1.376,01
3	JAGUARÉ	31.039	R\$ 2,77	R\$ 2,88	R\$ 0,11	R\$ 3.414,29	R\$ 2.048,57	R\$ 1.365,72
4	MONTANHA	18.894	R\$ 2,77	R\$ 2,88	R\$ 0,11	R\$ 2.078,34	R\$ 1.247,00	R\$ 831,34
5	MUCURICI	5.496	R\$ 2,77	R\$ 2,88	R\$ 0,11	R\$ 604,56	R\$ 362,74	R\$ 241,82
6	NOVA VENÉCIA	50.434	R\$ 2,77	R\$ 2,88	R\$ 0,11	R\$ 5.547,74	R\$ 3.328,64	R\$ 2.219,10
7	PEDRO CANÁRIO	26.381	R\$ 2,77	R\$ 2,88	R\$ 0,11	R\$ 2.901,91	R\$ 1.741,15	R\$ 1.160,76
8	PINHEIROS	27.327	R\$ 2,77	R\$ 2,88	R\$ 0,11	R\$ 3.005,97	R\$ 1.803,58	R\$ 1.202,39
9	PONTO BELO	7.940	R\$ 2,77	R\$ 2,88	R\$ 0,11	R\$ 873,40	R\$ 524,04	R\$ 349,36
10	SÃO MATEUS	132.642	R\$ 2,77	R\$ 2,88	R\$ 0,11	R\$ 14.590,62	R\$ 8.754,37	R\$ 5.836,25
11	VILA PAVÃO	9.244	R\$ 2,77	R\$ 2,88	R\$ 0,11	R\$ 1.016,84	R\$ 610,10	R\$ 406,74
TOTAL MENSAL		355.762 HABITANTES				R\$ 39.133,82	R\$ 23.480,29	R\$ 15.653,53

Valor mensal da diferença do *per capita*, como base para o repasse do valor retroativo.

**Protocolo 1303938**

**PORTARIA ICEPi 18-S DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

Designa supervisor para o Programa de Gestão do Acesso e da Qualidade da Assistência nas Redes de Atenção à Saúde - PGAQ.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,**

**CONSIDERANDO**

a Portaria ICEPi Nº 015-R, 16 de novembro de 2021, que institui o Programa de Gestão do Acesso e da Qualidade da Assistência nas Redes de Atenção à Saúde - PGAQ,

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR** como Supervisor de Área ou Curso Tipo V do **Programa de Gestão do Acesso e da Qualidade da Assistência nas Redes de Atenção à Saúde - PGAQ**, no Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar, conforme abaixo:

NOME	LATTES	CÓDIGO
FELIPE NUNO DE ARAUJO	<a href="http://lattes.cnpq.br/8451941011263168">http://lattes.cnpq.br/8451941011263168</a>	ESA.5

**Art. 2º** O código refere-se a Tabela de Bolsas exposta no anexo I, da Portaria ICEPi nº 013-R, de 29 de junho de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 17 de Abril de 2024.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Diretor Geral do ICEPi

**Protocolo 1304299**

**DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 95 da Lei Estadual n. 6.066, de 31 de dezembro de 1999, o Núcleo Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo, **TORNA PÚBLICA** a seguinte Decisão Final em Processo Administrativo Sanitário:

**Processo Administrativo nº:** 2023-T15BP  
**Autuado:** Cremasco Medicina Diagnóstica LTDA  
**CNPJ:** 31.815.525/0042-87  
**Data de Instauração:** 19/07/2023  
**Endereço:** Rua Dona Maria Rosa, 425, Andorinhas. Vitória - ES. CEP: 29.045-090.

Trata o presente processo administrativo lavrado em face **CREMASCO MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, já qualificado nos autos por transgredir os

seguintes dispositivos legais: o artigo 63, incisos X, XLIV, XLVIII, da Lei Estadual nº 6066/1999, combinado com a instrução normativa - IN/ANVISA nº 90/2021, os artigos 14, artigo 3 - Inciso IV, artigo 62 - Inciso II, o artigo 5 - inciso III da RDC/ANVISA nº 611/2022 e a RDC/ANVISA nº 50/2002. As infrações estão tipificadas no artigo 63, incisos X, XLIV, XLVIII da Lei Estadual nº 6.066 de 31 de dezembro de 1999 que prevê as seguintes penalidades: advertência, interdição, rescisão de contrato, cassação de licença sanitária e/ou multa, intervenção, apreensão de produto, cancelamento de registro e/ou cadastro. Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na decisão final encaminhada ao autuado e anexada ao processo.

**DECISÃO**

À vista do exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **julga procedente** o auto de infração lavrado em face do autuado.

A infração sanitária foi classificada como de natureza **leve**, nos termos do art. 49, da Lei Estadual n.º 6.066/99, impondo-se ao infrator a penalidade de **advertência**.

Informo que nos termos do art. 92 e 95 da Lei Estadual 6066/1999 esta é a Decisão Final e será publicada em Diário Oficial.

Vitória (ES), 15 de abril de 2024.

**EBER DA SILVA DANTAS**

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

**Protocolo 1304007**

**DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 95 da Lei Estadual n. 6.066, de 31 de dezembro de 1999, o Núcleo Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo, **TORNA PÚBLICA** a seguinte Decisão Final em Processo Administrativo Sanitário:

**Processo Administrativo nº** 2023-2HCBZ  
**Autuado:** Hospital Infantil Francisco de Assis **CNPJ:** 27.192.590/0005-81  
**Data de Instauração:** 04/07/2023  
**Endereço:** Rua Antônio Lira Monjardim S/N, Praia do Morro, Guarapari - ES. CEP: 29.216-610

Trata o presente processo administrativo lavrado em face **HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS**, já qualificado nos autos por transgredir os seguintes dispositivos legais: o artigo 63, inciso I, da Lei Estadual nº 6066/1999. As infrações estão tipificadas no artigo 63, incisos I, da Lei Estadual nº 6.066 de 31 de dezembro de 1999 que prevê as seguintes penalidades: advertência, interdição, cassação de licença sanitária, rescisão de contrato e/ou multa e intervenção. Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na decisão final encaminhada ao autuado e anexada ao processo.

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024.

## DECISÃO

À vista do exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **julga procedente** o auto de infração lavrado em face do autuado.

A infração sanitária foi classificada como de natureza **leve**, nos termos do art. 49, da Lei Estadual n.º 6.066/99, impondo-se ao infrator a penalidade de **advertência**.

Informo que nos termos do art. 92 e 95 da Lei Estadual 6066/1999 esta é a Decisão Final e será publicada em Diário Oficial.

Vitória (ES), 15 de abril de 2024.

## EBER DA SILVA DANTAS

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária  
**Protocolo 1304008**

## DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 95 da Lei Estadual n. 6.066, de 31 de dezembro de 1999, o Núcleo Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo, torna pública a seguinte Decisão Final em Processo Administrativo Sanitário:

**Processo Administrativo nº:** 2023-6PJWM  
**Autuado:** Hospital Infantil Francisco de Assis **CNPJ:** 27.192.590/0005-81

**Data de Instauração:** 03/10/2023

**Endereço:** Rua Antônio Lira Monjardim S/N, Praia do Morro, Guarapari - ES. CEP: 29.216-610.

Trata o presente processo administrativo lavrado em face **HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS**. Os elementos instrutórios e probatórios coligidos nos presentes autos demonstram que as condutas praticadas pelo autuado violam o artigo 63, inciso I, da Lei Estadual nº 6066/1999. As infrações estão tipificadas no artigo 63, inciso I, da Lei Estadual nº 6.066 de 31 de dezembro de 1999 que prevê as seguintes penalidades: advertência, interdição, cassação de licença sanitária, rescisão de contrato e/ou multa e intervenção.

Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na decisão final encaminhada ao autuado e anexada ao processo.

## DECISÃO

À vista do exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **julga procedente** o auto de infração lavrado em face do autuado.

A infração sanitária foi classificada como de natureza **leve**, nos termos do art. 49, da Lei Estadual n.º 6.066/99, impondo-se ao infrator o valor fixado de **1.400 VRTE** (Um mil e Quatrocentos Valor de Referência do Tesouro Estadual) nos termos do art. 85 da Lei 6066/99. Em consonância com o art. 85, §2º, da Lei Estadual nº 6.066/1999, o valor da multa sofrerá redução de 20% caso seja recolhido no prazo de 20 (vinte) dias da notificação.

Informo que nos termos do art. 92 e 95 da Lei Estadual 6066/1999 esta é a Decisão Final e será publicada em Diário Oficial.

Vitória (ES), 15 de abril de 2024.

## EBER DA SILVA DANTAS

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária  
**Protocolo 1304020**

## DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 95 da Lei Estadual n. 6.066, de 31 de dezembro de 1999, o Núcleo Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo, **TORNA PÚBLICA** a seguinte Decisão Final em Processo Administrativo Sanitário:

**Processo Administrativo nº:** 2021-ZPD6G  
**Autuado:** L do n C da Cruz Produtos Naturais **CNPJ:** 03.029.157/0001-38

**Data de Instauração:** 18/08/2021

**Endereço:** Rua da Melancia nº 753, Balneário Ponta da Fruta. Vila Velha/ES. CEP: 29.128-534

Trata o presente processo administrativo lavrado em face **L DO N C DA CRUZ PRODUTOS NATURAIS**, já qualificado nos autos por transgredir os seguintes dispositivos legais: o art. 63 inciso IV e IX da Lei Estadual nº 6.066 de 31/12/1999, combinado com o artigo 48 inciso IV do Decreto-Lei nº 986 de 21/10/1969; artigos 40 e 20 da RDC ANVISA nº 243 de 26/07/2018; artigo 2º da Instrução Normativa ANVISA nº 28 de 26/07/2018 alterada pela Instrução Normativa - IN nº 76, de 5/11/2020; item 3.1 alíneas a, b, e, f, g da RDC ANVISA nº 259 de 20/09/2002. As infrações estão tipificadas no artigo 63, incisos IV e IX, da Lei Estadual nº 6.066 de 31 de dezembro de 1999 que prevê as seguintes penalidades: advertência, apreensão ou inutilização do produto, cancelamento do registro e/ou cadastro do produto, suspensão da venda ou fabricação do produto e /ou multa, interdição, cassação da licença sanitária e/ou multa.

Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na decisão final encaminhada ao autuado e anexada ao processo.

## DECISÃO

À vista do exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **julga procedente** a autuação e aplico ao autuado a pena de inutilização dos produtos apreendidos e em depósito e recolhimento dos produtos no mercado. O autuado deverá apresentar o comprovante de inutilização dos produtos apreendidos e em depósito até 30 dias após o recebimento desta decisão bem como das ações de recolhimento dos produtos no mercado, sob pena de incorrer em nova infração sanitária.

Informo que nos termos do art. 92 e 95 da Lei Estadual 6066/1999 esta é a Decisão Final e será publicada em Diário Oficial.

Vitória (ES), 16 de abril de 2024.

**EBER DA SILVA DANTAS**

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

**Protocolo 1304031**

**CONVOCAÇÃO CES**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES**, CONVOCA os membros do colegiado para a 252ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 25 de abril de 2024, quinta-feira, no período de 14 às 18 horas, no auditório do Pleno do CES/ES, endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 - Bento Ferreira - Vitória - ES

**PAUTA:****1- Informes:**

Tempo: 10 min

Relatoria: Sidney Parreira (APVHA) Secretário Geral

**2- Aprovação:** Atas 250ª e 251ª

Tempo: 10 min

Relatoria: Sidney Parreira (APVHA) Secretário Geral

**3- Resoluções:**

• Resolução ad referendum CES 1353-2024 aprova a prorrogação das Etapas da 4ª CNGTES

Tempo: 10 min

Relatoria: Sidney Parreira (APVHA) Secretário Geral

**4- Apresentação** - Pesquisa realizada com tema em "Saúde Mental".

Tempo: 30 min

Relatoria: FENIX (Associação Pró Saúde Mental é uma organização civil sem fins lucrativos criada em 1997 para dar apoio a grupos de auto-ajuda de portadores de transtornos mentais e seus familiares.)

**5- Apresentação e Debate** - Políticas de Saúde Mental do Estado com interface com os Municípios.

Tempo: 30 min

Relatoria: GEPORAS

**6- Apresentação, Debate e encaminhamentos** - Fim do manicômio judiciário no ES, política para dirimir possíveis impactos na sociedade.

Tempo: 15 min

Relatoria: Sidney Parreira (APVHA) Secretário Geral

**7- Aprovação de criação** - Grupos de trabalho e data de início e fim dos GTS de:

- GT da Política de saúde Bucal
- GT de Saúde do Idoso

Tempo: 15 min

Relatoria: Márcio Romanha

**8- Indicação e aprovação** - Comissão Comissão Eleitoral para o mandato set/2024-set/2027

Tempo: 15 min

Relatoria: Secretária Executiva

**9- Indicação e aprovação** -

- CISTÃO - 2 (dois) representantes da CISTT do segmento de trabalhadores
- Comitê de Orfandade - Indicar 2(dois) representantes
- Comitê de acompanhamento das

condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) 2 (dois) representantes (1 gestor e 1 usuário)

Tempo: 15 min

Relatoria: Secretária Executiva

**10- Relato das Comissões:**

Tempo: 30 min

Relatoria: Coordenadores

Vitória, 16 de abril de 2024.

**CYNARA AZEVEDO**

Secretária Executiva CES/ES

**SIDNEY PARREIRAS**

Secretário Geral da Mesa Diretora CES/ES

**Protocolo 1303533**

**RESUMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

**Contrato nº 0145/2021**

**Processo nº 2021-C5082**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

**Contratada:** HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI (**CNPJ/MF Nº 00.471.823/0001-03**)

**Objeto:** a rescisão amigável do contrato nº 0145/2021, de PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, a partir do dia 01/02/2024.

Vitória, 17 de abril de 2024.

**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1303847**

**RESUMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

**Contrato nº 0146/2021**

**Processo nº 2021-C5082**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

**Contratada:** MS SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA (**CNPJ/MF Nº 19.499.671/0001-77**).

**Objeto:** a rescisão amigável do contrato nº 0146/2021, de PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, a partir do dia 01/02/2024.

Vitória, 17 de abril de 2024.

**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1303852**

**RESUMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

**Contrato nº 0147/2021**

**Processo nº 2021-C5082**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

**Contratada:** KADOSH COMERCIO E SERVICIO DE AR CONDICIONADO EIRELI ME (**CNPJ**)

**27.376.189/0001-78).**

**Objeto:** a rescisão amigável do contrato nº 0145/2021, de PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, a partir do dia 01/02/2024.

Vitória, 17 de abril de 2024.

**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1303853**

**RATIFICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO POR DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 30 de Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

**OBJETO** - (a) custeio de 10 leitos de retaguarda clínico (b) Incentivo de Urgência e Emergência e (c) e 20 leitos para pessoas com transtornos mentais decorrentes do uso de álcool, crack ou drogas (d) a vigência do termo de fomento será pelo prazo de 6 (seis) meses a contar de 01/06/24, a expirar, portanto, em 30/11/2024 (e) o acréscimo financeiro totalizará o valor de R\$1.737.613,2 (um milhão e setecentos e trinta e sete mil e, seiscentos e treze reais.

**VIGÊNCIA** - O presente Termo de Fomento vigorará partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/11/2024, conforme prazo previsto no anexo I - Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

**JUSTIFICATIVA** - Trata-se de uma instituição filantrópica, cadastrado no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, com certificação do CEBAS, sendo o único hospital do município de Mimos do Sul que presta serviços SUS.

**DATA** - 17/04/2024

**PROCESSO Nº 2024-W7XX8**

**ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

**Protocolo 1303932**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2024.001538.44101.05**

**PROCESSO Nº 2022-9W9SG**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0258/2023**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CONTRATADO:** DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

**CNPJ:** 02.424.344/0001-53

**OBJETO:** ACALABRUTINIBE 100MG

**VALOR:** R\$ 179.094,24

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2024

**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Descrição	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total
ACALABRUTINIBE 100MG	CAPSULA DURA	360	497,4840	179.094,24

**Protocolo 1303866**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2024.001467.44101.05**

**PROCESSO:** 2022-VPFMJ

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0297/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 36.325.157/0001-34

**OBJETO:** BRIMONIDINA 2,0 MG/ML

**VALOR:** R\$ 58.786,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade **20.44.901.10.303.0061.2692,**

Elemento de Despesa **339032,** do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2024

**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
BRIMONIDINA 2,0 MG/ML	FRASCO C/GOTAS	14.000	4,1990	58.786,00

**Protocolo 1303933**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2024.001472.44101.05**

**PROCESSO Nº 2022-VPFMJ**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0302/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CONTRATADO:** BAYER S.A.

**CNPJ:** 18.459.628/0097-67

**OBJETO:** ILOPROSTA 10mcg/ML

**VALOR:** R\$ 35.592,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade

20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2024

**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Total
ILOPROSTA 10mcg/ML	Ampola	1200	29,66	35.592,00

**Protocolo 1303935**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2024.001533.44101.05**

**PROCESSO:** 2024-4C820

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1473/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

**CONTRATADA:**HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSC

**CNPJ:** 36.325.157/0001-34

**OBJETO:** AMOXICILINA 500MG

**VALOR:** R\$ 25.445,34

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade **20.44.901.10.303.0061.2692,**

Elemento de Despesa **339032,** do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2024

**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
AMOXICILINA 500MG	COMP. REVEST.	7.506	3,3900	25.445,34

**Protocolo 1304414**

### RESUMO TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO nº2024.000067.44929.01**

**ID CidadEs: 2023.500E2000004.02.0008**

**Contratante:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV

Processo E-DOCS Nº: 2023-8DDSS

Forma de Contratação: PREGÃO 0008-2023

**Contratado:** HABILITAR - CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA

CNPJ: 47.457.140/0001-57

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PELO MÉTODO REEQUILÍBRIO TORACOABDOMINAL - RTA ASSOCIADO AO BOBATH.

**Valor: lote 01** R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

Lote 02 R\$ 130,00 (cento e trinta reais), sendo 576 sessões por lote.

**Vigência** - o prazo de vigência terá início no dia subsequente ao dia da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 meses.

17/04/2024

**HEBER DE SOUZA LAUAR**

Superintendente Regional de Saúde de Vitória -

**Protocolo 1303786**

### CADASTRO DE ESTABELECIMENTO

**O NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NEVS,** da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, conforme determina o art. 124 da Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que consta do requerimento OnBase 00016607/2024, torna público o **CADASTRAMENTO** do estabelecimento abaixo relacionado para fins de **COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIAS RETINOICAS - LISTA C2** da Portaria SVS/MS n.º 344/98 e suas atualizações.

**CNPJ:** 44642299000153

**Razão Social:** FARMÁCIA PREÇO BOM LTDA

**Endereço:** RUA LAURENTINA MIRANDA LEAL, nº 151 FARMÁCIA PREÇO BOM - CENTRO - IRUPI - ES.

Vitória, 17 de abril de 2024.

**EBER DA SILVA DANTAS**

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

**Protocolo 1303994**

### RESUMO DO 69º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA:** Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES.

**OBJETO:** Acrescer ao contrato o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 3.416, de 25 de março de 2024 ao Contrato de Gestão nº 001/2012.

**VALOR: R\$ 1.274.258,33** (Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

**PROCESSO 2022-M899P**

**ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC.

**Protocolo 1303639**

### RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 008/2022

**ENTIDADES CONVENIENTES - 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER/AFECC.**

**CNPJ: 28.137.925/0001-06**

**OBJETO -1.1** - O presente Termo Aditivo do CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **a)** Incorporação de Recursos Financeiros referente à Portaria GM/MS Nº 3.416, DE 25 DE MARÇO DE 2024 - Piso da Enfermagem - Parcela Março/2024; PORTARIA Nº 2.456 DE 12/12/2023 - CIB Nº 194; PORTARIA GM MS Nº 2648 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - CIB 034/2024 - Recurso Federal - Emenda Parlamentar; **(b)** Acréscimo financeiro de **R\$ 1.827.177,02** (Um milhão oitocentos e vinte e sete mil cento e setenta e sete reais e dois centavos), referente ao objeto (a) e (b) ,conforme Documento Descritivo - **DODE**

**1.2** - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

-Programa de Trabalho: 10.302.0061.2325 e/ou 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0047.2070-Administração da Unidade Complementar-UG: 440.901

-Gestão: 44901

-Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00

-Fontes de Recursos: 1500100200 e / ou 1600000000

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024.

19

e/ou 1605000000 e/ou 2659000015 e/ou  
151600312000 e/ou 2600000000 e/ou 2605000000  
e/ou 1600312000.

**DATA DA ASSINATURA** - 16/04/2024**RG SIGEFES Nº 220393**  
**PROCESSO Nº 2022- 3JFG3****ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**  
Subsecretário de Estado de Contratualização em  
Saúde  
**Protocolo 1303684****RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 197/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
- SESA**CONTRATADA:** SERENITY CLÍNICA DE  
DESOSPITALIZAÇÃO LTDA**OBJETO:** Incorporar recurso financeiro complementar  
ao pagamento do **Piso da Enfermagem, conforme  
Portaria GM/MS nº 3.416/2024 de 25/03/2024  
da Parcela de março/2024** do Piso da Enfermagem  
e Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022.**VALOR:** Pagar-se-á o quantitativo de **R\$10.557,26**  
**(dez mil e quinhentos e cinquenta e sete reais**  
**e vinte e seis centavos)**, calculados com base  
nos valores constantes na **Portaria GM/MS nº**  
**3.416/2024 de 25/03/2024.****DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2024**PROCESSO Nº 2021-DWFNH****ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO  
EM SAÚDE  
**Protocolo 1303803****RESUMO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 027/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
- SESA**CONTRATADA:** HOSPITAL VITÓRIA LTDA**OBJETO:** Incorporar recurso financeiro complementar  
ao pagamento do **Piso da Enfermagem, conforme  
Portaria GM/MS nº 3.416/2024 de 25/03/2024  
da Parcela de março/2024** do Piso da Enfermagem  
e Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022.**VALOR:** Pagar-se-á o quantitativo de **R\$38.858,52**  
**(trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e oito**  
**reais e cinquenta e dois centavos)**, calculados  
com base nos valores constantes na **Portaria GM/**  
**MS nº 3.416/2024 de 25/03/2024.****DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2024**PROCESSO Nº 2021-DWFNH****ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO  
EM SAÚDE  
**Protocolo 1303807****RESUMO DO 31º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
N.º 9005/2016 - MATERNIDADE MUNICIPAL  
DE CARIACICA****ENTIDADES CONVENIENTES - 31º Termo Aditivo  
ao Convênio nº 9005/2016** que entre si celebram o  
Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria  
de Estado da Saúde e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA  
BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES/  
MATERNIDADE MUNICIPAL DE CARIACICA COM  
INTERVENIÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CARIACICA.****RESUMO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****CONTRATO 0012/2020****Contratante:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE  
SAUDE DE VITÓRIA - SRSVProcesso E-DOCS Nº: 2022-KBT11  
Forma de Contratação: ADESÃO ATA 0011/2019  
SRSC**Contratado:** RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA  
CNPJ: 32.404.410/0001-94**Objeto:** SERVIÇOS CONTINUOS DOS EXAMES  
MÉDICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA COM  
SEDAÇÃO DOS DIVERSOS SEGUIMENTOS COM OU  
SEM CONTRASTE.**VIGENCIA:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato  
Original a partir de 15/04/2024 até 14/04/2025.

17/04/2024

**HEBER DE SOUZA LAUAR**  
Superintendente Regional de Saúde de Vitória -  
**Protocolo 1303752****RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 022/2023****CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
- SESA**CONTRATADA:** CLÍNICA DOS ACIDENTADOS DE  
VITÓRIA**OBJETO:** Incorporar recurso financeiro complementar  
ao pagamento do **Piso da Enfermagem, conforme  
Portaria GM/MS nº 3.416/2024 de 25/03/2024  
da Parcela de Março/2024** do Piso da Enfermagem  
e Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022.**VALOR:** Pagar-se-á o quantitativo de **R\$156.514,25**  
**(cento e cinquenta e seis mil e quinhentos**  
**e quatorze reais e vinte e cinco centavos)**,  
calculados com base nos valores constantes na  
**Portaria GM/MS nº 3.416/2024 de 25/03/2024.****DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2024**PROCESSO Nº 2021-V4LOV****ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO  
EM SAÚDE  
**Protocolo 1303789**

**1.1** - O presente Termo Aditivo que tem por objeto: **(a)** Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria GM-MS 3.416 de 25/03/2024 da Parcela de Março/2024 do Piso da Enfermagem e Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022; **(b)** acréscimo financeiro no valor de **R\$ 77.703,94** (setenta e sete mil e setecentos e três reais e noventa e quatro centavos), conforme Documento Descritivo - DODE.

**1.2** - Os 03 (três) meses posteriores ao prazo de vigência do Convênio no período de **01/07/2024 a 30/09/2024** corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

**1.3** - O convênio Nº 9005/2016, a partir desta prorrogação, poderá ser rescindido antecipadamente pelo Concedente sem gerar qualquer direito indenizatório à Conveniente, desde que que formalmente notificada com antecedência de 30 dias, quando da implantação do novo modelo de contratualização.

**DATA DA ASSINATURA -**  
17/04/2024.

**RG SECNT Nº 160039**  
**PROCESSO EDOCS**  
**Nº 2021-X97C0**

**ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO  
EM SAÚDE

**Protocolo 1303883**

### **RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 004/2022**

**ENTIDADES CONVENIENTES - 16º TERMO ADITIVO** ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E **HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).  
**CNPJ:27.193.705/0001-29**

**OBJETO 1.1** - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a)** Incorporação de Recursos Financeiros referente à Portaria GM/MS Nº3.416, DE 25 DE MARÇO DE 2024 - Piso da Enfermagem - **Parcela Março**; **(b)** Acréscimo financeiro de **R\$ 679.691,64** (Seiscentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e um e sessenta e quatro centavos), referente aos objetos **(a)** e **(b)**, conforme Documento Descritivo - **DODE**.

**1.2** - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho 10.122.0061.2070 e/ou 10.302.0047.2325 e/ou 10.302.0061.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0047.2070 Saúde UG: 440901

Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e/ou 3.3.50.39.00 e/ou 3.3.50.43.00

Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2659000011 e/ou 250010204 e/ou 2500100202 e/ou 2500100201 e/ou 1605000000 e/ou 1600311000 e/ou 1600312000 e/ou 2600000000 e/ou 2500000000 e/ou 2605000000.

**DATA DA ASSINATURA - 17/04/2024**

RG SIGEFES Nº 220185  
PROCESSO Nº 2022- 6JKNF

**ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO  
EM SAÚDE

**Protocolo 1303900**

### **RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA:** SEI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA- CNPJ 10.392.232/0001-96.

**OBJETO:** Remanejamento do objeto do Contrato 0066/2023, a contar do dia subsequente ao da publicação do resumo do aditivo no Diário Oficial e alteração do Contrato nº 0066/2023 para acréscimo do valor do seu objeto no percentual de 2,19% (Dois vírgula dezenove por cento), conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, e no previsto no artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, a contar do dia subsequente ao da publicação do resumo do aditivo no Diário Oficial, conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte do referido contrato.

**VALOR:** O valor mensal do contrato passa a ser fixado em R\$ 1.421.133,67 (Um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, cento e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2024.

**PROCESSO Nº 2023-VSKJR**

**ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1303969**

### **RESUMO DO 35º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA:** Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.

**OBJETO:** Acrescer ao Recurso de Custeio do Contrato de Gestão nº 001/2021, o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem, previsto na Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS nº 3.416 de 25 de março de 2024.

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024.

21

**VALOR: R\$ 550.882,17** (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).

**PROCESSO Nº 2023-78HLS**

**ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**  
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde.

**Protocolo 1304328**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 004/2022**

**Contratante:** Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC/SESA

**Processo Nº:** 2022-23KRW

**Forma de Contratação:** Pregão nº 0030/2022

**Contratado:** ULTRASCAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

**CNPJ:** 23.860.063/0001-13

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir de **20/04/2024 a 19/04/2025**, que tem por objeto a aquisição de exames de ultrassonografia com doppler de carótidas e vertebrais (lote 2) para atender aos pacientes da SRSC.

**Fontes de Recursos:** 500.

**MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

**Protocolo 1304408**

**RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 006/2022**

**ENTIDADES CONVENIENTES - 18º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).**

**CNPJ:28.141.190/0001-86**

**OBJETO 1.1** O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto : (a) Incorporação de Recurso Financeiro referente às **Portarias GM-MS Nº 3.416-** PISO DA ENFERMAGEM-PARCELA MARÇO 2024 do Piso da Enfermagem e Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022 e PORTARIA **GM-MS Nº 2.456**, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023-Resolução CIB 194/2023 (b) acréscimo financeiro de **R\$ 1.529.365,94** ( um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), referente ao objeto (a), conforme Documento Descritivo - DODE.

**1.2** - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 -  
Contratualização de Serviços de Saúde

Complementar e/ou 10.122. 0061. 2070 -  
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.  
UG: 440.901  
Gestão: 44901  
Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00  
Fonte de recursos: 1500100200 e/ou 1600000000  
e/ou 2659000009 e/ou 2659000010 e/ou  
2659000011 e/ou 2659000015 e/ou 1600311000 e/  
ou 1605000000 e ou 2605000000 e/ou 2600000000.

DATA DA ASSINATURA - 17/04/2024

**RG SIGEFES Nº 220190**  
**PROCESSO Nº2022-R4V0D**

**ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO  
EM SAÚDE

**Protocolo 1304495**

**UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO  
MONTEIRO**

**ERRATA DO RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 001/2021**

Referente ao Resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2021, publicado no diário do dia 09/04/2024.

**Onde se lê:**

**FONTE: 200**

**Leia-se:**

**FONTE: 500**

**Márcia Cravo Machado**  
Diretora Geral /UIJM

**Protocolo 1303903**

**Hospitais**

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
DE MATERIAIS**

**Contratante:** HINSG (SESA)

**Processo:** 2024-3SJ8F

**Pregão:** 0629/2023

**Objeto:** TECIDO

**Empresa:** SHIRLEI ANA MOUZINHO DE PONTES.

**Lote(s): 1.**

**Nº afm:** 792-2024

**Empenho:** 00945/2024

**Valor:** 100.200,00

**Informações: através do e-mail** hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br

ou 27 3636-7559, de 08h as 17h

Vitória, 17 de abril de 2024.

**Clio Zanella Venturim**  
DIRETOR GERAL DO HINSG

**Protocolo 1303772**

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
DE MATERIAIS**

**Contratante:** HINSG (SESA)

**Processo:** 2023-QS48S

**Pregão:** 0181/2023

**Objeto:** MEDICAMENTOS

**Empresa:** BRISTOL - MYERS SQUIBB FARMACEUTICA  
LTDA.

**Lote(s): 1.**

**Nº afm:** 761-2024  
**Empenho:** 00917/2024  
**Valor:** 13.766,40  
**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br ou 27 3636-7559, de 08h as 17h  
Vitória, 17 de abril de 2024.

**Clio Zanella Venturim**  
**DIRETOR GERAL DO HINSG**  
**Protocolo 1303783**

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

**Contratante:** HINSG (SESA)  
**Processo:** 2024-KG4B0  
**Pregão:** 0227/2023  
**Objeto:** MEDICAMENTOS  
**Empresa:** ESTRATTI VEGETAL FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI.  
**Lote(s):** 2, 10, 11, 34, 39, 41, 47, 58 e 65.  
**Nº afm:** 790-2024  
**Empenho:** 00923/2024  
**Valor:** 12.330,90  
**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br ou 27 3636-7559, de 08h as 17h  
Vitória, 17 de abril de 2024.

**Clio Zanella Venturim**  
**DIRETOR GERAL DO HINSG**  
**Protocolo 1303795**

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

**Contratante:** HINSG (SESA)  
**Processo:** 2023-CJ46X  
**Pregão:** 0157/2022  
**Objeto:** MEDICAMENTOS E ESCOVA.  
**Empresa:** POSITIVA COMERCIAL LTDA.  
**Lote(s):** 4, 5, 7 e 8.  
**Nº afm:** 789-2024  
**Empenho:** 00931/2024  
**Valor:** 28.736,60  
**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br ou 27 3636-7559, de 08h as 17h  
Vitória, 17 de abril de 2024.

**Clio Zanella Venturim**  
**DIRETOR GERAL DO HINSG**  
**Protocolo 1303802**

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

**Contratante:** HINSG (SESA)  
**Processo:** 2024-V41BV  
**Pregão:** 0467/2023  
**Objeto:** MEDICAMENTOS.  
**Empresa:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.  
**Lote(s):** 5 e 6.  
**Nº afm:** 755-2024  
**Empenho:** 00897/2024  
**Valor:** 21.974,16  
**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br ou 27 3636-7559, de 08h as 17h

Vitória, 17 de abril de 2024.

**Clio Zanella Venturim**  
**DIRETOR GERAL DO HINSG**  
**Protocolo 1303809**

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

**Contratante:** HINSG (SESA)  
**Processo:** 2023-T3ZP7  
**Pregão:** 0032/2023  
**Objeto:** FRALDAS.  
**Empresa:** MOURA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI  
**Lote(s):** 6 e 7.  
**Nº afm:** 760-2024  
**Empenho:** 00870/2024  
**Valor:** 11.779,20  
**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br ou 27 3636-7559, de 08h as 17h  
Vitória, 17 de abril de 2024.

**Clio Zanella Venturim**  
**DIRETOR GERAL DO HINSG**  
**Protocolo 1303818**

### RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
**PROCESSO:** 2023-TFTPN  
**EMPRESA:** DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
**OF Nº** 2024.000267.44922.05  
**ARP Nº** 1040/2023  
- **Pregão Nº** 048/2023  
**OBJETO:** ESPARADRAPO IMPERMEAVEL; MATERIAL: TECIDO FIOS DE ALGODAO.  
**VALOR TOTAL** - R\$ 8.650,00

São José do Calçado, 17 de Abril de 2024.

FABIANA DE MATOS  
**Diretora Geral do HSJC (RESPONDENDO)**  
**Protocolo 1303828**

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

**Contratante:** HINSG (SESA)  
**Processo:** 2023-QPXZL  
**Pregão:** 0201/2023  
**Objeto:** EQUIPO BOMBA  
**Empresa:** SANTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA  
**Lote(s):** 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5.  
**Nº afm:** 756-2024  
**Empenho:** 00903/2024  
**Valor:** 111.885,00  
**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br ou 27 3636-7559, de 08h as 17h  
Vitória, 17 de abril de 2024.

**Clio Zanella Venturim**  
**DIRETOR GERAL DO HINSG**  
**Protocolo 1303827**

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024.

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

**Contratante:** HINSG (SESA)  
**Processo:** 2023-BKQH5  
**Pregão:** 0141/2023  
**Objeto:** MEDICAMENTOS  
**Empresa:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Lote(s):** 7 e 10.  
**Nº afm:** 786-2024  
**Empenho:** 00411/2024  
**Valor:** 46.239,90  
**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br ou 27 3636-7559, de 08h as 17h  
 Vitória, 17 de abril de 2024.

**Clio Zanella Venturim**  
**DIRETOR GERAL DO HINSG**

**Protocolo 1303831**

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

**Contratante:** HINSG (SESA)  
**Processo:** 2024-BM473  
**Pregão:** 0196/2023  
**Objeto:** CATETER  
**Empresa:** LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.  
**Lote(s):** 4.  
**Nº afm:** 762-2024  
**Empenho:** 00916/2024  
**Valor:** 12.660,00  
**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br ou 27 3636-7559, de 08h as 17h  
 Vitória, 17 de abril de 2024.

**Clio Zanella Venturim**  
**DIRETOR GERAL DO HINSG**

**Protocolo 1303835**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HMSA  
**Objeto:** Medicamentos  
**Processo:** 2023-77TW3  
**AFM:** 404/2024-ARP:1018/2023  
**Pregão:** 467/2023  
**Contratada:** Fresenius Kabi Brasil LTDA.  
**CNPJ:** 49.324.221/0001-04  
**Lote 02:** Aminoacidos 34g (minimo) ; principio / concentracao 2: glicose 100g (minimo); principio / concentracao 3:lipideos 40g (minimo); principio / concentracao 4: eletrolitos: sodio, potassio, magnesio, calcio, cloreto e fosfato;  
**Quant:** 120 Bolsas  
**Valor Total:** R\$ 17.097,60  
**Fonte de Recurso:** 500 para o exercício de 2024  
**Dotação Orçamentaria:** Atividade 20449011030200472184

**Elemento de Despesa:** 33.90.30.09  
**Nota de Empenho nº** 730/2024  
**Assinatura:** 17/04/2024

Colatina, 17 de Abril de 2024

**ALMIRO SCHIMIDT**  
**Diretor Geral - HMSA**

**Protocolo 1304281**

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA  
 RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO  
 Proc.HDRC.: 2023-G9GF9 - Proc. Mae  
 2022-41GBC-HMSA-PR: 50/2022 **Empenho: 378/24**  
**ARP Nº: 23/23**  
 Malta Com. Ltda - Lote 3 Sabonete Líquido Antiséptico  
 -Quant.: 3.000 Valor Total R\$20.850,00;  
 B.S.Francisco, 17/04/2024  
 Edivanio M. dos Passos  
 Diretor Geral HDRC

**Protocolo 1304323**

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA  
 RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO  
 Proc.HDRC.: 2024-LC66N- Proc. Mae  
 2023-F2105-UIJM-PR: 064/2023 **Empenho: 374/24**  
**ARP Nº: 25/24**  
 Gráfica Central Ltda - Lote 40 Prescrição Médica  
 -Quant.: 100 bl 100 fl Valor Total R\$579,00; Lote 41  
 CCIH -Quant.: 200 bl 100 fl Valor Total R\$1.762,00  
**Empenho: 376/24 ARP Nº: 24/24**  
 Digrapel Distrib. de papel e gráfica Ltda- Lote 24 -  
 Orientação fisioterapia -Quant.: 200 bl 100 fl Valor  
 Total R\$1.554,00; Lote 29 - Cartão ambulatorial  
 -Quant.: 1000 und Valor Total R\$110,00; Lote 31  
 - BAU -Quant.: 1200 Bl com 100 und Valor Total  
 R\$9.468,00  
 B.S.Francisco, 17/04/2024  
 Edivanio M. dos Passos  
 Diretor Geral HDRC

**Protocolo 1304330**

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA  
 RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO  
 Proc.HDRC.: 2024-SKMP0- Proc. Mae  
 2023-WHP34-CREFES - PR: 36/2023  
**Empenho: 382/24 ARP Nº: 03/24**  
 Central H Distrib. de Med. Nutr. Ltda - Lote 18 -  
 Fresubin Drink -Quant.: 150 - Valor Total R\$4.185,00;  
**Empenho: 384/24 ARP Nº: 09/24**  
 Costa Camargo Com. Prod. Hosp. Ltda- Lote 13  
 - Ensure Plus - Abott -Quant.: 200 Valor Total  
 R\$3.384,00;  
**Empenho: 383/24 ARP Nº: 05/24**  
 Interativa Nutrição Clínica Ltda - Lote 04 - Nutre  
 Control Nestlé -Quant.: 200 Valor Total R\$2.746,00  
 Lote 05 - Nutren Senior Nestlé -Quant.: 200 Valor  
 Total R\$2.970,00  
 Lote 06 - Impac Nestlé -Quant.: 100 Valor Total  
 R\$1.950,00  
**Empenho: 385/24 ARP Nº: 10/24**  
 Vero Med. Ltda - Lote 14 - Glucerna SR RPB Abott  
 -Quant.: 200 Valor Total R\$2.620,00;  
 B.S.Francisco, 17/04/2024  
 Edivanio M. dos Passos  
 Diretor Geral HDRC

**Protocolo 1304333**

**Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -****RESUMO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 0126/2024**

Processo Nº 2022-9WK6D.

ARP Nº 006/2023

Órgão: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES

Objeto: Aquisição de órtese.

Contratada: CENTRO ORTOPÉDICO VILA VELHA LTDA.

Lote 01, Item 01 (órtese suropodálica adulto) Qtde: 50 und; Valor total: R\$ 10.199,50

Lote 02, Item 01 (órtese suropodálica infantil/adolescente) Qtde: 100 und; Valor total: R\$ 19.766,00.

Dotação Orçamentária:

Atividade 20449011030200612184, Elemento de Despesa 339032, Fonte 600 para o exercício de 2024.

Vila Velha, 17 de Abril de 2024

**Adriana Batista Vidal Zardini****Diretora Geral / CREFES****Protocolo 1303638****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 058/2024****Processo Licitatório nº 2023-16MD5****ID CiudadES 2023.500E1700001.01.0067****Contratante:** Fundação iNOVA Capixaba**Contratada:** LPG DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 167/2023**Objeto:** prestação de serviços médicos especializados na área de imagem, com realização de exames de imagem e a emissão de Laudos, para atendimento das demandas do Hospital Estadual Central - HEC**Valor Global:** R\$ 4.488.000,00**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia da assinatura do contrato e terá duração de 12 (doze) meses**Recurso Orçamentário:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba Filial Hospital Estadual Central - HEC para o exercício de 2024**Data da assinatura:** 16/04/2024

Vila Velha/ES, 16 de abril de 2024

**Jorge Teixeira e Silva Neto****Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras  
Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

**Protocolo 1303591****Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -  
SEGER -****PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2023****EDITAL Nº 28/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, considerando as disposições contidas nas Leis Complementares nº 633/12 e suas alterações e 640/12 e suas alterações, torna pública a retificação referente aos Editais SEGER nº 58/2023 de Abertura, nº 60/2023 de Retificação Abertura e

de Inscrição nº 05/2024, nos termos estabelecidos a seguir:

**1.** Inclusão do servidor abaixo relacionado como apto ao Processo Promocional Ciclo 2023, em virtude de ação judicial nº 0019212-38.2020.8.08.0024.

Nº FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
2941325	1	RODRIGO VACARI DOS SANTOS	III

1.1. O servidor acima relacionado **deverá obrigatoriamente**, a contar da data desta publicação, acessar a página: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br) e conferir se toda a documentação pessoal que irá compor o processo de promoção do Ciclo de 2023 encontra-se devidamente registrada e atualizada.

1.1.1. Todos os comprovantes referentes aos critérios de promoção relacionados no item 4 (quatro) do Edital SEGER nº 58/2023 de 13 de dezembro de 2023, pendentes de registro ou atualização, deverão ser submetidos à Unidade de Recursos Humanos da SEGER, impreterivelmente no período compreendido entre **9 horas do dia 19 de abril de 2024 às 16 horas do dia 22 de abril de 2024**. Os comprovantes a serem entregues devem estar nos termos da Portaria nº 02-R, publicada em 24/03/17.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital de retificação, no Edital nº 58/2023, 60/2023, 05/2024 e nas Leis Complementares nº 633/12 e nº 640/12 e suas respectivas alterações, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. O servidor deverá realizar a sua inscrição, EXCEPCIONALMENTE, via E-DOCS, no período de **09 horas do dia 25 de abril de 2024 às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de abril de 2024, conforme abaixo:**

2.3. O servidor deverá realizar a sua inscrição por meio do Formulário de Inscrição para Promoção por Seleção - FIPS, disponível na aba Formulários em: <https://servidor.es.gov.br/promocao-por-selecao>. Após preenchido, deverá salvar o formulário no formato PDF e encaminhar como documento avulso via E-docs acessando o site com seu login e senha: <https://e-docs.es.gov.br/>; fazer a captura do formulário assinando como servidor; encaminhar à comissão CPPS clicando em: Destinatário; Grupos e comissões; Comissões e Contratos; Órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/SEGER. Insta informar que a inscrição não será efetivada se enviada para endereço diverso do informado acima nem fora do prazo estabelecido neste Edital.

Vitória/ES, 17 de abril de 2024.

**MARCELO CALMON DIAS**Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1303860****PORTARIA N.º 312-S, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o

que consta do processo nº 2022-D4SK0,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 362-S, publicada em 11 de maio de 2022, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, da servidora **TATIANA DOS SANTOS FONSECA**, nº funcional 3032647, vínculo 3.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1304259**

**PORTARIA N.º 313-S, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-7FV6N,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 336-S, publicada em 29 de abril de 2022, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **MATEUS NATALIO SOARES DO NASCIMENTO** nº funcional 3040119, vínculo 7.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1304263**

**PORTARIA N.º 314-S, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-WJC95,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Professor **BIAGIO SARTORI SAMPAIO**, nº funcional 3555100, vínculo 6, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146 da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1304266**

**PORTARIA N.º 315-S, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-42JJC,

**RESOLVE:**

**CESSAR** a partir de 9 de abril de 2024 os efeitos da Portaria n.º 166-S, publicada em 26 de fevereiro de 2024, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, da servidora **JOANE MARIELI PEREIRA CAETANO**, n.º funcional 4022009, vínculo 1.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1304272**

**PORTARIA N.º 316-S, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-W0CD1,

**RESOLVE:**

**CESSAR** a partir de 04 de abril de 2024, os efeitos da Portaria n.º 643-S, publicada em 27 de setembro de 2022, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **MARCELO DE CARVALHO GORZA**, n.º funcional 3123944, vínculo 2.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1304279**

**PORTARIA N.º 317-S, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-Q124F,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à Professora **MARIA TEREZA MUNIZ DE MATOS ALMEIDA**, nº funcional 3792200, vínculo 1, 20 (vinte) meses de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146 da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1304285**

**PORTARIA N.º 319-S, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2024-MP6NV,

**RESOLVE:**

**CESSAR**, a partir de 27 de março de 2024, os efeitos do art. 2º da Portaria n.º 782-S, publicada em 02

de outubro de 2023, na parte referente a servidora **JOCELI JAVARINI**, nº funcional 4846583.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1304450**

**PORTARIA Nº 318-S, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2024-DGQK6,

**RESOLVE:**

**CESSAR**, a partir de 20 de março de 2024, os efeitos do art. 2º da Portaria nº 484-S, publicada em 03 de julho de 2023, na parte referente ao servidor **VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA**, nº funcional 4797191.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1304460**

**\*PORTARIA Nº 274-S, DE 1º DE ABRIL DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso III, Art. 31 do Decreto nº 5593-R, publicado em 11 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2023-PXNP2,

**CONSIDERANDO** a Resolução do TRE nº 92/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º COLOCAR** a servidora **MARISA APARECIDA DA SILVA STEIN AMARO**, nº funcional 575899, ocupante do cargo de Assistente de Gestão, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, nos termos da Lei nº 6.999 de 07 de junho de 1982 c/c Art. 51, parágrafo único do Decreto nº 5593-R/2024, com ônus para o Poder Executivo Estadual, a partir de 12 de setembro de 2023 até 11 de setembro de 2028.

**Art. 2º CESSAR**, a partir de 02 de abril de 2024, os efeitos da Portaria nº 25-R, publicada em 18 de abril de 2022, que ratificou a distribuição da servidora **MARISA APARECIDA DA SILVA STEIN AMARO**, nº funcional 575899.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

\* Republicada por ter saído incompleta.

**Protocolo 1304602**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência

atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-T6D3F,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOCELI JAVARINI**, n.º funcional 4846583, vínculo 1, ocupante do cargo de Analista do Executivo, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, a partir de 27 de março de 2024.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 1304606**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-W93J9,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA**, n.º funcional 4797191, vínculo 1, ocupante do cargo de Analista do Executivo, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, a partir de 20 de março de 2024.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 1304608**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2022-7H2P1,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FILIFE TRINDADE DA SILVA**, n.º funcional 4625358, vínculo 2, ocupante do cargo de Perito Oficial Criminal, do Quadro de Servidores da Polícia Civil do Espírito Santo, a partir de 25 de março 2024.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 1304610**

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024.

27

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 109, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Item I do Art. 16, do Decreto nº 5214-R, publicado em 28 de setembro de 2022 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2024-JVPW9.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a ASSISTENTE SOCIAL **MARCIA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA GUIMARAES**, nº funcional 3720160, vínculo 1, Regime Especial de Trabalho, na forma do Art. 2º, da Lei Complementar nº. 1.019, de 15 de julho de 2022, a partir da publicação.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 1304426****ORDEM DE SERVIÇO N.º 110, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Item I do Art. 16, do Decreto nº 5214-R, publicado em 28 de setembro de 2022 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2024-8RRRZ.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à professora **MARGARIDA MARIA COSTALONGA PIN**, nº funcional 598530, vínculo 7, Regime Especial de Trabalho, na forma do Art. 2º, da Lei Complementar nº. 1.019, de 15 de julho de 2022, a partir da publicação.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 1304430****ORDEM DE SERVIÇO N.º 111, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Item I do Art. 16, do Decreto nº 5214-R, publicado em 28 de setembro de 2022 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2024-2PDCK,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao professor **ALAN JONES BALTASAR GALOTE**, nº funcional 2593270, vínculo 11, Regime Especial de Trabalho, na forma do Art. 2º, da Lei Complementar nº. 1.019, de 15 de julho de 2022, a partir da publicação.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 1304438****ORDEM DE SERVIÇO N.º 112, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Item I do Art. 16, do Decreto nº 5214-R, publicado em 28 de setembro de 2022 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-RN40M,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural, **FABRIZIO RAGGI ABDALLAH**, nº funcional 2604760, vínculo 6, Regime Especial de Trabalho, na forma do Art. 2º, da Lei Complementar nº. 1.019, de 15 de julho de 2022, a partir da publicação.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 1304442****ORDEM DE SERVIÇO N.º 116, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-Z0122,

**CONSIDERANDO** o teor do Relatório conclusivo da CAEP - Comissão de Avaliação de Estágio Probatório inserido à peça #14 do processo nº 2023-Z0122, regulamentado pelo Decreto nº 4.999-R, de 25 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 20, do Decreto nº 4.999-R/2021, c/c o artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 46/94, **LUCIANA FERNANDES UCELLI RAMOS**, n.º funcional 3235297, vínculo 3, ocupante do cargo efetivo Professor B, do Quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, a partir da data de publicação.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 1304613****ORDEM DE SERVIÇO N.º 117, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2024-T9364,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GUILHERME BRAMBILA MANSO**, n.º funcional 4020430, vínculo 1, ocupante do cargo de Professor,

do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 06 de março de 2024.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 1304615**

**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 017/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

**A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar n.º 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 1760-R de 07 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ARMSTRONG BRITO RAMOS SALES**, n.º funcional: 2744791, do cargo de Assessor Jurídico, desta Autarquia.

Vitória, 17 de abril de 2024.

**LAÍS ALVES GARCIA**

Diretora Geral da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

**Protocolo 1304619**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 018/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

**A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar n.º 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 1760-R de 07 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II da Lei Complementar N.º.046, de 31 de janeiro de 1994, **ALINE NEME BRAZ MILOTTI**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, desta Autarquia.

Vitória, 17 de abril de 2024.

**LAÍS ALVES GARCIA**

Diretora Geral da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

**Protocolo 1304620**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 174/2024 PROCESSO N.º 2024-9RNBM CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviço de Palestrante para o plano de ambientação de novos servidores da carreira de Analista do Executivo - grupo 5- demanda SEGER  
**Contratado:** Daniella Gonçalves Daniel Velten  
**Período:** 18 a 30/04/2024  
**Valor Hora:** R\$ 411,00  
**Carga Horária Total:** 8h.

**Dotação Orçamentária:**

10.28.101.04.128.0027.2077 **Elemento de despesa:** 339036. **Fonte:** 1500000000.  
Vitória, 17 de abril de 2024  
**Laís Alves Garcia**  
Diretora Geral / ESESP  
**Protocolo 1303972**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 153/2024 PROCESSO N.º 2024-7HDB5 CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviço de Docente Assistente no curso: Treinamento do Sistema E-Docs-Turma IV-Tarde - Demanda da ESESP.  
**Contratado:** Glaucio Henrique da Silva  
**Período:** 16/04/2024  
**Valor Hora:** R\$ 17,00  
**Carga Horária Total:** 4h.  
**Dotação Orçamentária:**  
10.28.201.04.128.0027.2077 **Elemento de despesa:** 339036. **Fonte:** 1500000000.  
Vitória, 17 de abril de 2024  
**Laís Alves Garcia**  
Diretora Geral / ESESP  
**Protocolo 1303973**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 218/2024 PROCESSO N.º 2024-544CX CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviço de Assessoramento Técnico na capacitação de servidores das Secretarias Municipais de Meio Ambiente dos Municípios do Estado, dentro do programa PROESAM - Demanda da SEAMA.  
**Contratado:** Guilherme Binda Faria  
**Período:** 16/04/2024 a 31/12/2024  
**Valor Hora:** R\$ 109,00  
**Carga Horária Total:** 360h.  
**Dotação Orçamentária:**  
10.41.902.18.541.0205.2352 **Elemento de despesa:** 339036. **Fonte:** 1500000000.  
Vitória, 17 de abril de 2024  
**Laís Alves Garcia**  
Diretora Geral / ESESP  
**Protocolo 1303975**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 152/2024 PROCESSO N.º 2024-JQRPS CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviço de Docente Assistente no curso: Treinamento do Sistema E-Docs-Turma III manhã - Demanda da ESESP.  
**Contratado:** Juliana Oliveira de Almeida  
**Período:** 16/04/2024  
**Valor Hora:** R\$ 17,00  
**Carga Horária Total:** 4h.  
**Dotação Orçamentária:**  
10.28.201.04.128.0027.2077 **Elemento de despesa:** 339036. **Fonte:** 1500000000.  
Vitória, 17 de abril de 2024  
**Laís Alves Garcia**  
Diretora Geral / ESESP  
**Protocolo 1303976**

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024.

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 219/2024 PROCESSO Nº 2024-RV14G CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**  
**Objeto:** Prestação de serviço de Docente Conteudista para elaboração e disponibilização do conteúdo do módulo IV: participação Social nas políticas sobre drogas - Demanda específica SEG/FESAD  
**Contratado:** Júlio Cesar Brambila Mota  
**Período:** 16 e 17/04/2024.  
**Valor Hora:** R\$ 109,00  
**Carga Horária Total:** 20h.  
**Dotação Orçamentária:**  
 10.10.905.14.422.0599.2287 **Elemento de despesa:** 339036 **Fonte:** 1500000000.  
 Vitória, 17 de abril de 2024  
**Laís Alves Garcia**  
 Diretora Geral / ESESP  
**Protocolo 1303977**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2024 PROCESSO Nº 2024-8DGD8 CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**  
**Objeto:** Prestação de serviço de Docente para elaboração do curso de Certificação de GPO's - Demanda SEP  
**Contratado:** Mariana Machado Barreto  
**Período:** 15/04/2024.  
**Valor Hora:** R\$ 109,00  
**Carga Horária Total:** 08h.  
**Dotação Orçamentária:**  
 10.27.101.04.128.0027.2077 **Elemento de despesa:** 339036 **Fonte:** 1500000000.  
 Vitória, 17 de abril de 2024  
**Laís Alves Garcia**  
 Diretora Geral / ESESP  
**Protocolo 1303978**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2024 PROCESSO Nº 2024-KC0RL CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**  
**Objeto:** Prestação de serviço de Docente para ministrar o curso Formação Inicial do Modelo Pedagógico da Educação em Tempo Integral - Demanda SEDU  
**Contratado:** Mariza Barros Ribeiro da Vitória  
**Período:** 29/04/2024 a 30/06/2024.  
**Valor Hora:** R\$ 109,00  
**Carga Horária Total:** 40h.  
**Dotação Orçamentária:**  
 10.42.101.12.362.0033.6087 **Elemento de despesa:** 339036 **Fonte:** 1500000000.  
 Vitória, 17 de abril de 2024  
**Laís Alves Garcia**  
 Diretora Geral / ESESP  
**Protocolo 1303979**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2024 PROCESSO Nº 2024-8TVX2 CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**  
**Objeto:** Prestação de serviço de Docente para elaboração e disponibilização do curso E-DOCS - Turma III MANHÃ - Demanda ESESP  
**Contratado:** Michel Caldeira de Souza  
**Período:** 16/04/2024.  
**Valor Hora:** R\$ 85,00  
**Carga Horária Total:** 04h.

**Dotação Orçamentária:**  
 10.28.201.04.128.0027.2077 **Elemento de despesa:** 339036 **Fonte:** 1500000000.  
 Vitória, 17 de abril de 2024  
**Laís Alves Garcia**  
 Diretora Geral / ESESP  
**Protocolo 1303981**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2024 PROCESSO Nº 2024-9QQP6 CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**  
**Objeto:** Prestação de serviço de Palestrante para atuar no Plano de Ambientação de novos servidores da carreira de Analista do Executivo - grupo 5- Demanda SEGER  
**Contratado:** Raphael Lima de Moura Souza  
**Período:** 17 a 30/04/2024.  
**Valor Hora:** R\$ 411,00  
**Carga Horária Total:** 08h.  
**Dotação Orçamentária:**  
 10.28.101.04.128.0027.2077 **Elemento de despesa:** 339036 **Fonte:** 1500000000.  
 Vitória, 17 de abril de 2024  
**Laís Alves Garcia**  
 Diretora Geral / ESESP  
**Protocolo 1303983**

**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000007.28203.01**  
 Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST  
 Processo Nº: 2023-63F2K  
 Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 015/2023  
 Contratado: INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E REPRESENTACOES LTDA  
 CNPJ: 01.427.728/0001-67.  
 Objeto: retificação da cláusula terceira do Contrato nº 2024.000007.28203.01, em razão de erro material no que tange ao valor total dos itens 4 e 8 do Lote 01.  
 Valor Total: R\$ 3.089.750,00.  
 Vigência: 05/04/2024 a 05/04/2025.  
 Fonte: 501  
 ID CidadES TCEES nº: 2023.500E0100006.01.0013  
**Sandra Regina Pimenta**  
 Diretora Setorial - DSADM  
**Marcelo Azeredo Cornélio**  
 Diretor Geral - DIGER  
**Protocolo 1304127**

**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**

**SUBGERÊNCIA DE REGIMES ESPECIAIS - GETRI/SEFAZ ES**

**REQA N.º 011/2024**

**Beneficiária:** SUZANO S/A.

**Processo n.º:** 2024-ND6GN

**CNPJ/MF n.º:** 16.404.287/0461-47

**Objeto:** AUTORIZA A IMPRESSÃO E EMISSÃO, SIMULTANEAMENTE, DO DOCUMENTO FISCAL SUBSTITUTO DENOMINADO "CONTROLE DE ENTREGA DE MADEIRA".

**Prazo de Vigência:** de 01.01.2025 a 31.12.2026.

**Vitória, ES, 12 de abril de 2024.**

**HUDSON DE SOUZA CARVALHO**

Gerente Tributário

(documento assinado digitalmente)

**Protocolo 1303532**

**ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 73, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 1º, inciso III da Portaria nº 55-R, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2023, e considerando o processo nº 2024-3401L;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/1/1994, o servidor **CARLOS ROBERTO SILVA SANTOS**, nº funcional 3180832, substituto do Gerente de Atendimento ao Contribuinte, QCE-03, Pedro Gomes de Sá Junior, por motivo de férias, no período de 18/4 a 2/5/2024, na Secretaria de Estado da Fazenda.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de abril de 2024.

**THIAGO DUARTE VENÂNCIO**

Subsecretário de Estado da Receita

**Protocolo 1304094**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 2024.000015.22101.01**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

**Processo nº** 2024-X3G9Q

**ID CiudadES / TCE-ES:** 2023.500E0600002.02.0007

**Forma de Contratação:** Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - SEGER

**Contratado:** WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

**CNPJ:** 07.340.993/0001-90

**Objeto:** Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares nacionais e internacionais

**Valor Total:** R\$ 610.640,00

**Vigência:** O prazo de vigência contratual e da execução dos serviços terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários

**Dotação**

10.22.101.04.123.0050.2151;  
Despesa: 3.3.90.33; Fonte: 500.

**Orçamentária:**

Elemento de

Vitória/ES, 16 de abril de 2024.

**RAPHAEL TRÉS DA HORA**

Subsecretário de Estado para Assuntos  
Administrativos

**Protocolo 1303936**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 2024.000017.22101.01**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

**Processo nº** 2024-NKLX0

**ID CiudadES / TCE-ES:** 2023.500E0600002.02.0006.

**Forma de Contratação:** Ata de Registro de preços nº 002/2024

**Contratado:** OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
**CNPJ:** nº 76.535.764/0001-43

**Objeto:** Prestação de serviços de telefonia para operacionalização da rede corporativa do governo do estado do espírito santo - telefonia fixa local e interurbana, 0800 e tridígito

**Valor Total:** R\$84.590,40.

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

**Dotação**

10.22.101.04.123.0050.2151;  
Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 500.

**Orçamentária:**

Elemento de

Vitória/ES, 17 de abril de 2024.

**RAPHAEL TRÉS DA HORA**

Subsecretário de Estado para Assuntos  
Administrativos

**Protocolo 1304427**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa  
Social - SESP -**

**PORTARIA Nº 109-S, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75, bem como pela Lei Complementar nº 690/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O inciso V do art. 1º da Portaria nº 140-S, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do dia 27 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** (...)

(...)

**V** - Fernanda Carvalho de Sousa Braumer - Coordenadora de Leilões de Veículos do DETRAN/ES - membro." (NR)

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de abril de 2024.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo 1303899**

**PORTARIA Nº 106-S, DE 17 DE ABRIL DE 2024. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no Processo 2024-8WP4K.

**RESOLVE:**

**CONVOCAR**, por 02 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada da Polícia Militar, abaixo relacionados, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei nº 3.196/78, c/c a Lei Complementar nº 951/2020 e o Decreto nº 2961-R/2012.

Nº	POSTO	NOME	RG	NF	A/C
01	Cap QOASPM RR	ANGELICA CHRISTNA BARREIRO DA SILVA	15.395-7	859555	22.04.2024
02	Cap QOASPM RR	ALEXANDRE OLIVEIRA DE CASTRO	16.846-0	863662	19.04.2024
03	Cap QOAPM RR	ANA PAULA BELLOTI ALVARENGA	15.938-0	855689	02.05.2024
04	1º Ten QOAPM RR	GENILSON LOURENÇO CESAR	16.170-9	854443	12.04.2024
05	Subten QPMP-C RR	CARLOS ROBERTO MARQUES ESPINATO	16.199-7	857728	17.04.2024
06	1º Sgt QPMP-C RR	ALEX SANDRO VIEIRA DE JESUS	16.195-4	857698	22.04.2024
07	1º Sgt QPMP-C RR	ROGERIO SALAZAR VALADÃO	16.232-2	858034	24.04.2024
08	2º Sgt QPMP-C RR	FERNANDO CESAR BENEDITO	16.107-5	856888	24.04.2024

Vitória/ES, 17 de abril de 2024.

**EUGENIO COUTINHO RICAS**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

**Protocolo 1304241****Polícia Militar - PM-ES -**

CI DO TCEES -500E2300002.2022.003

**EXTRATO DO EDITAL DE DESLIGAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE E ELIMINAÇÃO DO CERTAME (AMPLA CONCORRÊNCIA), RELATIVO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE**

**(QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 - CFSd/2022, DE 07/06/2022.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **EDITAL DE DESLIGAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE E ELIMINAÇÃO DO CERTAME (AMPLA CONCORRÊNCIA), de 04/03/2024**, relativo ao candidato Vitor Hugo Sofiate das Neves, inscrição nº 8720036838; regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2022, a partir de 18/04/2024.

Vitória/ES, 18 de abril 2024.

**Douglas Caus - CEL QOCPM**  
**Comandante-geral da PMES**

**Protocolo 1304448**

**EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE, DE 18/04/2024, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, e dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do processo judicial nº 0028603.51.2019.8.08.0024, (Requerente: Flavio Dias dos Santos, inscrição nº 2280004119), torna público o Edital de Resultado Preliminar do Exame de Saúde, de 18/04/2024, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir de 18/04/2024.

Vitória/ES, 18 de abril de 2024.

**Douglas Caus - CEL QOC**  
**Comandante-geral da PMES.**

**Protocolo 1304482**

**EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DO EXAME DE SAÚDE, DE 18/04/2024, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, e dando continuidade ao cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do processo judicial nº 0028603.51.2019.8.08.0024, (Requerente: Flavio Dias dos Santos inscrição nº 2280004119), torna público o Edital de Resultado Final do Exame de Saúde, de 18/04/2024, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir de 18/04/2024.

Vitória/ES, 18 de abril de 2024.

**Douglas Caus - CEL QOC**  
**Comandante-geral da PMES.**

**Protocolo 1304491**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -  
POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL****Responder por Função:**

- de Cel QOCPM Diretor de Saúde, a Ten Cel QOCPM LUCIANA LOPES CARRIJO FERRARI, RG 17.230-1/NF 866961, no dia **17/04/2024**, enquanto durar o impedimento do titular.

Douglas Caus - CEL QOCPM Comandante-geral da PMES

**Protocolo 1304255**

**Polícia Civil - PC-ES -****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

OS Nº 2024.000028.45102.04

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES

E-Docs nº. 2021-J2SGJ

Forma de Contratação: Licitação, Pregão Eletrônico nº 011/2022 - Contrato 047-2023

Contratado: ASTERIXCO TELECOM LTDA

CNPJ: 22.416.591/0001-15

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA PCES.

Valor Total: R\$ 35.655,00

Prazo de Entrega: 60 dias

Fontes: 500.

**DR. JOSÉ LOPES PEREIRA**

Delegado Geral Adjunto da PCES

**Protocolo 1303650**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 218, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais; na forma do artigo 7º inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, republicado em 28/12/2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 247, 251 e 253 da Lei Complementar nº 046/1994;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os fatos de que trata o Processo nº 2024-FPN67, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Deliberar que a Comissão Processante II poderá reportar-se diretamente aos setores e demais unidades do DETRAN, bem como aos demais Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LC nº 46/1994 e, tendo em vista a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

**Art. 4º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 17 de ABRIL de 2024.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Geral do DETRAN-ES

**Protocolo 1304446**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.818/2024**

**Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, na Escola Família Agrícola de Castelo, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.316/2024 (Processo E-docs nº. 2023-CDPS9/CEE-ES nº. 145/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-04-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas anuais, com 01 (uma) turma, em tempo integral, com regime de alternância, na Escola Família Agrícola de Castelo, situada na Estrada do Campo, s/nº., Ribeirão do Meio, Distrito de Aracuí, município de Castelo, ES, mantida pelo MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº. 27.097.229/0001-42, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 25 de maio de 2024.

**Art. 2º** Aprovar as alterações na organização curricular do curso citado no *caput* que está anexa a esta Resolução, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024.

Vitória, ES, 17 de abril de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO****Presidente do CEE**

Homologo

Em 17 de abril de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO****Secretário de Estado da Educação****ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.818/2024**

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	Áreas do Conhecimento	Componente Curricular	1ª Série			2ª Série			3ª Série			Total
			Sessão (21)	Estadia (21)	Total	Sessão (21)	Estadia (21)	Total	Sessão (21)	Estadia (21)	Total	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	04	02	126	04	02	126	04	02	126	378
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	02	01	63	02	01	63	02	01	63	189
		Química	02	01	63	02	01	63	02	01	63	189
		Física	02	01	63	02	01	63	02	01	63	189
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	02	01	63	02	01	63	02	01	63	189
		Geografia	02	01	63	02	01	63	02	01	63	189
		Filosofia	01	-	21	01	-	21	-	-	-	42
		Sociologia	01	-	21	01	-	21	-	-	-	42
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	04	02	126	04	02	126	04	02	126	378
		Arte	01	-	21	-	-	-	-	-	-	21
		Língua Inglesa	01	-	21	-	-	-	-	-	-	21
		Língua Espanhola	-	-	-	01	-	21	-	-	-	21
		Educação Física	01	-	21	-	-	-	-	-	-	21
	Subtotal FGB		23	09	672	21	09	630	18	09	567	1869
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	Aprofundamento	Zootecnia/Criações	04	02	126	03	02	105	03	02	105	336
		Agricultura/Culturas	04	02	126	03	02	105	04	02	126	357
		Administração e Economia Rural	01	-	21	02	01	63	02	01	63	147
		Irrigação e Drenagem	-	-	-	-	-	-	02	02	84	84
		Desenho e Topografia	-	-	-	02	01	63	-	-	-	63
		Construções e Instalações Rurais	-	-	-	-	-	-	02	01	63	63
	Subtotal (Aprofundamento)		09	04	273	10	06	336	13	08	441	1050
	Componentes Integradores	Práticas na Propriedade	04	-	84	04	-	84	04	-	84	252
		Plano de Estudo	02	02	84	02	02	84	02	02	84	252
		Auto-organização	01	-	21	01	-	21	01	-	21	63
		Projeto Profissional Jovem	01	01	42	02	01	63	02	03	105	210
		Serões	04	-	84	04	-	84	04	-	84	252
		Estágio Supervisionado	Orientação e preparação	-	-	-	-	16	-	-	24	40
Execução	-		-	-	-	-	64	-	-	96	160	
Subtotal (Componentes Integradores)		12	03	315	13	03	416	13	05	498	1.229	
Subtotal (Aprofundamento + Componentes Integradores)		21	07	588	23	09	752	26	13	939	2.279	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		44	16	1260	44	18	1382	44	22	1506	4.148	

**Protocolo 1304376**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.833/2024**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na EEEFM Santo Antônio.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.331/2024 (Processo E-docs nº. 2022-D150S/CEE-ES nº. 309/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-04-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a oferta do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno vespertino, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Santo Antônio, situada na Rua Copa Setenta, nº. 145, Bairro Santo Antônio, município de São Mateus, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 17 de abril de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 17 de abril de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.833/2024**

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	2022		2023		2024		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00	
	Inglês	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
	Arte	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
	Educação Física	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
	SUBTOTAL	11	366:40	04	133:20	03	100:00	720	600:00	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
	Física	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20	
	Química	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20	
	SUBTOTAL	04	133:20	06	200:00	02	66:40	480	400:00	
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00	
	SUBTOTAL	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00	
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
	Geografia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
	História	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
	Sociologia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
	SUBTOTAL	04	133:20	04	133:20	04	133:20	480	400:00	
<b>TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>			<b>24</b>	<b>800:00</b>	<b>18</b>	<b>600:00</b>	<b>12</b>	<b>400:00</b>	<b>2160</b>	<b>1800:00</b>

ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida	01	33:20	01	33:20	-	-	80	66:40
		Eletiva	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Projetos Empreendedores	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Cultura Digital	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Higiene, Saúde e Segurança	01	33:20	-	-	-	-	40	33:20
	APROFUNDAMENTO	Teoria Geral da Administração	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Introdução a Recursos Humanos	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Introdução à Contabilidade	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Administração Financeira	-	-	01	33:20	-	-	40	33:20
		Marketing Organizacional	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Gestão de Varejo	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Atendimento ao Cliente	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		E-commerce	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Administração de Logística	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Direito Comercial	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Gestão de Produção e Qualidade	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Princípios e Técnicas de Negociação	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Comércio Internacional	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
	Análise de Crédito e Cobrança	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
	TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL		06	200:00	12	400:00	18	600:00	1440	1200:00
SUBTOTAL		30	1000:00	30	1000:00	30	1000:00	3600	3000:00	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO									-	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO									3000:00	

Protocolo 1304383

**PORTARIA Nº 101-R, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

**Institui o Programa "Educar para a Paz" nas unidades escolares da rede pública estadual do Espírito Santo e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e considerando a:

- **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 (DOU de 23/12/1996), que estabelece as Diretrizes e Bases para a Educação Nacional - LDB e suas alterações, em especial, à Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018 (DOU 15/05/2018) e à Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021, (DOU 11/06/2021);

- **Lei nº 11.212**, de 29 de outubro de 2020 (DOES 30/10/2020), que consolida toda a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público, no âmbito do Estado

e suas alterações;

- **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014 (DOU de 26/06/2014), que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências;

- **Lei nº 13.185**, de 06 de novembro de 2015 (DOU de 09/11/2015), que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*);

- **Portaria SEDU nº 310-S**, de 27 de abril de 2023, (DOES 28/04/2023), que institui o Comitê Interinstitucional de Promoção à Cultura de Paz e Convivência Escolar,

**RESOLVE:****CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Instituir o Programa "Educar para a Paz" nas unidades escolares da rede pública estadual do Espírito Santo.

**Parágrafo único.** O Programa "Educar para a Paz" é uma iniciativa do Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, que propõe a implementação de medidas de conscientização, prevenção e combate aos diversos tipos de violência nas escolas da rede pública estadual mediante a promoção da cultura de paz.

**Art. 2º** O Programa "Educar para a Paz" terá como público beneficiado os estudantes das unidades escolares da rede pública estadual.

**Art. 3º** O Programa "Educar para a Paz" será organizado em 4 (quatro) eixos com seus respectivos objetivos, a saber,

#### **I - Eixo 1 - Educar para a paz com valores e direitos humanos:**

- a)** promover a cultura de paz por meio de ações e práticas pedagógicas voltadas para a conscientização e a prevenção de violências e microviolências a fim de promover o diálogo e a comunicação não violenta nas unidades escolares estaduais;
- b)** realizar formação continuada para os professores em práticas de acolhimento e bem-estar na unidade escolar;
- c)** promover propostas pedagógicas, a partir das práticas contidas nos Cadernos Metodológicos disponibilizados pela SEDU, contemplando temáticas sobre os direitos humanos;
- d)** adequar documentos oficiais, no que tange à temática do Programa;
- e)** realizar a integração do Currículo do Espírito Santo aos valores da Cultura de Paz;
- f)** instituir comitês de estudantes de simulação da Organização das Nações Unidas - ONU nas unidades escolares estaduais.

#### **II - Eixo 2 - Educar para a paz por meio da gestão de conflitos:**

- a)** realizar, na perspectiva intersetorial, campanhas e ações acerca da promoção e cuidado com a saúde mental de todos os atores da comunidade escolar;
- b)** mapear e tipificar as violências e microviolências via plataforma de registro e monitoramento;
- c)** promover a prevenção das violências e intervenção ocorridas no espaço escolar de forma intersetorial.

#### **III - Eixo 3 - Educar para a paz com vivências e convivências:**

- a)** realizar diagnóstico do ambiente escolar;
- b)** estabelecer diretrizes para apoiar as escolas na inclusão de ações de Convivência Escolar em seu Plano de Ação;
- c)** incentivar melhorias nos espaços escolares de modo a proporcionar a acessibilidade e o bem-estar físico e mental da comunidade escolar.

#### **IV - Eixo 4 - Educar para a paz por meio da ecoformação:**

- a)** promover ações formativas para professores, visando desenvolver as competências necessárias para o desenvolvimento da cultura de paz por meio da ecoformação;
- b)** incentivar a realização de projetos que envolvam pesquisa e estudo do meio ambiente local, promovendo a conscientização sobre questões socioambientais;
- c)** fortalecer ações de Educação Ambiental no âmbito escolar que evidenciem a ecoformação;

**d)** realizar a Conferência Capixaba Jovem para o Meio Ambiente.

#### **CAPÍTULO II DA EQUIPE DO PROGRAMA**

**Art. 4º** Para coordenar e monitorar as ações do Programa "Educar para a Paz" será organizada uma equipe de implantação com técnicos da Gerência de Currículo da Educação Básica - GECEB e da Gerência de Ação Psicossocial e Orientação Interativa Escolar - G-APOIE da Unidade Central da SEDU, denominada Coordenação Central.

**Parágrafo único.** Cabe à Gerência de Currículo da Educação Básica - GECEB e à Gerência de Ação Psicossocial e Orientação Interativa Escolar - G-APOIE estabelecerem o modelo de monitoramento e assessoramento dos eixos do Programa.

**Art. 5º** A equipe de implantação do Programa "Educar para a Paz" irá coordenar e monitorar as atividades nas unidades escolares da rede pública estadual, tendo suas responsabilidades descritas no capítulo III desta Portaria.

#### **CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**Art. 6º** No Programa "Educar para a Paz", compete à:

##### **I - Unidade Central da SEDU**

- a)** articular trabalho colaborativo com as Superintendências Regionais de Educação - SREs para o desenvolvimento do Programa;
- b)** viabilizar os recursos materiais e financeiros necessários à execução das ações do Programa;
- c)** ofertar formação continuada sobre as temáticas do Programa por meio do Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo - CEFOPE;
- d)** elaborar instrumentos de pesquisa, monitoramento, avaliação, e outros que se fizerem necessários, no decorrer da execução das ações;
- e)** formalizar parcerias para viabilizar a execução das ações;
- f)** criar e implementar plataforma para monitorar casos de violências e microviolências ocorridas nas escolas estaduais;
- g)** realizar aquisição de materiais educacionais sobre as temáticas abordadas nesse Programa;
- h)** promover encontros de avaliação do desenvolvimento do Programa;
- i)** elaborar diretrizes para a promoção de simulações da Organização das Nações Unidas - ONU.

##### **II - SRE**

- a)** acompanhar as ações propostas pelo Programa nas unidades escolares;
- b)** colaborar com a Coordenação Central no desenvolvimento das ações relativas ao Programa;
- c)** colaborar com a Coordenação Central nas discussões e na elaboração de propostas para atendimento às unidades escolares.

##### **III - Unidade Escolar**

- a)** participar de reuniões, encontros e outras atividades para conhecimento e discussão do Programa;
- b)** divulgar o Programa junto aos estudantes, professores, às famílias e aos demais segmentos

sociais nas ações de valorização da cultura de paz, dentro e fora do espaço escolar;

**c)** elaborar o Plano de Convivência Escolar propondo ações de valorização da cultura de paz com a participação da comunidade escolar, membros do Conselho de Escola e demais segmentos sociais;

**d)** fortalecer a relação de diálogo com os serviços públicos de saúde mental e de assistência social que atendem à região da unidade escolar;

**e)** auxiliar as equipes da APOIE na divulgação dos canais de denúncia e do fluxograma da rede de apoio no ambiente escolar;

**f)** alinhar o Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar aos pressupostos do Programa.

#### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

**Art. 7º** O Programa "Educar para a Paz" está alinhado à legislação educacional vigente, incluindo a Política Nacional de Educação Digital - PNED, o Plano Nacional de Educação - PNE, a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e o Currículo do Espírito Santo.

**Art. 8º** Cabe à Gerência de Normas, Procedimentos e Regulação - GENPRO, em colaboração com a Gerência de Currículo da Educação Básica - GECEB, a curadoria das alterações desta Portaria e a disponibilização da Portaria atualizada.

**Art. 9º** Os casos não contemplados nesta Portaria serão resolvidos no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, por meio da Subsecretaria de Educação Básica e Profissional - SEEB, da Subsecretaria de Planejamento e Avaliação - SEPLA e da Subsecretaria de Administração e Finanças - SEAF.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de abril de 2024

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1304366**

#### **EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 2024.000083.42101.01**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Processo Nº:** 2023-61H7S

**ID CiudadES/TCE-ES:** 2023.500E0600020.01.0078

**Forma de Contratação:** Concorrência Pública nº 015/2023

**Contratado:** SUENGE ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 26.517.964/0001-03

**Objeto:** execução de reforma e ampliação na EEEFM Elice Baptista Gáudio, localizada no município de Serra/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais.

**Valor:** R\$ 15.513.050,14

**Vigência:** 19/04/2024 a 30/09/2027

**Fonte:** 500, 540 e 550

**Josivaldo Barreto de Andrade**  
Subsecretário de Administração e Finanças  
**Protocolo 1304085**

#### **RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2017.**

**REGISTRO SECANT Nº 170036**

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

**CONVENIENTE:** Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo-MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

**OBJETO: 1.1** - alteração dos valores constantes na CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, referente ao exercício de 2024, em atendimento ao disposto na cláusula 9.4 do Termo de Colaboração, que passará a vigorar:

a) A partir de 01/01/2024 - readequação tem como base o valor médio do custo aluno/ano/FUNDEB dos anos de 2022 e 2023, passando o valor unitário para:

a1) Nível médio rural e ensino médio integrado à educação profissional para o exercício de 2024: R\$ 6.719,89 (seis mil setecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos);

a2) Nível fundamental para o exercício de 2024: R\$ 6.719,89 (seis mil setecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

**1.2** - A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEDU.

**VALOR TOTAL:** A transferência de recursos para execução do presente termo de colaboração tem valor estimado de R\$ 23.237.379,62 (vinte e três milhões duzentos e trinta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) para o exercício de 2024.

**PROCESSO 2021-LTZ3G**

**Protocolo 1303788**

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Processo nº:** 2021-3BJ6K

**Forma de Contratação:** Concorrência Pública nº 009/2022

**Contratada:** JPR CONSTRUTORA LTDA

**Objeto:** acréscimo quantitativo e qualitativo ao Contrato nº 140/2022 no percentual de 5,32% correspondente a R\$ 194.552,91 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, bem como, a prorrogação do prazo vigência do Contrato n.º 140/2022 por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11/10/2024, e do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25/05/2024, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 e 10.42.101.12.362.0033.1673  
**Elemento de Despesa:** 449051  
**Fonte:** 550

**Josivaldo Barreto de Andrade**  
Subsecretário de Administração e Finanças  
**Protocolo 1303846**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 024/2020**

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 024/2020.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 024/2020.

**Vigência:** 23/07/2024 a 17/07/2025.

**Assinam:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/ Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-DER-ES: NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR /Diretor Executivo Geral.

**Data da Assinatura:** 17/04/2024

**Processo:** 2020-L7VGZ

**Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 1304214**

**RESUMO DO 6º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º. 022/2021**

**Espécie:** 6º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 022/2021.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação N° 022/2021.

**Vigência:** 01/06/2024 a 26/05/2025.

**Assinam:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/ Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-DER-ES: NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR/Diretor Executivo Geral.

**Data da Assinatura:** 17.04.2024

**Processo:** 2021-QDQW0

**Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 1304229**

**RESUMO DO 2º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º. 041/2021**

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 041/2021.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação N° 041/2021.

**Vigência:** 06/06/2024 a 31/05/2025.

**Assinam:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/ Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-DER-ES: NEOMAR

ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR/Diretor Executivo Geral.

**Data da Assinatura:** 17.04.2024

**Processo:** 2021-1ZSC7

**Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 1304239**

**RESUMO DO 6º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º. 048/2021**

**Espécie:** 6º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 048/2021.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação N° 048/2021.

**Vigência:** 23/06/2024 a 17/06/2025.

**Assinam:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/ Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-DER-ES: NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR/Diretor Executivo Geral.

**Data da Assinatura:** 17/04/2024

**Processo:** 2021-NH7K2

**Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 1304247**

**RESUMO DO 1º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º. 096/2021**

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 096/2021.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação N° 096/2021.

**Vigência:** 23/06/2024 a 12/02/2026.

**Assinam:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/ Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-DER-ES: NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR/Diretor Executivo Geral.

**Data da Assinatura:** 17/04/2024

**Processo:** 2021-S892G

**Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 1304258**

**RESUMO DO 3º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º. 085/2022**

**Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 085/2022.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação N° 085/2022.

**Vigência:** 01/06/2024 a 06/01/2025.

**Assinam:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/ Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-DER-ES: NEOMAR

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024.

ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR / Diretor Executivo Geral.

Data da Assinatura: 17.04.2024

Processo: 2022-FDK3S

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1304262

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 003/2023

CEDENTE: Município de Alfredo Chaves/ES

CNPJ/MF nº 27.142.686/0001-01

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

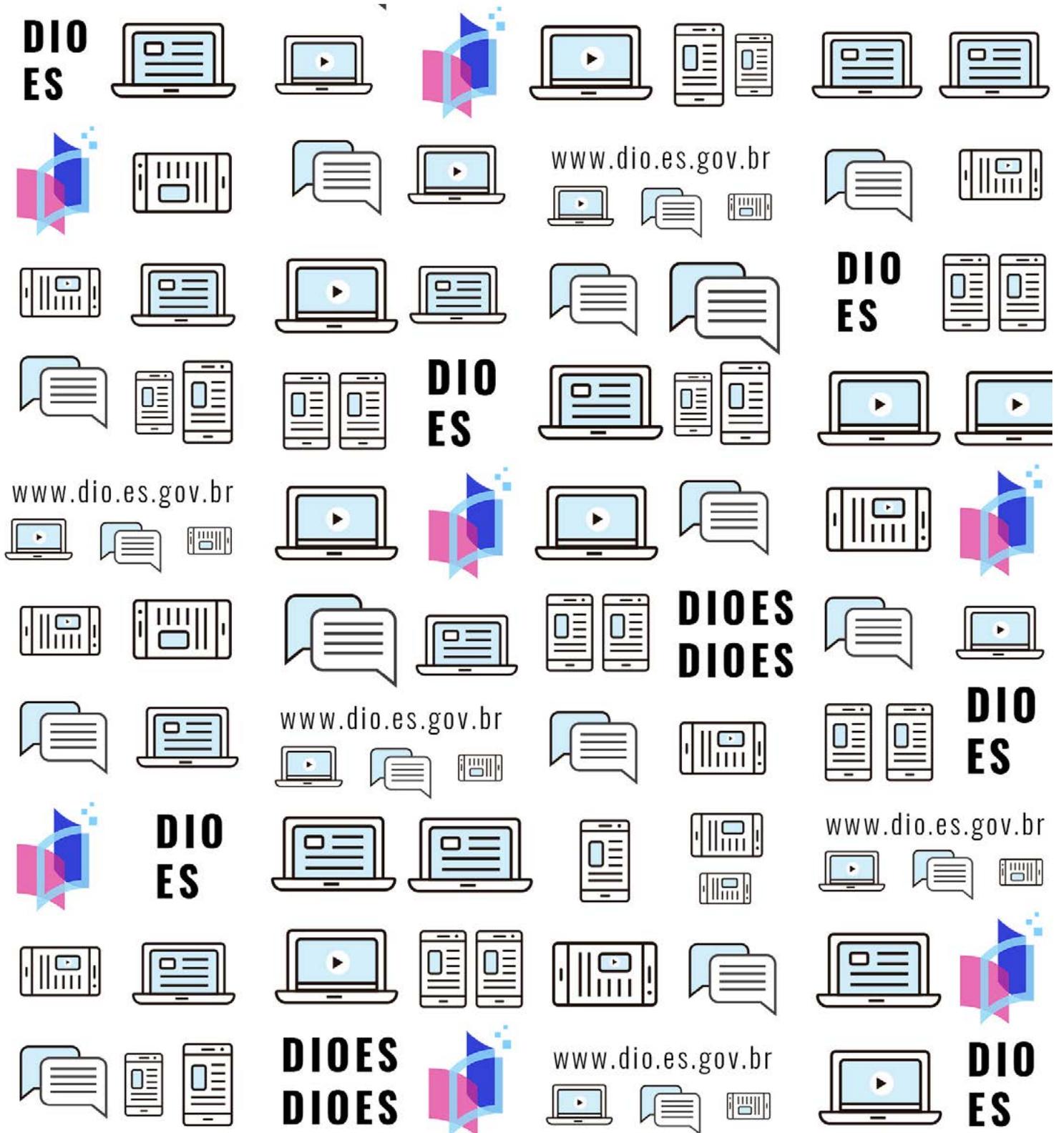
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: Rescindir o convênio originário nº 003/2023, referente a servidora Patrícia Rodrigues Marques Barbosa, matrícula nº 002888, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo a contar de 01 de abril de 2024.

PROCESSO Nº: 2023-J3VKP

895/2023 - P.M. Colatina/ES

Protocolo 1304435



**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 759-S, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER** a **ROBERTA PEREIRA OLIVEIRA MONFARDINI**, NF. 3186172, Chefe de Plantão, localizado (a) no (a) Diretoria de Assistência Jurídica do Sistema Penal - DIRAJUSP, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 17/04/2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1303942**

**PORTARIA Nº. 638-S, de 17 de abril de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo n.º. **2022-ZSFZ1:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do estabelecido no art. 231, II, da Lei Complementar Estadual n.º. 046/1994, aplicar a penalidade de **suspensão de 01 (um) dia** em desfavor do servidor **Valdelir do Nascimento - n.º funcional 362399**, pela culpabilidade ao que dispõe o artigo 220, incisos II e IV, da LCE 046/94.

**Art. 2º** - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em lei.

**Art. 3º** - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória/ES, 17 de abril de 2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 1304026**

**PORTARIA Nº 760-S, DE 17 DE ABRIL DE 2024**  
**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar n.º 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em

lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar n.º 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar n.º 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto n.º 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

ABIMAEEL TORRES DA SILVA - NF. 3110800 - PSSM;  
DENISON COSTA DA SILVA - NF. 2928116 - CTV;  
VALDINEI ROMUALDO MENDES - NF. 3214419 - PRSM.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**  
**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**  
**Protocolo 1304248**

**PORTARIA Nº 744-S, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER** a **BRUNO ALVES DOS SANTOS**, NF. 3173267, Corregedor, localizado (a) no (a) Corregedoria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 02/04/2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1304302**

**PORTARIA Nº 748-S, DE 16 DE ABRIL DE 2024**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER** a **INES SUNDERHUS**, NF. 2615657, Supervisor I, localizado (a) no (a) Penitenciária de Segurança Média II - PSME II, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 22/03/2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1304303**

**PORTARIA Nº 755-S, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER a JULIANA FERNANDES FERREIRA COUTO XAVIER**, NF. 4006585, Assessor de Psicologia, localizado (a) no (a) Centro de Detenção Provisória de Guarapari - CDPG, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 11/04/2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1304306**

**PORTARIA Nº 749-S, DE 16 DE ABRIL DE 2024**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER a RODRIGO BERNARDO RIBEIRO PINTO**, NF. 391843, Diretor de Unidade, localizado (a) no (a) Penitenciária Estadual de Vila Velha VI - PEVV VI, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 22/03/2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1304354**

**PORTARIA Nº 750-S, DE 16 DE ABRIL DE 2024**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER a THIAGO BINOW DA HORA**, NF. 3181480, Diretor Adjunto de Unidade, localizado (a) no (a) Penitenciária Estadual de Vila Velha VI - PEVV VI, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 22/03/2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1304362**

**PORTARIA Nº 751-S, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º,

**resolve:**

**CONCEDER a THIAGO DA SILVA JOSELLI**, NF. 3035344, Diretor Adjunto de Unidade, localizado (a) no (a) Centro de Detenção Provisória da Serra - CDPS, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 22/03/2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1304365**

**PORTARIA Nº 754-S, DE 16 DE ABRIL DE 2024**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER a NICOLI DE AMORIM VERDIN**, NF. 4681738, Assessor de Assistência Social, localizado (a) no (a) Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte - CDPSDN, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 15/04/2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1304370**

**PORTARIA Nº 757-S, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER a LUANA MARIA CAETANO MANTEGAZINI**, NF. 4929837, Assessor de Psicologia, localizado (a) no (a) Penitenciária Regional de Linhares - PRL, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 15/04/2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1304374**

**PORTARIA Nº 758-S, DE 16 DE ABRIL DE 2024**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER a ANA PAULA BORGES MARTINS**, NF. 4936299, Assistente de Ressocialização, localizado (a) no (a) Gerência de Educação e Trabalho - GET, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 18/04/2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1304379**

**PORTARIA Nº 746-S, DE 16 DE ABRIL DE 2024**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER** a **ISAIAS ESTEVAN DAL PIAZ**, NF. 4723350, Assessor Especial Nivel II, localizado (a) no (a) Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DIGEA, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 15/03/2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1304385**

**PORTARIA CONJUNTA SEJUS/PPES Nº 2-S, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Institui Comissão Especial Organizadora e Executora da etapa da investigação social, vinculada ao Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023, de 20 de julho de 2023, que tem por finalidade o provimento de cargos de Inspetor Penitenciário e formação de cadastro de reserva, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e o **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**,

**CONSIDERANDO** a autorização para a realização de concurso público para provimento de 600 (seiscentas) vagas, mais formação de cadastro de reserva, para o cargo efetivo de Inspetor Penitenciário do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, proferida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, no âmbito do Processo nº 2020-VXKFH,

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 1582-S, de 02 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de agosto de 2021, que estabelece a instituição de Comissão para realização de Concursos Públicos para admissão de pessoal no Poder Executivo Estadual,

**CONSIDERANDO** a publicação de edital de convocação para a etapa do exame de saúde e a proximidade da realização da etapa da investigação social, sob responsabilidade da SEJUS,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Especial Organizadora e Executora da etapa da investigação social, vinculada ao Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023, de 20 de julho de 2023, que tem por finalidade o provimento de cargos de Inspetor Penitenciário e formação de cadastro de reserva, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Art. 2º** A Comissão Especial Organizadora e Executora da etapa da investigação social terá a seguinte composição:

I - Guilherme Eugênio Rodrigues - SUBIP/SEJUS - Presidente;

II - Niqueilaine Moraes Meneses - SUBIP/SEJUS;

III - Fábio Martineli - DIP/PPES;

IV - Bruno da Mata Brandão Silva - CPP/PPES;

V - Martha Uliana Krohling Martins - GGP/SEJUS;

VI - Sirval Martins dos Santos Júnior - AST/SEJUS;

VII - Ludmila Krohling Colnago - AST/PPES.

**Art. 3º** Compete à Comissão Especial Organizadora e Executora da etapa da investigação social:

I - planejar, coordenar, gerenciar, acompanhar, promover e executar a etapa da investigação social, vinculada ao Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023, de 20 de julho de 2023, sob responsabilidade da SEJUS;

II - promover as ações necessárias para a investigação social, por meio da verificação da idoneidade moral do candidato e de condutas compatíveis com as responsabilidades do cargo;

III - observar as disposições contidas no edital nº 01/2023, de 20 de julho de 2023, em especial, no item 15, "DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL";

IV - elaborar edital específico de convocação para a etapa da investigação social;

V - Realizar outras atividades correlatas, dentre elas, a elaboração de eventuais subsídios que venham a ser solicitados acerca da etapa da investigação social.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de abril de 2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretário de Estado da Justiça

**JOSÉ FRANCO MORAIS JÚNIOR**  
Diretor-Geral da Polícia Penal

**Protocolo 1304386**

**PORTARIA Nº 745-S, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER** a **CLAUDIA GODOY DA ROCHA MICCHI**, NF. 3293270, Especialista em Pol. Pub. e Gestão Governamental, localizado (a) no (a) Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DIGEA, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 01/04/2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1304391**

**PORTARIA Nº 747-S, DE 16 DE ABRIL DE 2024 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER a BRUNO ALVES SANTANA RAYMUNDO**, NF. 4929993, Assessor Jurídico do Sistema Penal, localizado (a) no (a) Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - CDRL, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 04/04/2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1304394**

**PORTARIA Nº 752-S, DE 16 DE ABRIL DE 2024 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER a VINICIUS MATTOS COSTA**, NF. 3278891, Coordenador de Ressocialização, localizado (a) no (a) Gerência De Educação e Trabalho - GET, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 01/04/2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1304401**

**PORTARIA Nº 756-S, DE 16 DE ABRIL DE 2024 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER a SERGIO RODRIGUES GONCALVES**, NF. 3176592, Diretor Adjunto de Unidade, localizado (a) no (a) Centro De Detenção Provisória De Viana II - CDPV II, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 09/04/2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1304410**

**PORTARIA Nº 726-S, DE 16 DE ABRIL DE 2024 O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XIV, da Portaria nº 100-S, de 13 de janeiro de 2023;

Resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a

Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária de Segurança Média II - PSME-II.

GABRIEL FITARONI NEVES DA CUNHA, NF 2724367 - PRESIDENTE;

KEILA SAZANA NOGUEIRA, NF 3793885 - VICE-PRESIDENTE;

CARLOS EDUARDO CASTELLO, NF 3209016 - CHEFE DE SEGURANÇA;

ALONYE VASCONCELLOS PINTO, NF 758295 - ASSISTENTE SOCIAL;

JOÃO PEDRO MONTOVANELLI MERISIO, NF 4791410 - ASSESSOR DE PSICOLOGIA;

LUIZ FELIPE SOARES DOS SANTOS, NF 4319494 - ASSESSOR JURÍDICO;

ECIMAR VIEIRA GOMES, NF 2988860 - SECRETÁRIO;

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria n.º 1.123-S, de 23 de Junho de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**  
Subsecretário para Assuntos do Sistema Penal  
**Protocolo 1304417**

**PORTARIA Nº 727-S, DE 16 DE ABRIL DE 2024 O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XIV, da Portaria nº 100-S, de 13 de janeiro de 2023;

Resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica Disciplinar da Penitenciária de Segurança Média II - PSME-II:**

GABRIEL FITARONI NEVES DA CUNHA, NF 2724367 - Presidente de Comissão;

KEILA SAZANA NOGUEIRA, NF 3793885 - Vice-Presidente;

CARLOS EDUARDO CASTELLO, NF 3209016 - Chefe de Segurança;

CLAUDIANY DA CUNHA MARIANI, NF 3176002 - Secretária.

**Art. 2º** - Fica revogada Portaria n.º 1284-S, de 14 de Julho de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**  
Subsecretário para Assuntos do Sistema Penal  
**Protocolo 1304420**

**PORTARIA Nº 728-S, DE 16 DE ABRIL DE 2024 O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XIV, da Portaria nº 100-S, de 13 de janeiro de 2023;

Resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária Estadual de Vila Velha V - PEVV-V:**

EDUARDO FARIA DO NASCIMENTO, NF 3175049 - PRESIDENTE DE COMISSÃO;

MARCOS AURÉLIO RAMOS DA COSTA, NF 2735253 - VICE-PRESIDENTE;

JOASON MATIAS VALI, NF 3695271 - CHEFE DE SEGURANÇA;

DANILO DE CASTRO DEBONA, NF 2728338 - 1º SECRETÁRIO;  
 JOSÉ NASCIMENTO JUNIOR, NF 3197220 - 2º SECRETÁRIO;  
 PIETRA LIMA DE OLIVEIRA, NF 3426858 - ASSESSOR JURÍDICO;  
 TANIA MARA BRANDÃO AMORIM, NF 3018482 - ASSISTENTE SOCIAL;  
 VERONICA MARIA DE OLIVEIRA ELOI, NF 3423425 - ASSISTENTE SOCIAL;  
 CIROMAR LOUREIRO DA SILVA, NF 3795055 - PSICÓLOGO;  
 FRANCISCO ELIAS PEREIRA NAVARRO, NF 519665, PSICÓLOGA.

**Art. 2º** - Fica revogada Portaria n.º 1929-S, de 20 de outubro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**

Subsecretário para Assuntos do Sistema Penal

**Protocolo 1304425**

**PORTARIA Nº 729-S, DE 16 DE ABRIL DE 2024**  
**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XIV, da Portaria nº 100-S, de 13 de janeiro de 2023;

Resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica Disciplinar da Penitenciária Estadual de Vila Velha V - PEVV-V:**

EDUARDO FARIA DO NASCIMENTO, NF 3175049 - PRESIDENTE DE COMISSÃO;  
 MARCOS AURELIO RAMOS DA COSTA, NF 2735253 - VICE-PRESIDENTE;  
 JOASON VALLI MATIAS, NF 3695271 - CHEFE DE SEGURANÇA;

JOSÉ NASCIMENTO JUNIOR, NF 3197220 - 1º SECRETÁRIO;  
 RODRIGO PESSOTTI ZAMPERLINI, NF 4035160- 2º SECRETÁRIO.

**Art. 2º** - Fica revogada Portaria n.º 1930-S, de 20 de outubro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**

Subsecretário para Assuntos do Sistema Penal

**Protocolo 1304433**

**PORTARIA Nº. 639-S, de 17 de abril de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso I, II e VI da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, considerando as disposições da Lei Complementar Estadual Nº 1.061/2023 que cria, no âmbito do Poder Executivo, como órgão de segurança pública, a Polícia Penal do Espírito Santo - PPES, apresentando as competências da Corregedoria da Polícia Penal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remeter, por competência, **os Processos Administrativos Disciplinares nº 2022-HPNVK / 2022-4PK26 / 2021-QR3HJ / 2023-05R1S / 2022-DV1VG / 2020-FHH9B / 2023-5JJD1**

**/ 2021-K7GWT / 2023-ZB6K9 / 2021-DDCBS / 2022-GVCL0 / 2023-5SM3N / 2023-0QFN6 / 2021-701VC / 2022-VFQKF / 2022-01ZCN / 2023-90JNB / 2023-8CBZP / 2023-MN1FN / 2024-C9SBV / 2023-JJ7TS / 2021-G3PZ9 / 74831674 / 2023-2LLDZ / 2021-3W3RB / 2022-J3DGM / 2022-C2J8K / 2021-DPMS1 / 2022-9L8V3 / 2023-22F4K / 2022-X1NND / 2021-ZMX19 / 2023-D2GPR / 2022-C8NH2 / 2022-ZL56J / 2023-1QFXG / 2023-MKNX4 / 2022-XQP35 / 2022-OVSQC / 2021-78091 / 2022-NQSJZ / 2021-FH8W6 / 2021-JPLQ4 / 2021-03S8N / 2021-WCBKN / 2022-5CJ4J / 2022-N99KK / 2022-V8431 / 2021-2X4JB / 2023-SQV7X / 2023-VHHT0 / 2023-J3JRF / 2021-CL27M / 2021-CL27M / 2023-T69XQ / 2023-VN04C / 2023-X1WNH / 2021-RNJH7 / 2022-F3ZGW / 2023-6RTQT / 2024-7J332 / 88975207 / 2021-CVD26 / 2022-H72ZW / 2022-X4C39 / 2022-DK0FH / 2022-RD36R / 76010007 / 2021-9DSZO / 2023-02FVG / 2023-5331W / 2021-K31JR / 2023-FDHHL / 2022-X3D69 / 2023-WQBHG / 2021-B2M0T / 2023-G6VF4 / 2022-X3JML / 2023-1FD16 / 2023-1PCMM / 2023-HGFQZ / 2022-R711R,** atualmente sob custódia da Corregedoria da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), para a Corregedoria da Polícia Penal do Espírito Santo (CPPES);

**Art. 2º** - Determinar ao Corregedor da SEJUS que proceda a remessa dos processos para a Corregedoria da Polícia Penal, para que esta dê prosseguimento aos trâmites processuais;

**Art. 3º** - Ficam desde já cientificados todos os acusados e seus procuradores da remessa dos processos listados no Art. 1º;

Vitória/ES, 17 de abril de 2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1304467**

**PORTARIA Nº 761-S, DE 17 DE ABRIL DE 2024**  
**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação

onde o servidor desempenhará suas atividades”.

**LOCALIZAR**, o servidor abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

NAIHAMAR SOUZA MACEDO - NF. 2891727 - GGPT.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**  
**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS**  
**DO SISTEMA PENAL**  
**Protocolo 1304469**

**PORTARIA Nº 742-S, DE 17 DE ABRIL DE 2024**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra “a”, da Lei Complementar nº 46/94, **LIVIA FORATTINI RIGO CEZARIO**, NF. 4175964, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1304598**

**RESUMO DO PRIMEIRO**  
**TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 2024.000032.46101.01**

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça-SEJUS  
**CONTRATADA:** CESAN - COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO  
**OBJETO:** incluir as Matrículas 530518-7, 019945-1 e 017085-2 no contrato nº 2024.000032.46101.01  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.  
**PROCESSO Nº: 2024-7XJ8P**

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos  
**Protocolo 1304406**

**RESUMO DO QUARTO**  
**TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 032/2016**

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça-SEJUS  
**CONTRATADA:** CESAN - COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO  
**OBJETO:** Suprimir as Matrículas 530518-7, 019945-1 e 017085-2 do contrato nº 032/2016  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.  
**PROCESSO Nº: 2019-SPZWO**

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos  
**Protocolo 1304412**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 019/2024.**  
**CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.  
**CONVENIADA ALIMENTARES REFEIÇÕES LTDA.**  
**OBJETO:** Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime fechado e semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de ajudante de cozinha, auxiliar de serviços gerais, cozinheiro e auxiliar de estoque.  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.  
**PROCESSO 2024-KTN6F**  
**MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

**Protocolo 1303940**

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor**  
**- PROCON -**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**08/2024**

ID	CIDADES/TCE	Nº
<b>2024.500E0100024.16.0012</b>	<b>- PROCON</b>	
<b>Modalidade:</b> ARP Nº 026/2023 - PCES		
<b>Processo Nº:</b> 2024-GR44J - PROCON/ES.		
<b>Contratante:</b> Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.		
<b>Contratado:</b> BRATERM LTDA.		
<b>CNPJ:</b> 32.759.895/0001-39.		
<b>Objeto:</b> Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado.		
<b>Valor:</b> R\$ 55.166,50 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos s).		
<b>Fonte:</b> 759		
<b>Data da Assinatura:</b> 17/04/2024.		
<b>LETÍCIA COELHO NOGUEIRA</b> DIRETORA GERAL PROCON-ES		

**Protocolo 1304493**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

**RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 629, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

**Dispõe sobre aprovação da destinação de recurso pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de oriundo de emenda parlamentar para atendimento de diversas entidades no estado do Espírito Santo.** O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual N.º 9.966 de 19 de dezembro de 2012; e conforme deliberação de sua 384ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 11 de abril de 2024, e **Considerando** a Portaria MDS Nº 886, de 18 de maio de 2023 a qual dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º - Aprovar a destinação de recurso no valor de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), pelo Ministério da Cidadania,**

na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de autoria parlamentar para atendimento de diversas entidades no estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS AJUR CARDOSO COSTA**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES

**Protocolo 1303564**

**RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 630, de 17 de abril de 2024**

**Dispõe sobre aprovação "ad referendum" a destinação de recurso pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, oriundo de emenda parlamentar para AAML - Associação Albergue Martim Lutero referente ao Serviço de Acolhimento Institucional, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.**

A presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, no uso de suas atribuições constantes no artigo 14, inciso XII do Regimento Interno e das atribuições que a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 confere ao CEAS/ES e conforme deliberação da mesa diretora em 17 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar "ad referendum" o valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) de investimento (GND 4), destinação de recurso pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, oriundo de emenda parlamentar para AAML - Associação Albergue Martim Lutero referente ao Serviço de Acolhimento Institucional, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

**Art. 2º** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS AJUR CARDOSO COSTA**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES

**Protocolo 1304186**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**PORTARIA Nº 53-S, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

**Art.º 1º** Designar os membros da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e da Sociedade Civil, abaixo indicados, para compor a Comissão de Rearticulação da Política Nacional de Cultura Viva no Espírito Santo.

- I - Heraldo Marcos Rosário Plotegher - SECULT;
- II - Thais Souto Amorim - SECULT;
- III - Geová Alves da Silva - Sociedade Civil;
- IV - Geovan João Alves da Silva - Sociedade Civil;
- V - Karen Cristina Rocha Valentim - Sociedade Civil;
- VI - Maria Aparecida Gomes de Araújo - Sociedade Civil; e
- VII - Neisiane Machado Ribeiro Alves - Sociedade Civil.

**Art. 2º** A Comissão será presidida pelo Gerente do Sistema Estadual de Cultura, senhor Heraldo Marcos Rosário Plotegher, e em sua ausência, pela Gerente de Territórios e Diversidade, servidora Thais Souto Amorim.

**Art. 3º** A vigência da Comissão instituída por este ato encerrará 01 (um) ano a partir da data da publicação desta portaria.

**Art. 4º** Compete à Comissão propor programas, projetos e ações da Política Nacional de Cultura Viva no Espírito Santo visando a retomada desta política em âmbito estadual.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de abril de 2024

**FABRÍCIO NORONHA FERNANDES**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 1303713**



## Arquivo Público Estadual - APEES -

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA  
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N º 008/2024**

O **Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024, as Portarias nº 001, de 03 de janeiro de 2024, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 01/2024 na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Projeto de Pesquisa para desenvolver estudo de arquitetura computacional para a Preservação Digital Sistêmica (PDS) dos documentos arquivísticos digitais do e-Docs (Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Digitais), usado pelos órgãos e entidades do Executivo Estadual do Governo do Estado do Espírito Santo.

**II** - Termo de Cooperação nº.: 01, de 28/03/2024.

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 28/03/2024 Data de término: 31/12/2024

**IV** - DE/Concedente:

Órgão:40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

UO: 40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 400102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 320202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

**VI** - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		400102			UG Favorecida:		320202	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
FISCAL	40.102	3.125.0043.2364.00	PROMOÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	1.500.000.000	3.3.90.20 4.4.90.20	400102	002329	695.920,00 304.080,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LEBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Custeio								
Jan:		Mai:	100.000,00	Set:				50.000,00
Fev:		Jun:	40.920,00	Out:				40.000,00
Mar:		Jul:	60.000,00	Nov:				40.000,00
Abr:	260.000,00	Ago:	40.000,00	Dez:				65.000,00
Investimento								
Jan:		Mai:		Set:				
Fev:		Jun:		Out:				
Mar:		Jul:		Nov:				
Abr:	304.080,00	Ago:		Dez:				

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 17 de abril de 2024

**CILMAR CESCNETTO FRANCISCHETTO**

**DIRETOR GERAL ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES**

**Protocolo 1304487**

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,  
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



IMPRESA  
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

ACESSO [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

**DIO**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca - SEAG -****Resumo da Ordem de Fornecimento nº  
2024.000291.31101.05****Processo nº 2024-2XPTX****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Contratada:** Bela Vista Indústria e Comércio de Pré-Moldados Ltda.**Objeto:** Aquisição de 4.979,68 m<sup>2</sup> de blocos de concreto e 1.643,98 m de meios-fios, para Limoeiro de Santo Antônio em Itarana.**Valor total:** R\$ 430.917,76.**Dotação orçamentária:** Ação: 10.31.101.20.608.0062.3364 - Elemento despesa: 449032.

Data da assinatura: 17/04/2024.

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 1304481****Resumo da Ordem de Fornecimento nº  
2024.000290.31101.05****Processo nº 2023-Q1TKJ****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Contratada:** Bela Vista Indústria e Comércio de Pré-Moldados Ltda.**Objeto:** Aquisição de 6.000,00 m<sup>2</sup> de blocos de concreto e 2.000,00 m de meios-fios, para Santa Joana - 1ª Etapa em Itarana.**Valor total:** R\$ 519.940,00.**Dotação orçamentária:** Ação: 10.31.101.20.608.0062.3364 - Elemento despesa: 449032.

Data da assinatura: 17/04/2024.

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 1304490****RESUMO DO CONTRATO  
Nº 2024.000263.31101.01****Processo Atendido:** 2024-5433J**Forma de Contratação:**

Pregão nº 054/2023 - ARP Nº 048/2023

**ID CIDADES/TCE-ES Nº**  
2023.500E0600012.02.0044**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** VINCITA COMÉRCIO E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 49.461.961/0001-92.**Objeto:** 03 (TRÊS) PLANTADEIRAS/ADUBADEIRAS.**Valor:** R\$74.700,00**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0062. 1060 - 500 - 449032.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1304071****RESUMO DO CONTRATO  
Nº 2024.000267.31101.01****Processo Atendido:** 2024-5433J**Forma de Contratação:**

Pregão nº 057/2023 - ARP Nº 053/2023

**ID CIDADES/TCE-ES Nº**  
2023.500E0600012.02.0048**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** PINHALENSE S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS - CNPJ Nº 54.224.423/0001-14.**Objeto:** 02 (DOIS) DESCASCADORES/PILADORES DE CAFÉ 800@**Valor:** R\$102.000,00**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0062. 1060 - 500 - 449032.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1304081****RESUMO DO CONTRATO  
Nº 2024.000278.31101.01****Processo Atendido:** 2024-NVH5P**ID CIDADES/TCE-ES:** 2023.500E0600012.02.0034**Forma de Contratação:** Processo Licitatório 2022-V10QX - Pregão 039/2023 - ARP 038/2023.**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** GEMINI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ Nº 39.279.120/0001-05.**Objeto:** prestação de serviços de fornecimento de TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE 3 VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE CL 45 VÃO DE 8,00 METROS, COM 16 METROS DE GUARDA CORPO E 2 PLACAS SEAG DE 0,80X1,20 METROS PARA A COMUNIDADE DE BERLIM.**Valor:** R\$ 70.128,95**Vigência:** Terá início no dia posterior ao da publicação com duração de 12 meses.**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0062. 3364 - 704 - 449051.**ENIO BERGOLI DA COSTA**

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

**Protocolo 1304084****RESUMO DO CONTRATO  
Nº 2024.000277.31101.01****Processo Atendido:** 2024-2C644**ID CIDADES/TCE-ES:** 2023.500E0600012.02.0034**Forma de Contratação:** Pregão 039/2023 - ARP 038/2023.**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** GEMINI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ Nº 39.279.120/0001-05.**Objeto:** prestação de serviços de fornecimento de TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE 3 VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE CL 45 VÃO DE 8,00 METROS, COM 16 METROS DE GUARDA CORPO E 2 PLACAS SEAG DE 0,80X1,20 METROS PARA A COMUNIDADE DE SÃO JOÃO.**Valor:** R\$ 70.128,95**Vigência:** Terá início no dia posterior ao da publicação

com duração de 12 meses.

**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0062.3364 - 704 - 449051.

**ENIO BERGOLI DA COSTA**

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

**Protocolo 1304088**

**RESUMO DO CONTRATO**  
**Nº 2024.000273.31101.01**

**Processo Atendido:** 2023-BXHHX

**Forma de Contratação:**

Pregão nº 057/2023 - ARP Nº 053/2023

**IDCIDADES/TCE-ESN**º2023.500E0600012.02.0048

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

**Contratado:** PINHALENSE S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS - CNPJ Nº 54.224.423/0001-14.

**Objeto:** 01 (UM) DESCASCADOR/PILADOR DE CAFÉ 800@

**Valor:** R\$51.000,00

**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0062.1060 - 500 - 449032.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1304090**

**RESUMO DO CONTRATO**  
**Nº 2024.000271.31101.01**

**Processo Atendido:** 2023-BXHHX

**Forma de Contratação:**

Pregão Eletrônico nº 034/2023 - ARP nº 031/2023

**IDCIDADES/TCE-ESN**º2023.500E0600012.02.0031

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

**Contratado:** AGROPECUÁRIA VV LTDA - CNPJ Nº 35.252.673/0001-13.

**Objeto:** 01 (um) SUBSOLADOR 75 CV.

**Valor:** R\$9.900,00

**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0062.1060 - 500 - 449032.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1304095**

**RESUMO DO CONTRATO**  
**Nº 2024.000214.31101.01**

**Processo Atendido:** 2023-7HG9W

**Forma de Contratação:**

Pregão Eletrônico nº 022/2023 - ARP nº 029/2023

**IDCIDADES/TCE-ESN**º2023.500E0600012.02.0019

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

**Contratado:** CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - CNPJ Nº 19.917.678/0003-23.

**Objeto:** 01 (UM) TRATOR ESTREITO CABINADO.

**Valor:** R\$226.900,00

**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0062.1060 - 500 - 449032.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1304099**

**RESUMO DO CONTRATO**  
**Nº 2024.000251.31101.01**

**Processo Atendido:** 2024-W3RLW

**Forma de Contratação:**

Pregão Eletrônico nº 022/2023 - ARP nº 029/2023

**IDCIDADES/TCE-ESN**º2023.500E0600012.02.0019

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

**Contratado:** CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - CNPJ Nº 19.917.678/0003-23.

**Objeto:** 01 (UM) TRATOR ESTREITO CABINADO.

**Valor:** R\$226.900,00

**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0062.1060 - 500 - 449032.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1304102**

**RESUMO DO CONTRATO**  
**Nº 2024.000281.31101.01**

**Processo Atendido:** 2023-L3QGV

**Forma de Contratação:**

Pregão nº 054/2023 - ARP Nº 048/2023

**IDCIDADES/TCE-ESN**º2023.500E0600012.02.0044

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

**Contratado:** VINCITA COMÉRCIO E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 49.461.961/0001-92.

**Objeto:** 01 (UMA) PLANTADEIRA/ADUBADEIRA.

**Valor:** R\$24.900,00

**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0062.1060 - 500 - 449032.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1304113**

**RESUMO DO CONTRATO**  
**Nº 2024.000279.31101.01**

**Processo Atendido:** 2023-L3QGV

**Forma de Contratação:**

Pregão Eletrônico nº 090/2023 - ARP nº 002/2024

**IDCIDADES/TCE-ESN**º2023.500E0600012.02.0076

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

**Contratado:** KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ Nº 92.264.472/0001-70.

**Objeto:** 01 (UMA) GRADE NIVELADORA.

**Valor:** R\$13.300,00

**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0062. 1060 - 500 - 449032.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1304115**

**RESUMO DO CONTRATO  
Nº 2024.000276.31101.03**

**Processo Atendido:** 2024-XQQGC

**ID CIDADES/TCE-ES:**

2023.500E0600012.02.0033

**Forma de Contratação:** Pregão nº036/2023- ARP nº033/2023.

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca -SEAG- CNPJ27.080.555/0001-47.

**Contratado:**VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA- CNPJ 59.104.422/0057-04.

**Objeto:** 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PICK-UP.

**Valor:**R\$ 89.900,00

**Vigência:**Terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 10.31.101.20.608. 0062. 1060- Fonte:500 - Natureza:449032.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1304128**

**RESUMO DO CONTRATO  
Nº 2024.000226.31101.03**

**Processo Atendido:** 2023-8CJGX

**ID CIDADES/TCE-ES:**

2023.500E0600012.02.0033

**Forma de Contratação:** Pregão nº036/2023- ARP nº033/2023.

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca -SEAG- CNPJ27.080.555/0001-47.

**Contratado:**VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA- CNPJ 59.104.422/0057-04.

**Objeto:** 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PICK-UP.

**Valor:**R\$ 89.900,00

**Vigência:**Terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 10.31.101.20.608. 0062. 1060- Fonte:500 - Natureza:449032.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1304147**

**RESUMO DO CONTRATO  
Nº 2024.000280.31101.01**

**Processo Atendido:** 2023-L3QGV

**Forma de Contratação:**

Pregão Eletrônico nº 034/2023 - ARP nº 031/2023

**IDCIDADES/TCE-ESNº**2023.500E0600012.02.0031

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

**Contratado:** AGROPECUÁRIA VV LTDA - CNPJ Nº

35.252.673/0001-13.

**Objeto:** 01 (um) SUBSOLADOR 75 CV.

**Valor:** R\$9.900,00

**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0062. 1060 - 500 - 449032.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1304174**

**RESUMO DO CONTRATO  
Nº 2024.000235.31101.01**

**Processo Atendido:** 2024-42KML

**Forma de Contratação:**

Pregão Eletrônico nº 080/2023 - ARP nº 066/2023

**IDCIDADES/TCE-ESNº**2023.500E0600012.02.0067

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

**Contratado:** LEANDRO MACHOVSKI - ME - CNPJ Nº 49.181.899/0001-85.

**Objeto:** 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS.

**Valor:** R\$830,00

**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0062. 1060 - 500 - 449052.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1304305**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0211/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2023-4PR2X.**

**DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** O Município de Ecoporanga, CNPJ/MF: 27.167.311/0001-04.

**OBJETO:** 01 (uma) Pá Carregadeira.

Valor: R\$ 347.000,00

Vitória, 17 de abril de 2024

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 1304389**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0258/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2023-80KFJ.**

**DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** O Município de Serra, CNPJ/MF: 27.174.093/0001-27.

**OBJETO:** 01 (uma) Motoniveladora.

Valor: R\$ 594.000,00

Vitória, 16 de abril de 2024

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 1304399**

**Contrato de Doação com Encargos nº 323/2024****Processo nº 2024-2XPTX**

**Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**Donatário:** Itarana - ES.

**Objeto:** Doação de 4.979,68 m<sup>2</sup> de blocos de concreto e 1.643,98 m de meios-fios.

**Valor total:** R\$ 430.917,76.

**Finalidade:** Pavimentação na comunidade de Limoeiro de Santo Antônio.

Data da assinatura: 17/04/2024.

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 1304478**

**Contrato de Doação com Encargos nº 324/2024****Processo nº 2023-Q1TKJ**

**Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**Donatário:** Itarana - ES.

**Objeto:** Doação de 6.000,00 m<sup>2</sup> de blocos de concreto e 2.000,00 m de meios-fios.

**Valor total:** R\$ 519.940,00.

**Finalidade:** Pavimentação na comunidade de Santa Joana - 1ª Etapa.

Data da assinatura: 17/04/2024.

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 1304485**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 0063/2024 DO CONTRATO Nº 0084/2023**

**Processo:** 2023-F56QN

**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

**CONTRATADA:** MASTER AUTOMOTORES EIRELI - CNPJ nº 15.650.133/0001-80.

**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00084/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 11/05/2024.

**Valor mensal:** R\$ 10.633,60

**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.122. 0800.2070 - 500 - 339033.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

SUBSECRETARIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SEAG

**Protocolo 1304165**

**TORNAR INSUBSISTENTE a publicação do Resumo do Contrato nº 2024.000226.31101.01, publicada no Diário Oficial no dia 16/04/2024, referente a aquisição de 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PICK-UP.**

**Protocolo 1304140**

**ERRATA**

Na redação do **RESUMO DO CONTRATO Nº 2024.000232.31101.01**, publicado no Diário Oficial de **17/04/2024**.

**ONDE SE LÊ: -**

... Processo Atendido: 2024-5433J.

**LEIA-SE: -**

... Processo Atendido: 2024-42KML.

**Protocolo 1304188**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 055-P, de 17 de abril de 2024.**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações, bem como o disposto no art. 11, parágrafo único c/c o art. 52 da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamento por motivo de férias-prêmio e licença médica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Diego Dias de Carvalho, nº funcional 3598454, para exercer a função gratificada de Gerente Local de Iúna, no período de 08/04/2024 a 06/07/2024.

**Art. 2º** Designar a servidora Isabel de Melo Rocha, nº funcional 3655040, para exercer a função gratificada de Gerente Local de Itarana, no período de 09/04/2024 a 07/06/2024.

**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de abril de 2024.

**LEONARDO CUNHA MONTEIRO**

Diretor-geral/Idaf

**Protocolo 1303924**

**Instrução de Serviço nº 056-P, de 17 de abril de 2024.**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001; considerando as disposições contidas nos arts. 108 a 112 e 118 a 121 da Lei Complementar nº 46/1994, de 31/01/1994, bem como no Parecer Administrativo/ASJUR/Nº 029/2014, e, tendo em vista o constante nos processos E-Docs 2024-WJW0C, 2024-QS0TX e 2024-ZCK5K;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias-prêmio aos servidores, conforme abaixo:

Nº Funcional	Nome	Decênio	Período
3284964	Stenio Oggioni da Fonseca	16/08/2011 a 20/03/2023	02/05/2024 a 30/07/2024
3286061	Cleunice Ferreira Pimenta	25/08/2011 a 29/03/2023	06/05/2024 a 03/08/2024
3278883	Delton Almeida Matos	29/07/2011 a 02/03/2023	06/05/2024 a 03/08/2024

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de abril de 2024.

**LEONARDO CUNHA MONTEIRO**

Diretor-geral/Idaf

**Protocolo 1303927**

**Instrução de Serviço nº 058-P, de 17 de abril de 2024.**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, de acordo com o art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46/1994, Bryan Hemerly Araújo Lúcio, no cargo de provimento em comissão de Supervisor I, ref. QCE-06.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de abril de 2024.

**LEONARDO CUNHA MONTEIRO**

Diretor-geral/Idaf

**Protocolo 1304617**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

**RESOLUÇÃO DICOL Nº 42/2024** - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor-geral do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia **RESOLVE:** Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 042/2024-DIRED/DER-ES, inserto nos autos 2023-4KJ9V, o qual foi incluído na Ata da 12ª Reunião da DICOL realizada no dia 17/4/2024.

**Protocolo 1304403**

**RESOLUÇÃO DICOL Nº 43/2024** - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor-geral do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia **RESOLVE:** Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 043/2024-DIRED/DER-ES, inserto nos autos 2023-1918T, o qual foi incluído na Ata da 12ª Reunião da DICOL realizada no dia 17/4/2024.

**Protocolo 1304413**

**RESOLUÇÃO DICOL Nº 44/2024** - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial da Diretoria de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia **RESOLVE:** Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 044/2024-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2024-8CW3D, o qual foi incluído na Ata da 12ª Reunião da DICOL realizada no dia 17/4/2024.

**Protocolo 1304418**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 068 - P, DE 17 DE ABRIL 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2024-SZB7R**.

**RESOLVE:**

**AVERBAR** para fins de Adicional de Tempo de Serviço (ATS), nos termos da Lei Complementar n.º 46/94 e suas alterações, a Certidão de Tempo de Serviço sem efeito previdenciário, do servidor **GUSTAVO DA COSTA NOVAES**, N.º Funcional **2759330**, cargo **ASSESSOR ESPECIAL** (Ref. DER-03), pelo efetivo exercício prestado à **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG)**, nos períodos entre **11/9/2008 a 19/3/2012**, completando 3 (três) anos, 6 (seis) meses e 11 (onze) dias, equivalentes a 1.286 (um mil, duzentos e oitenta e seis) dias e, pelo efetivo exercício prestado ao extinto **Instituto de Obras**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 024-P, de 17 de abril de 2024.**

Considerando a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto no art. 6º, LX da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Art. 3º do Decreto 5352 -R de 28 de março de 2023 e no Informativo da Seger nº 004/2023 de abril de 2023, **o Diretor-Geral do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, da Lei Complementar n.º 194, de 04/12/2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores públicos efetivos para exercerem a função de **Agente de Contratação** do Incaper:

Carlos Berchmans Pombo Duarte - NF 3812987

Marissol Passos Corrêa - NF 3239063

Waleska dos Santos Souza - NF 3626016

**Art. 2º.** Designar os servidores públicos abaixo para exercerem a função de **Equipe de Apoio:**

Adar Adriano Coan - NF 3445780

Aparecida de Lourdes do Nascimento - NF 2815672

Bismarque Matos Santos - NF 3393240

Clesio Lisboa do Carmo - NF 3563634

Denildo Braz - NF 292843

Fabricio Roza Victor - NF 3448410

Hanne Carolina Gozzer Vianna - NF 3671992

Luciano Rodrigues de Carvalho - NF 3553256

Raphaella Effgen Koelher - NF 3207552

Wilson Tonete Lasaro da Costa - NF 3129250

**Art. 3º.** As atribuições dos Agentes de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.

**Art. 4º.** Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelos Agentes de Contratação.

**Art. 5º.** Tornar sem efeito as IS nº 021-P, de 25 de abril de 2023 e IS nº 012-P, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 6º.** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Franco Fiorot**

Diretor-Geral

**Protocolo 1304411**

**Públicas do Estado do Espírito Santo (IOPES)**, no período de **20/3/2012 a 29/11/2019**, completando 7 (sete) anos, 8 (oito) meses e 11 (onze) dias, equivalentes a 2.811 (dois mil, oitocentos e onze) dias. O tempo líquido de efetivo exercício prestado a todos os órgãos referidos, totaliza em **11 (onze) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias**, equivalentes a **4.097 (quatro mil, noventa e sete) dias**.

**JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS****Diretor-geral do DER-ES***Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º***Protocolo 1304236****EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**Proc. DER-ES Nº HQH48. **Partes:** DER-ES e PERIM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**Objeto:** Autorizar a implantação de acesso viário na faixa de domínio da rodovia estadual ES-164, Km 368,40, situado em perímetro urbano segmento 164EES0360, trecho ENTR. ES-164 (ACESSO) - ENTR. BR-393 (P/ ATÍLIO VIVACQUA), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.**Licença para Implantação de Infraestrutura:** nº A.1071/2024.**Assinatura:** 17/04/2024Neomar Antônio Pezzin Júnior  
Diretor Executivo Geral DER-ES**Protocolo 1304076****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL****Contrato Nº:** 056/2022**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 2022-3G0JZ**Forma de Contratação:** Concorrência Pública nº 010/2020**Contratado:** THOMPSON ENGENHARIA LTDA**CNPJ:** 36.758.622/0001-20**Objeto:** As partes, DER-ES e CONTRATADA, por mútuo acordo, resolvem rescindir, como rescindindo têm, de pleno direito, o Contrato Nº **056/2022** cujo objeto consiste na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM ADIÇÃO DE MATERIAL (REVSOL/SOLO) EM RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS, conforme descrito na planilha orçamentária e Termo de Referência.**Assinatura:** 16/04/2024.**NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR**  
**DIRETOR EXECUTIVO-GERAL - DER-ES****Protocolo 1303569****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Nº:** 027/2024**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** Nº 2022-VKD60**Forma de Contratação:** RDC ELETRÔNICO Nº 004/2023**ID.CidadeS/TCE-ES:** 2023.500E0100014.01.0024**Contratado:** GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA.**CNPJ:** 30.017.321/0001-60**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DO

PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS NA SERRA DA ALIANÇA DO TRECHO ENTR BR/ES-482 (P/ JERÔNIMO MONTEIRO) - ENTR. BR-393 (A) (MUQUI), NOS MUNICÍPIOS DE MUQUI E JERÔNIMO MONTEIRO - ES, RODOVIA ES-177, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL II DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - SR-II/DER-ES.

**Valor:** R\$ 25.601.574,75**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, e terá duração de 630 (seiscentos e trinta) dias corridos.**Fonte:** Exercício Financeiro de **2024** - Programa de Trabalho: 26.782.0056.1141 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - **R\$ 900.000,00** - Exercício Financeiro de **2025** - Programa de Trabalho: 26.782.0056.1141 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00- **R\$ 24.701.574,75**.**Assinatura:** 16/04/2024

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR

**DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO DER-ES****Protocolo 1303631****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Nº:** 029/2024**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo DER-ES**Processo Nº:** 2023-9R53D**Código ID Cidades/TCE-ES:**

2023.500E0100014.01.0132

**Forma de Contratação:** Edital de Concorrência Nº 022/2023**Contratado:** CONSÓRCIO SUPERVISOR DSC II**CNPJ:** 54.710.339/0001-00**Objeto:** As obras e/ou serviços de empreitada objeto do presente Contrato consistem na contratação de *Serviços Especializados de Engenharia Consultiva para Supervisão e Apoio Técnico as Atividades de Fiscalização Técnica, Ambiental e de Regularidade Trabalhista, Fiscal e Previdenciária das Obras e de Operação e Segurança viária a serem executadas nas áreas sob Jurisdição da Superintendência Regional II, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.***Valor:** **R\$ 42.297.364,60****Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado e terá duração de **42 (quarenta e dois) meses**.**Fonte:** Exercício Financeiro de **2024** - Programa de Trabalho: 26.782.0056.2103 - Natureza da Despesa: 4.4.90.35.00, Valor R\$ 11.000.000,00.**Exercício Financeiro de 2025** - Programa de Trabalho: 26.782.0056.2103 - Natureza da Despesa: 4.4.90.35.00; Valor R\$ 15.000.000,00.**Exercício Financeiro de 2026** - Programa de Trabalho: 26.782.0056.2103 - Natureza da Despesa: 4.4.90.35.00; Valor R\$ 13.000.000,00.**Exercício Financeiro de 2027** - Programa de Trabalho: 26.782.0056.2103 - Natureza da Despesa: 4.4.90.35.00; Valor R\$ 2.797.364,60.**Assinatura:** 17/04/2024

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR

DIRETOR EXECUTIVO GERAL- DER-ES

**Protocolo 1304276**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****Contrato** Nº: 008/2023**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo** Nº: 2022-Z61P4**Forma de Contratação:** Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2022**ID CidadES TCEES:** 2022.500E0100014.01.0093**Contratado:** NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.**CNPJ** N: 28.542.082/0001-15**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de serviços ao Contrato nº 008/2023, no percentual de **17,86%** (dezesete vírgula oitenta e seis por cento), conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo, nos termos das justificativas, conforme planilha em anexo que passa a fazer parte do referido contrato.**Valor:** R\$ 4.745.110,48**Fonte:** Exercício Financeiro **2023** Programa de Trabalho 26.782.0056.2103 - Elemento Despesa 4.4.90.35.00 - **R\$ 1.117.898,46** - Exercício Financeiro **2024** - Programa de Trabalho 26.782.0056.2103- Elemento Despesa 4.4.90.35.00 - **R\$ 2.968.867,59**Exercício Financeiro **2025** - Programa de Trabalho 26.782.0056.2103- Elemento Despesa 4.4.90.35.00 - **R\$ 658.344,43.****Assinatura:** 16/04/2024.**NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR**  
**DIRETOR-EXECUTIVO GERAL DO DER-ES**  
**Protocolo 1303634****ERRATA**

Referente a publicação do extrato do segundo termo aditivo Contrato Nº: 143/2021 publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de abril de 2024.

**Objeto:****Onde se lê:** a vigência do contrato**Leia-se:** o prazo de execução do contrato

Marcelo Farias Teixeira

GELIC

**Protocolo 1303905****Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES****EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADA DA LOJA Nº 03 DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE ITAPARICA****Permitente:** Ceturb/ES.**Permissionário:** H.D.A. Comércio de Alimentos Ltda - ME.**Objeto:** Permissão de Uso Remunerada da loja nº 03 do Terminal de Itaparica, para exploração comercial.**Modalidade de Contratação:** Pregão eletrônico nº 11/2023.**Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) meses.**Remuneração mensal:** R\$6.215,56.**Processo Ceturb/ES nº:** 90208056.

Marcos Bruno Bastos

Diretor Presidente

**Protocolo 1303782****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****PORTARIA CONJUNTA SEAMA/IEMA Nº 004-R, de 15 de abril de 2024****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** e o **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 24 da Lei Estadual nº 9.462/10, que institui o Sistema Estadual de Unidade de Conservação - SISEUC, o Decreto Estadual nº 3.738/94, que cria a Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Guanandy, o Decreto Estadual nº 5152-R/22, que altera o Decreto nº 3.738/94 e a Portaria Conjunta SEAMA/IEMA nº 007-S/23, que estabelece a composição do Conselho da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Guanandy.**RESOLVEM:****Art. 1º.** Nomear os representantes, titulares e suplentes, para o Conselho da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Guanandy - APAGUA:**I. Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

Titular: Flávio Guerra Barroso Suplente: Catarina Dalvi Boina

**II. Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF**Titular: Tobias Baruc Moreira Pinon  
Suplente: João Victor Vargas Mesquita dos Santos**III. Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Piúma**Titular: Sofia Nogueira de Almeida  
Suplente: Caroline de Araújo Falcão Machado**IV. Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marataízes**

Titular: Antônio Carlos Sader Sant'anna Suplente: Carlos Roberto Barboza da Rocha

**V. Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itapemirim**

Titular: Gabriel do Nascimento Ferreira Suplente: Elivan Santos de Jesus

**VI. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Itapemirim**

Titular: Andreia Brum Vieira Suplente: Mariana Pereira Amorim

**VII. Associação de moradores da localidade do Gomes - Associação dos Amigos da Lagoa Guanandy (ALGA)**Titular: Adriana Bellinelli  
Suplente: Alcinea Fernandes Brandão Sant'anna**VIII. Associação de moradores da localidade do Gomes - Associação de moradores da localidade do Gomes (AMALOG)**

Titular: Lidia Archanjo Alves Suplente: Ozana Cardozo Xavier

**IX. Associação de moradores da localidade de Itaoca/Itaipava - Moradores residentes na**

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024.

**localidade de Itaoca/Itaipava**

Titular: José Carlos da Silva A l v e s  
Suplente: Christiane Ervati Caprini

**X. Associação de moradores, residentes na APAGUA, do município de Piúma - Centro Comunitário Monte Aghá**

Titular: Fábio Nunes Falce Suplente: Márcio Nunes Goes

**XI. Associação de moradores, residentes na APAGUA, do município de Marataízes - Associação de Pescadores do Pontal**

Titular: Raul Fernandes Simões Suplente: Wellington Paiva

**XII. Setor empresarial**

Titular: Eleomar Carletti Smider (E.C.Smider Comércio e Transporte LTDA) Suplente: Carlos Magno Caprini (Itaipava Holding Empreendimentos LTDA)

**Art. 2º.** O mandato dos membros designados será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Portaria Conjunta, permitida a recondução.

Parágrafo único. Caso haja substituição de representação, o novo representante terá seu respectivo mandato igual ao tempo restante de vigência.

**Art. 3º.** Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de abril de 2024.

**FELIPE RIGONI LOPES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Protocolo 1304190**

**PORTARIA Nº 010-R, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98 da Constituição Estadual, e das Leis 4.126 de 1998, LC 154 de 1999, LC 248 de 2002 e LC 323 de 2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Art. 4º da Portaria SEAMA Nº 006-R de 15 de março de 2023: "Art.4º. A UGP será composta por 9 setores internos, sendo eles: i) Coordenação Geral; ii) Núcleo Gestor Técnico-Operacional - NGTO; iii) Núcleo de Monitoramento e Controle - NGMC; iv) Núcleo Gestor Ambiental e Social - NGAS; v) Núcleo Gestor Administrativo-Financeiro - NGAF; vi) Núcleo Gestor Aquisições - NGAq; vii) Suporte Operacional e Logístico; viii) Comissão Especial de Licitação (CEL) ix) Assessoria Jurídica (AJ);

**Art. 2º.** Será complementada por profissionais contratados conforme acordado com o Banco Mundial na etapa de negociação e previsto o

Manual Operativo do Programa (MOP)

**Art. 3º.** Fica alterado o Anexo I da Portaria SEAMA Nº 006-R de 15 de março de 2023;

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de abril de 2024.

**FELIPE RIGONI LOPES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**ANEXO ÚNICO**

I - Coordenação Geral:  
Germano Felipe Wernersbach Neto - NF 901225

II - O Núcleo Gestor Técnico-Operacional - NGTO:  
Aira Francisca dos Santos - NF 4322266

III - O Núcleo de Monitoramento e Controle - NGMC:  
Vitor Lúcio Escalfoni - NF 901237

IV - O Núcleo Gestor Ambiental e Social - NGAS:  
Cassio Faé - NF 4802071

V - O Núcleo Gestor Administrativo-Financeiro - NGAF:  
Fábio Marquez - NF 376544

VI - O Núcleo Gestor Aquisições e Contratos - NGA:  
Dayane Cassandri - NF 3992756

VII - Comissão Especial de Licitação - CEL/SEAMA:  
A ser designada em documento próprio em conformidade com Decreto Estadual Nº 5352 / 2023 (Presidência e Membros)

VIII - O Suporte Operacional e Logístico:  
Aira Francisca dos Santos - NF 4322266

IX- Assessoria Jurídica:  
Fabrícia Dalcolmo Sigler - NF 3547256  
**Protocolo 1304196**

**PORTARIA Nº 015-S, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98 da Constituição e das Leis 4.126 de 1998, LC 154 de 1999, LC 248 de 2002 e LC 323 de 2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Unidade de Implementação do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - UIP do "Programa Águas e Paisagem II", no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Coordenação: Marcos Franklin Sossai;  
Coordenação Técnica e Operacional: Davi Pedroza de Araújo Pinheiro;  
Coordenação Ambiental e Social: Cassio Faé;  
Coordenação de Monitoramento e Controle: Frederico Pereira Pinto  
Coordenação Administrativa e Financeira: Fábio

Marquez;  
Coordenação Aquisições: Aira Francisca dos Santos;

**Art. 2º** A UIP será responsável pelo desenvolvimento e implementação das atividades e ações do Projeto, conforme consta estabelecido nos documentos subsidiários do Acordo de Empréstimo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de abril de 2024.

**FELIPE RIGONI LOPES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

**Protocolo 1304203**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 2024.000009.41101.01**

**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

**Processo Nº:** 2023-B9CN4

**Forma de Contratação:** Ata de Registro de Preço 557/2023 - AMGESP/AL

**Contratado:** FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

**CNPJ:** 08.368.875/0001-52

**Objeto:** Aquisição de divisórias.

**Valor:** R\$ 426.956,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

**Fonte:** 500

**IDCidadES/TCE-ES:** 2024.500E0600019.16.0004

Vitória/ES, 17 de abril de 2024

**Felipe Rigoni Lopes**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Protocolo 1304483**

**ERRATA**

**PROCESSO: 2021-S7BL4**

No Termo de Cooperação Nº 003-2021, cujo resumo foi publicado no Diário Oficial do dia 05 de outubro de 2021.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

[...] "Prog. Trabalho: 18.541.0018.1107"

[...] "Especificação (Nome de Ação): implantação e fortalecimento da gestão ambiental"

[...] "Natureza de Despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.36; 3.3.90.47; 3.3.90.39 e 4.4.90.52"

Leia-se:

[...] "Prog. Trabalho: 10.41.902.18.541.0205.2352"

[...] "Especificação (Nome de Ação): implementação de políticas públicas ambientais e desenvolvimento sustentável"

[...] "Natureza de Despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.30, 3.3.90.36, 3.3.90.47, e 4.4.90.52.."

Vitória/ES, 17 de abril de 2024.

**FELIPE RIGONI LOPES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Protocolo 1304130**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**ERRADA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Na publicação do protocolo **1286158**

De 20/03/2024,

Número do Processo	Nome do autuado	Número do Auto de Multa	Data da autuação
ONDE SE LÊ 53338208	GRANACRE GRANITOS CREMASCO LTDA	DECISÃO Nº 1110/2024 - REVOGAÇÃO DO AM 109/11 - SLM	29/03/2011
LEIA-SE: 53338308			

Cariacica/ES, 16 de abril de 2024.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Geral/ DP - IEMA

**GILBERTO ARPINI SIPIONI**

Diretor Setorial/DT - IEMA em Exercício

**Protocolo 1303534**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 011/2024 MUNICÍPIO DE PONTO BELO Registro SIGEFES Nº 240068**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

**CONVENENTE:** Município de Ponto Belo/ES

**OBJETO:** Pavimentação, drenagem superficial da Rua Antônio Oliveira Filho, Rua São Pedro, Rua Vantuil Vieira, Rua Projetada 1, Rua Projetada 2 e trecho da Rua Belo Horizonte, Bairro Morumbi, município de Ponto Belo/ES.

**VALOR TOTAL:** R\$1.306.224,36 (Um milhão trezentos e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$1.306.224,36 (Um milhão trezentos e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** do primeiro dia seguinte ao da publicação até 01/04/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.36.101.15.451.0054.3532 - Implementação E Apoio À Construção E Adequação De Infraestrutura E Urbanização De Espaços Públicos, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 501, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios

**Processo Nº 2024-396XQ**

Vitória, 17 de abril de 2024.

**MARCUS ANTONIO VICENTE**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

**Protocolo 1303520**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 012401454001**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** Sociedade Assistencial de Amparo à Velhice "Lar Vovó Izalina".

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0211528-0), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

**REF.: Processo nº 2024.000177**

Vitória, 18 de Abril de 2024.

**Myller dos Santos Cruz**

Chefe da Divisão de Demandas Comerciais da CESAN

**Protocolo 1304019**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 040/2021**

**CONTRATANTE:**

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:**

Consórcio FPC Grande Vitória

**OBJETO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1** Fica alterada a cláusula 20.3 das condições particulares do Contrato, alterando para três o número de membros do CC.

**1.2** Fica definida e nomeada a Câmara FGV como administradora do Comitê de Solução de Controvérsias sendo livre a escolha dos membros do CC pelas Partes, sejam eles indicados pela Câmara FGV ou não. Fica afastada a indicação de membro potencial indicada na cláusula 20.4 das condições particulares do Contrato, prevalecendo as regras da Câmara FGV em caso de discordância sobre a indicações dos membros.

**1.3** Fica alterada a cláusula 6 do Apêndice A, item (d) definindo o IPCA como índice de reajustamento dos honorários e tarifas diárias devidos aos Membros do Comitê de Solução de Controvérsias.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

**REF.: Processo nº 2023.004211.**

Vitória, 10 de abril de 2024.

**MUNIR ABUD DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente da CESAN

**Protocolo 1304183**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****RESUMO PARA PUBLICAÇÃO**

PROCESSO: 2023-XBD6X

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização

de Crédito Orçamentário nº. 001/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de infraestrutura do Micropolo Industrial de Piúma, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais necessários para execução.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** abril/2024 a dezembro/2024

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de R\$ 11.843.967,19 (onze milhões, oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG Emitente:			UG Favorecida:						
490101			350201						
Esfera	UO	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
		Prog.	Trabalho						
10	49101	22.661.0035.1308		Implantação e Gestão de Polos Empresariais	2704	4.4.90.51	35201	002277	11.711.967,19
10	49101	22.661.0035.1308		Implantação e Gestão de Polos Empresariais	1500	4.4.90.51	35201	002277	132.000,00

**VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2024.

**ASSINAM:** Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES / Ricardo de Rezende Ferrazo - Secretário de Estado e pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER / Neomar Antônio Pezzin Júnior - Diretor Executivo Geral.

**Protocolo 1303501**

**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -****AVISO - CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 01/2024**

**O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP,** autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827,

**COMUNICA**

Aos usuários, agentes e demais interessados, que foi aberta a **Consulta Pública ARSP Nº 01/2024**, tendo por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a proposta de Resolução que **estabelece o reajuste para 2024 dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Aracruz**, com período para envio de contribuições de **18 de abril a 02 de maio de 2024.**

**DA PARTICIPAÇÃO**

O regulamento desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.arsp.es.gov.br](http://www.arsp.es.gov.br), área "Consultas e Audiências Públicas", item "Consultas Públicas". Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme versa o seu Regulamento, e enviadas para o e-mail [consultapublica@arsp.es.gov.br](mailto:consultapublica@arsp.es.gov.br) até às 23h59min do dia 02 de maio de 2024.

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARSP na internet. No relatório constará o nome dos autores das propostas, a instituição por eles representada e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os demais dados pessoais dos participantes.

**Marcelo Campos Antunes**

Diretor-Geral

**Protocolo 1304104**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

### ERRATA

Publicação no DIO de 17/04/2024 - Protocolo nº 1303075.

#### Onde se lê:

"Denio Rebello Arantes  
Diretor-Geral da FAPES."

#### Leia-se:

"Rodrigo Varejão Andreão  
Diretor-Geral da FAPES."

**Rodrigo Varejão Andreão**  
**Diretor-Geral da FAPES**

**Protocolo 1303743**

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 376/2022, contratado por meio do EDITAL FAPES nº 04/2022 - PROGRAMA DE APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO CAPIXABAS EMERGENTES - PROAPEM. Objeto: cessão/transferência de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga atribuídas a Coordenadora Cedente Luciene Paula Roberto Profeti, para o Coordenador Cessionário Demetrius Profeti. Processo: 2022-LB1SP. Data da assinatura: 17.04.2024.

**Rodrigo Varejão Andreão**  
**Diretor-Geral da FAPES**

**Protocolo 1304471**

Resumo do 2.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 135/2021, contratado por meio do EDITAL COOPERAÇÃO CAPES/FAPES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO -PDPG. Objeto: cessão/transferência de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga atribuídas a Coordenadora Cedente Luciene Paula Roberto Profeti, para o Coordenador Cessionário Demetrius Profeti. Processo: 2021-NS5LQ. Data da assinatura: 17.04.2024.

**Rodrigo Varejão Andreão**  
**Diretor-Geral da FAPES**

**Protocolo 1304475**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**

**ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS**  
**ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS Nº 001/2024**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

**Processo Nº:** 2022-G3HNO

**Contratada:** Construtora LDN Ltda

**CNPJ:** 24.916.280/0001-40

**Objeto:** Contratação de Empresa Construtora para Desenho e Construção do Centro Integrado de Perícia Técnico-Científica do Estado do Espírito Santo, em cumprimento da meta prevista no item "1.01", do Plano de Aquisições, do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, viabilizado por meio do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, celebrado entre o Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de

Desenvolvimento - BID

**Valor:** R\$ 88.450.000,00

**Prazo de Conclusão:** 720 (setecentos e vinte) dias, contados do dia seguinte ao da publicação do Extrato da Ordem de Início dos Serviços no Diário Oficial do Estado

**Nara Borgo Cypriano Machado**

**Secretária de Estado de Direitos Humanos**

**Protocolo 1303950**

### ORDEM DE PARALISAÇÃO

**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº:** 001/2024

**Contrato Nº:** 005/2021

**Contratante:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

**Processo Nº:** 2020-8WNFW

**Contratada:** Loft Interiores Arquitetura e Construção Ltda EPP

**CNPJ:** 04.686.641/0001-00

**Motivo:** A decisão de paralisação total da execução dos serviços se dá em razão da necessidade de consulta à Secretaria de Desenvolvimento da Cidade - SEMDEC, da Prefeitura Municipal de Cariacica - PMC, para fins de revisão da classificação de enquadramento de atividade de empreendimento, referente à Carta de Anuência CA 367 (Processo 23870/2023).

**Período de Paralisação:** 57 (cinquenta e sete) dias, contados a partir do dia 10/04/2024, até o dia 06/06/2024.

**Nara Borgo Cypriano Machado**

**Secretária de Estado de Direitos Humanos**

**Protocolo 1304472**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0205 DE 17 DE MARÇO DE 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** a servidora **AKYLA BOLONINE LOUREIRO** para responder pelo expediente de **COORDENADOR** da UNIP NORTE, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de: **16/02/2024 a 16/03/2024.** Vitória (ES), 17 de abril de 2024.

**FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO**

**Diretor-Geral do IASES**

**Protocolo 1304342**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0204 DE 17 DE ABRIL DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta no processo E-docs: 2021-H48VF.**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º -** Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024.

59

processo administrativo- disciplinar, inerentes ao processo E-docs: **2021-H48VF**. Instituído por meio da **Portaria N.º 0080 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do dia 15/02/2024.**

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASSES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 17 de Abril de 2024

**Fábio Modesto de Amorim Filho**

Diretor-Geral do IASSES

**Protocolo 1304347****Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -****RESUMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO****CONTRATO** N° 002/2021**PROCESSO** n° 2021-D7JV1**Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo.**Contratada:** TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 33.000.118/0001-79

**Objeto:** Rescisão unilateral do Contrato para prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade longa distância nacional originada de terminais STFC.**Fundamento Legal:** art. 79, inciso I, da Lei n° 8.666/93 e art. 79, inciso II da Portaria SEGER/PGE/SECONT n° 049-R/2010.

Vitória, 17 de abril de 2024.

**Philippe André Correia Lemos**

Secretário de Estado do Turismo

**Protocolo 1303956****RESUMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO****CONTRATO** N° 002/2021**PROCESSO** n° 2021-4J5NM**Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo.**Contratada:** TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 33.000.118/0001-79

**Objeto:** Rescisão unilateral do Contrato de prestação dos serviços de telefonia com o objetivo de operacionalizar a rede telefônica corporativa do governo do Estado do Espírito Santo.**Fundamento Legal:** art. 79, inciso I, da Lei n° 8.666/93 e art. 79, inciso II da Portaria SEGER/PGE/SECONT n° 049-R/2010.

Vitória, 17 de abril de 2024.

**Philippe André Correia Lemos**

Secretário de Estado do Turismo

**Protocolo 1303958****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO****CONTRATO** n° 2024.000009.37101.01**PROCESSO** n° 2024-55BRX**Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo.**Contratada:** OI S.A. - Em Recuperação Judicial**CNPJ:** 76.535.764/0001-43**Objeto:** Prestação de serviços de telefonia para operacionalização da rede corporativa do Governo do Estado do Espírito Santo - telefonia fixa local e interurbana, 0800 e tridígito.**Vigência:** A partir do dia subsequente ao da publicação do resumo do Contrato na Imprensa Oficial e terá a duração de 12 (doze) meses.**Valor:** R\$ 6.649,92

Vitória, 17 de abril de 2024.

**Philippe André Correia Lemos**

Secretário de Estado do Turismo

**Protocolo 1304201****Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:**1-Patrocinador:** KURUMÁ VEÍCULOS S.A**CNPJ:** 00.827.783/0019-00**IE:** 082.946.30-2**Valor do credito presumido: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)****Beneficiário:** FEKES FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DO ES**Projeto:** FULL CONTACT GLADIADORES 4ª EDIÇÃO E WORLD CUP FULL CONTACT 2ª EDIÇÃO 2024

Vitória, 17 de abril de 2024.

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:**1-Patrocinador:** KURUMÁ VEÍCULOS S.A**CNPJ:** 00.827.783/0025-59**IE:** 083.131.69-8**Valor do credito presumido: R\$ 6.936,23 (seis mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos)****Beneficiário:** FEKES FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DO ES**Projeto:** FULL CONTACT GLADIADORES 4ª EDIÇÃO E WORLD CUP FULL CONTACT 2ª EDIÇÃO 2024

Vitória, 17 de abril de 2024.

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E**

**LAZER**, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

**1-Patrocinador:** KURUMÁ VEÍCULOS S.A

**CNPJ:** 00.827.783/0001-81

**IE:** 081.918.85-2

**Valor do crédito presumido: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

**Beneficiário:** FEKES FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DO ES

**Projeto:** FULL CONTACT GLADIADORES 4ª EDIÇÃO E WORLD CUP FULL CONTACT 2ª EDIÇÃO 2024

**Vitória, 17 de abril de 2024.**

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

**1-Patrocinador:** VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

**CNPJ:** 39.786.983/0016-55

**IE:** 083.504.51-6

**Valor do crédito presumido: a R\$ 852,93 (oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos)**

**Beneficiário:** FEKES FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DO ES

**Projeto:** FULL CONTACT GLADIADORES 4ª EDIÇÃO E WORLD CUP FULL CONTACT 2ª EDIÇÃO 2024

**Vitória, 17 de abril de 2024.**

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

**1-Patrocinador:** V.M COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

**CNPJ:** 11.277.336/0006-27

**IE:** 083.097.37-6

**Valor do crédito presumido: a R\$ 6.027,18 (seis mil vinte e sete reais e dezoito centavos)**

**Beneficiário:** FEKES FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DO ES

**Projeto:** FULL CONTACT GLADIADORES 4ª EDIÇÃO E WORLD CUP FULL CONTACT 2ª EDIÇÃO 2024

**Vitória, 17 de abril de 2024.**

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

**1-Patrocinador:** V.M COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

**CNPJ:** 11.277.336/0004-65

**IE:** 083.060.76-6

**Valor do crédito presumido: a R\$ 3.792,34 (três mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).**

**Beneficiário:** FEKES FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DO ES

**Projeto:** FULL CONTACT GLADIADORES 4ª EDIÇÃO E WORLD CUP FULL CONTACT 2ª EDIÇÃO 2024

**Vitória, 17 de abril de 2024.**

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

**1-Patrocinador:** V.M COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

**CNPJ:** 11.277.336/0001-12

**IE:** 082.690.71-5

**Valor do crédito presumido: a R\$ 43.602,43 (quarenta e três mil setecentos e dois reais e quarenta e três centavos).**

**Beneficiário:** FEKES FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DO ES

**Projeto:** FULL CONTACT GLADIADORES 4ª EDIÇÃO E WORLD CUP FULL CONTACT 2ª EDIÇÃO 2024

**Vitória, 17 de abril de 2024.**

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

**1-Patrocinador:** V.M COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

**CNPJ:** 11.277.336/0007-08

**IE:** 083.118.54-3

**Valor do crédito presumido: a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

**Beneficiário:** FEKES FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DO ES

**Projeto:** FULL CONTACT GLADIADORES 4ª EDIÇÃO E WORLD CUP FULL CONTACT 2ª EDIÇÃO 2024

**Vitória, 17 de abril de 2024.**

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 1304207**

**AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

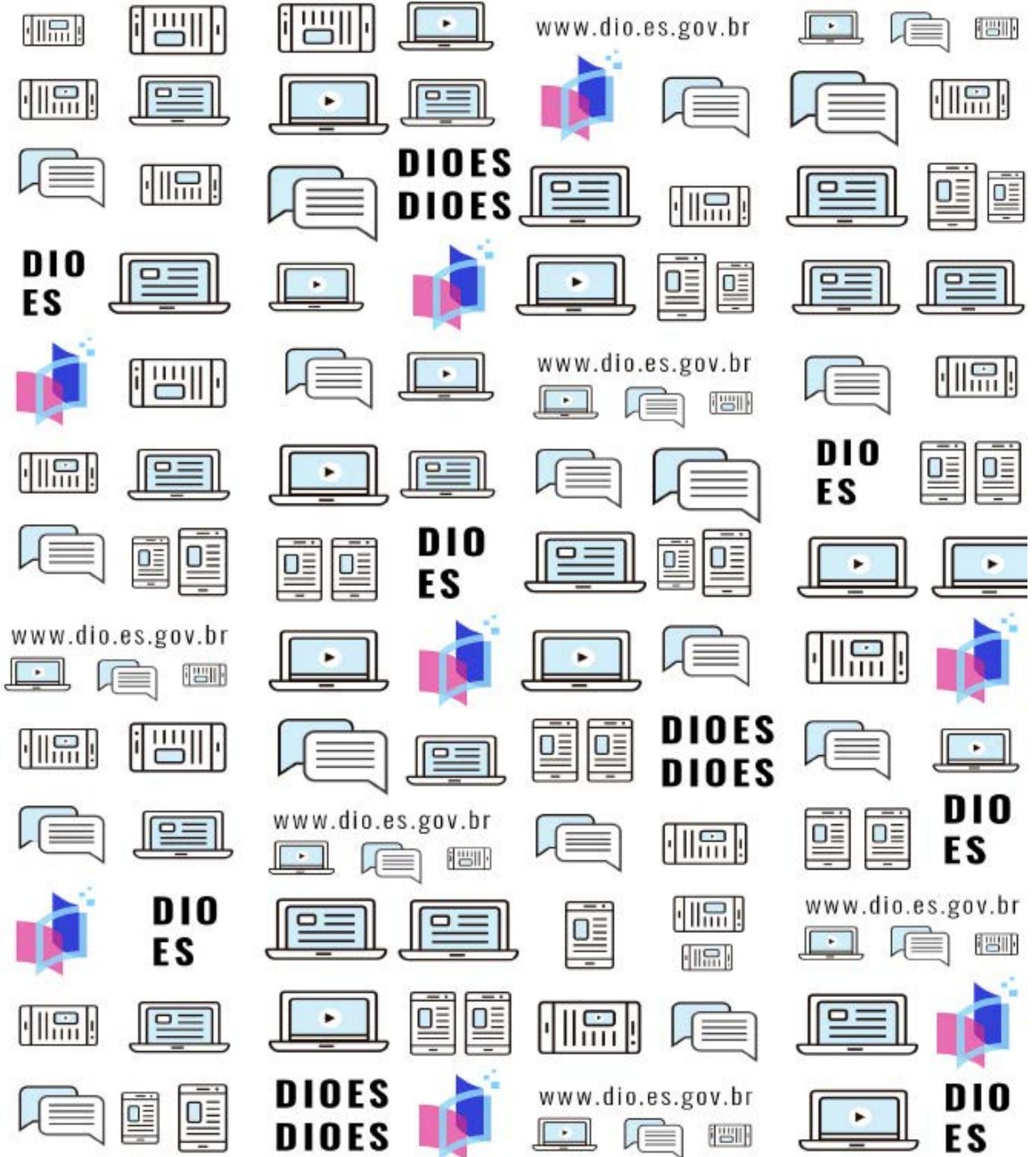
**1-Patrocinador:** ARCELORMITTAL BRASIL S.A.  
**CNPJ:** 17.469.701/0104-82  
**IE:** 080.750.63-0

**Valor do credito presumido: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**

**Beneficiário:** INSTITUTO NEYMARA CARVALHO  
**Projeto:** ARCELORMITTAL WAHINE BODYBOARDING PRO 2024

**Vitória, 17 de abril de 2024.**

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
**Protocolo 1304223**





## LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -  
SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do  
Estado do Espírito Santo - PRODEST -

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

**Entidade:** PRODEST

**Processo:** 2024-D06QM

**Objeto:** Contratação de Solução Integrada para  
Gestão e Controle da Frequência

**Valor:** R\$ 32.400,00

**Data da sessão pública:** 06/05/2024

**Identificação Cidades:**

2024.500E0100006.01.0001

O certame será realizado por meio do Sistema de  
Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)),  
estando o edital disponível no Portal Nacional de  
Contratações Públicas (PNCP) e endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Os interessados em participar da licitação deverão  
estar previamente credenciados no Sistema de  
Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e  
no Sistema de Compras do Governo Federal

E-mail de contato: [pregao@prodest.es.gov.br](mailto:pregao@prodest.es.gov.br) ou  
pelo telefone (27) 3194-9733

Vitória/ES, 17 de abril de 2024

Rubia Demuner

Pregoeira

**Protocolo 1304436**

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as  
disposições legais.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 085-24

**Processo n.º 085-24**

Patrocínio à **Associação Capixaba dos Institutos  
de Previdência**, Com base no Artigo 27, Parágrafo  
Terceiro, da Lei 13.303/2016.

**Objeto:** XVII Seminário Capixaba de  
Previdência.

**Valor:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**Período de Realização:** 21 a 22/05/2024.

**Validade do Contrato:** imediatamente após  
assinatura e término em 20/08/2024.

**Publicações** disponíveis no site **www.banestes.com.br**

Vitória, ES, 18/04/2024.

**GEMAK/COPAC**

**Protocolo 1304404**

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da  
Saúde -

**UASG:** 925120

**COMPRASGOV:** 90004/2024

**Processo Nº:** 2023-56C93

**ID CiudadES /TCE-ES:** 2024.500E0500019.02.0004

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS

**Valor Total Estimado:** R\$ 8.082.089,75

**Data da sessão pública:** 02/05/2024 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de  
Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)),  
estando o edital disponível no Portal Nacional de  
Contratações Públicas (PNCP) e endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão  
efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento  
Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de  
compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 18h.

Em 17 de abril de 2024

**PAULO CÉSAR PEREIRA ROCHA**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 1303836**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO: 0113/2023

**Órgão/Entidade:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL  
DE SAUDE DE VITÓRIA

**Processo Nº:** 2023-C80NR

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE  
BOLSA DE UROSTOMIA E ADJUVANTES PARA  
EXERCÍCIO 2023

LOTE - 01.

EMPRESA VENCEDORA - DANMED COMERCIO E  
REPRESENTAÇÃO DE MAT PARA USO MED HOSP  
LTDA - ME

CNPJ - 43.683.053/0001-67

VALOR - Lote 01 - R\$ 149.900,00

LOTE - 02  
EMPRESA VENCEDORA - REDALMUS COMERCIAL  
LTDA  
CNPJ - 27.347.244/0001-00  
VALOR - R\$ 232.200,00

LOTE 03  
EMPRESA VENCEDORA - REDALMUS COMERCIAL  
LTDA  
CNPJ - 27.347.244/0001-00  
VALOR - R\$ 667.269,00

LOTE 04  
EMPRESA VENCEDORA - REDALMUS COMERCIAL  
LTDA  
CNPJ - 27.347.244/0001-00  
VALOR - R\$ 342.939,00

LOTE 05  
EMPRESA VENCEDORA - DANMED COMERCIO E  
REPRESENTAÇÃO DE MAT PARA USO MED HOSP LTDA  
- ME  
CNPJ - 43.683.053/0001-67  
VALOR - R\$ 716.472,00

LOTE 06  
EMPRESA VENCEDORA - REDALMUS COMERCIAL  
LTDA  
CNPJ - 27.347.244/0001-00  
VALOR - R\$ 785.544,00

LOTE 07  
EMPRESA VENCEDORA - DANMED COMERCIO E  
REPRESENTAÇÃO DE MAT PARA USO MED HOSP LTDA  
- ME  
CNPJ - 43.683.053/0001-67  
VALOR - R\$ 336.120,20

LOTE 08  
EMPRESA VENCEDORA - REDALMUS COMERCIAL  
LTDA  
CNPJ - 27.347.244/0001-00  
VALOR - R\$ 385.398,00

LOTE 09  
EMPRESA VENCEDORA - REDALMUS COMERCIAL  
LTDA  
CNPJ - 27.347.244/0001-00  
VALOR - R\$ 790.527,60

LOTE 10  
EMPRESA VENCEDORA - REDALMUS COMERCIAL  
LTDA  
CNPJ - 27.347.244/0001-00  
VALOR - R\$ 575.433,00

LOTE 11  
EMPRESA VENCEDORA - CASEX IND DE PLASTICOS E  
PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ - 78.746.773/0001-09  
VALOR - R\$ 1.080.480,00

LOTE 12  
EMPRESA VENCEDORA - MED-SHOP COMERCIO DE  
PRODUTOS MEDICOS LTDA  
CNPJ - 39.309.927/0001-43  
VALOR - R\$ 182.958,56

LOTE 14  
EMPRESA VENCEDORA - DE PAULI COMERCIO  
REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ - 03.951.140/0001-33  
VALOR - R\$ 70.228,08

LOTE 15  
EMPRESA VENCEDORA - REDALMUS COMERCIAL  
LTDA  
CNPJ - 27.347.244/0001-00  
VALOR - R\$ 36.803,68

LOTE 16  
EMPRESA VENCEDORA - CASEX IND DE PLASTICOS E  
PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ - 78.746.773/0001-09  
VALOR - R\$ 138.827,52

LOTE 17  
EMPRESA VENCEDORA - PHARMED PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ - 08.939.895/0001-36  
VALOR - 575.760,00

LOTE 18  
EMPRESA VENCEDORA - REDALMUS COMERCIAL  
LTDA  
CNPJ - 27.347.244/0001-00  
VALOR - R\$ 489.720,00

LOTE 19  
EMPRESA VENCEDORA - REDALMUS COMERCIAL  
LTDA  
CNPJ - 27.347.244/0001-00  
VALOR - R\$ 420.840,00

LOTE 20  
EMPRESA VENCEDORA - PHARMED PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ - 08.939.895/0001-36  
VALOR - 575.760,00

LOTE 21  
EMPRESA VENCEDORA - DANMED COMERCIO E  
REPRESENTAÇÃO DE MAT PARA USO MED HOSP LTDA  
- ME  
CNPJ - 43.683.053/0001-67  
VALOR - R\$ 904.495,20

LOTE 22  
EMPRESA VENCEDORA - MED-SHOP COMERCIO DE  
PRODUTOS MEDICOS LTDA  
CNPJ - 39.309.927/0001-43  
VALOR - R\$ 1.159.250,40

LOTE 23  
EMPRESA VENCEDORA - CASEX IND DE PLASTICOS E  
PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ - 78.746.773/0001-09  
VALOR - R\$ 296.382,64

LOTE 24  
EMPRESA VENCEDORA - DANMED COMERCIO E  
REPRESENTAÇÃO DE MAT PARA USO MED HOSP LTDA  
- ME  
CNPJ - 43.683.053/0001-67  
VALOR - R\$ 35.596,00

LOTE 25  
EMPRESA VENCEDORA - DE PAULI COMERCIO  
REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ - 03.951.140/0001-33  
VALOR - R\$ 135.827,80

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024.

LOTE 26  
EMPRESA VENCEDORA - REDALMUS COMERCIAL  
LTDA  
CNPJ - 27.347.244/0001-00  
VALOR - R\$ 285.254,28

LOTE 29  
EMPRESA VENCEDORA - PHARMED PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ - 08.939.895/0001-36  
VALOR - 314.657,52

LOTE 13, 27 E 28 - FRACASSADOS

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 16/04/2024.  
Contato: 027-3636-2692-36362740 - E-mail: srsv.cpl@saude.es.gov.br

Em 17/04/2024

**ANGELA MARIA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial SRSV

**Protocolo 1304141**

### RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SRSCI, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133, através da Cotação Eletrônica nº 0316/2024, para contratação da empresa, a saber:

#### LOTE ÚNICO

EL SHADAI CARD MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

**OBJETO:** Aquisição de Tratamento Multidisciplinar em atendimento a Decisão Judicial nº 5012017.48.2023.8.08.0011, em favor do paciente E.L.P.

**PROCESSO:** 2024-SB8CQ

**ID TCEES Nº** 2024.500E2000001.09.0010

O referido lote foi devidamente adjudicado e homologado pela Autoridade Competente em 16/04/2024.

Cachoeiro/ES, 16 de abril de 2024

**Marcio Clayton da Silva**  
Superintendente Regional de Saúde de  
Cachoeiro de Itapemirim  
**Protocolo 1303493**

### RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.

**Processo nº:** 2024-7VDNM

**Objeto:** Aquisição de cirurgia refração ocular em ambos os olhos, conforme Mandado Judicial nº. 5012415-35.2023.8.08.0030, em favor de L.C.S.

**Empresa:** Unimed Sul Capixaba Cooperativa de Trabalho Médico

**Valor Total:** R\$ 12.590,00 (Doze mil, quinhentos e noventa reais).

Colatina, 17 de Abril de 2024  
Maricelis Caetano Engelhardt  
Superintendente/SRS-Colatina

**Protocolo 1303704**

### RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 **PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

**Empresa:** INSTITUTO DE OLHOS VIEIRA MENDES LIMITADA - ME(FILIAL).

**Objeto:** Teste de Adaptação de Lentes de Contato Escleral em Ambos os Olhos.

**Valor:** R\$ 4.270,00 (Quatro mil duzentos e setenta reais).

**Paciente: A.H.R.C**

Processo:nº2024-4LRCH

5028952-91.2023.8.08.0035

Cariacica, (ES) 17 de Abril de 2024

**HEBER DE SOUZA LAUAR**

Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA  
**Protocolo 1303765**

### RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.

**Processo nº:** 2024-JZMHL

**Objeto:** Aquisição de Exame sequenciamento completo do exoma, conforme Mandado Judicial nº. 5001469-73.2023.8.08.0007, em favor de M.E.S.A.

**Empresa:** Mendelics Análise Genômica S/A.

**Valor Total:** R\$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais).

Colatina, 17 de Abril de 2024

Maricelis Caetano Engelhardt

Superintendente/SRS-Colatina

**Protocolo 1304029**

### RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA - SRSC, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133, através da Cotação Eletrônica nº 0380/2024, para contratação da empresa:

**EMPRESA:** Centro de Vivência e Reabilitação Fisioterapeutica Sitio Duas Anas Ltda - ME

**OBJETO:** Aquisição de tratamento com psicólogo, em atendimento à Decisão Judicial nº 0000076-04.2023.8.08.0007 em favor paciente K.H.K.S.

**VALOR TOTAL:** R\$ 23.368,80 (Vinte e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

**PROCESSO:** 2023-T67M3

**LOTE:** UNICO

**ID TCEES Nº** 2024.500E2000003.09.0042

Colatina, 17 de Abril de 2024

Maricelis Caetano Engelhardt

Superintendente/SRS-Colatina

**Protocolo 1304103**

### RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 **PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de

Saúde de Vitória.

**Empresa:** INSTITUTO DE OLHOS VIEIRA MENDES LIMITADA - ME(FILIAL).

**Objeto:** Teste de Adaptação de Lentes de Contato escleral em ambos os Olhos.

**Valor:** R\$ 4.270,00 (Quatro mil duzentos e setenta reais)

**Paciente:** L.B.S

Processo:nº2024-92B96

501908631.2023.8.08.0012

Cariacica, (ES) 17 de Abril de 2024

**HEBER DE SOUZA LAUAR**

Superintendente Regional de Saúde de Vitória/  
SESA

**Protocolo 1304116**

### RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE

DE COLATINA - SRSC, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133, através da Cotação Eletrônica nº 0375/2024, para contratação da empresa:

Centro de vivencia e reabilitação fisioterapêutica sitio duas anas Ltda

**OBJETO:** Aquisição de tratamento multidisciplinar em técnica aba, por dispensa de licitação com contrato, para atender mandado judicial da SRSC em favor de G B V

**LOTE 01:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

**LOTE 02:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

**LOTE 03:** R\$ 46.737,60 (Quarenta e seis mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

**PROCESSO:** 2024-2BHQB

**LOTE:** UNICO

**ID TCEES Nº** 2024.500E2000003.09.0043

Colatina, 17 de Abril de 2024

Maricelis Caetano Engelhardt

Superintendente/SRS-Colatina

**Protocolo 1304215**

### RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA - SRSC, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133, através da Cotação Eletrônica nº 0386/2024, para contratação da empresa:

**OBJETO:** Aquisição de tratamento multidisciplinar em técnica ABA, por dispensa de licitação com contrato, em atendimento à Decisão Judicial nº 5004183-05.2021.8.08.0030 em favor paciente M.A.R.

**LOTES 01 e 02**

**EMPRESA:** Estimular Mais Psicologia e Saúde Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.560,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais)

**LOTES 03 e 04**

**EMPRESA:** Crescer Comportamento e Desenvolvimento Humano Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.574,40 (Nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

**PROCESSO:** 2024-BGDDL

**ID TCEES Nº** 2024.500E2000003.09.0040

Colatina, 17 de Abril de 2024

Maricelis Caetano Engelhardt

Superintendente/SRS-Colatina

**Protocolo 1304301**

## Hospitais

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 0110/2023**

**Órgão/Entidade:** Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS

**Processo nº** 2023-R69PJ

**ID**

**CIDADEES**

**TCEES:**

**2023.500E1900007.01.0051**

**Objeto:** Contratação de jornal de grande circulação regional (Estado do Espírito Santo) para publicação de matérias legais (aviso de licitação e demais atos).

**Empresa vencedora**

TELEVISAO CAPIXABA LTDA

CNPJ: 31.296.882/0001-08

**Lote 01**

Valor global do lote: R\$ 26.000,00

Os referidos lotes foram devidamente homologado pela Autoridade Competente em **17/04/2024**.

Contato:hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabeth Guimaraes Barbosa

Pregoeira/HRAS

**Protocolo 1303918**

### AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico: nº 11/2023

**Processo nº** 2022-DKX8Q

**Órgão/Entidade:** SESA/HDRC

O Hospital Dra. Rita de Cássia torna público a todos os interessados que o Pregão Eletrônico citado cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos ultrassonografistas foi **REVOGADO**.

**Contato:** Tel.:27-3756-8480

hdrc.compras@saude.es.gov.br

**Silvina M. S. Pimentel**

Presidente da CPL

**Protocolo 1303967**

## Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU

**Processo nº:** 2023-WQF9K

**ID**

2023.500E0600020.01.0081

**CidadES/TCE-ES:**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024.

em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação na EEEFM Vila Regência, localizada no município de Linhares/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme descrito na planilha orçamentária e projeto, anexos ao Edital.

**Lote:** único

**Empresa vencedora:** Suenge Engenharia Ltda.

**Valor:** R\$ 8.017.949,96

**Contato:** e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou tel.: (27) 3636-7827

Vitória/ES, 16 de abril de 2024.

**Izaura da Conceição Malverdi Barboza**  
Presidente da CPLOSE/SEDU

**Josivaldo Barreto de Andrade**  
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças/SEDU

**Protocolo 1303824**

### AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2023

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Educação (SEDU)

**Processo nº:** 2021-252R0

**Objeto:** Aquisição de imóvel (terreno) com área entre 3.000m<sup>2</sup> (três mil metros quadrados) e 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) e ao menos 01 (uma) de suas laterais com no mínimo 70m (setenta metros lineares) e demais requisitos exigidos no item 3 do Edital, localizado na Região Administrativa 03 do Município de Serra/ES.

A SEDU, por meio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, torna público o resultado de classificação da Chamada Pública nº 009/2023, conforme abaixo:

CLAS.	PROPONENTE	VALOR PROPOSTO POR m <sup>2</sup>	ÁREA (m <sup>2</sup> )	VALOR TOTAL PROPOSTO
1ª	GL Capixaba Participações Ltda	R\$ 880,00	5.129,85	R\$ 4.514.268,00
2ª	Paulo Roberto Nicco	R\$1.465,00	5.442,80	R\$ 7.973.702,00

Ressalta-se que os valores acima se referem às propostas apresentadas pelos proprietários. No entanto, previamente à aquisição do imóvel será realizada avaliação pela Comissão de Avaliação Imobiliária da SEDU, a fim de se verificar se o valor proposto está compatível com o preço de mercado, nos termos do artigo 100, inciso IV do Decreto Estadual nº 3126-R, de 21/12/2012.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

**Contato:** pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou tel.: (27) 3636-7827, de 9h às 17h.

Vitória/ES, 17 de abril de 2024.

**Izaura da Conceição Malverdi Barboza**  
Presidente da CPLOSE/SEDU

**Protocolo 1304300**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

### AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023

**Órgão:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

**Processo Nº:** 2023-HGWHW

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, COM SEU RESPECTIVO LICENCIAMENTO, REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS PARA FINS AGROPECUÁRIOS NOS MUNICÍPIOS ALEGRE (FELIZ LEMBRANÇA E JERUSALÉM), RIO NOVO DO SUL E SÃO JOSÉ DO CALÇADO

**Resultado Parcial - Julgamento dos Envelopes 001 - Proposta Comercial por ordem de Classificação:**

**Empresas Classificadas:**

#### 1ª COLOCADA

**Empresa:** MIDT Engenharia Ltda  
Valor da proposta: R\$ 524.454,60

#### 2ª COLOCADA

**Empresa:** LIFE Soluções Técnicas e Ambientais Ltda  
Valor da proposta: R\$ 654.038,30

#### 3ª COLOCADA

**Empresa:** MILETUS Engenharia Ltda  
Valor da proposta: R\$ 928.015,12

#### EMPRESA DESCLASSIFICADA

- MGI Engenharia Ltda

#### Contato:

cpl.barragens@seag.es.gov.br e 3636-3666 para esclarecimentos e dúvidas)17/04/24

#### PAULA GIACOMIN CANI

Presidente da CPL/SEAG  
Obras e Serviços de Engenharia de Barragens

**Protocolo 1304335**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2024-9RT8F.

ID Cidades: 2024.500E0100012.10.0018.

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF comunica que pretende contratar, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021, a empresa Instituto Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e de Pesquisa - INDETEP, inscrita no CNPJ 07.496.644/0001-61, para ministrar Curso Presencial De Capacitação na Modalidade "In Company", sobre Os Aspectos Gerais da Nova Lei De Licitações e Contratos Administrativos, Lei Nº 14.133/2021.

**Valor total estimado:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Ratifico e homologo em todos os seus termos a Inexigibilidade de Licitação.

Vitória-ES, 17 de abril de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO  
Diretor Geral

**Protocolo 1303907**

**Aviso de Revogação****Pregão Eletrônico 9003/2024****Órgão/Entidade:** Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf.

IDCidades:

2024.500E0100012.01.0002.

**Processo** nº. 2024-W490F.**Objeto:** Aquisição de aquisição de veículos.

O Diretor Geral do Idaf, no uso de suas atribuições e com base no art. 71, Inciso II, da Lei nº 14.133/2024, torna pública a revogação do pregão eletrônico em epígrafe, em razão do encerramento do Convênio SUASA nº 922000/2021 firmado entre Idaf e Mapa que objetivava a presente compra.

Fica assegurado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso contra a referida decisão.

Vitória, 17 de abril de 2024.

**Leonardo Cunha Monteiro**

Diretor Presidente

**Protocolo 1304039****Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Torna público, para conhecimento dos interessados, que a Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. CEASA-ES, realizará Pregão eletrônico, com critério de julgamento (MENOR PREÇO).

**Processo:** 2024-6GDKJ**Pregão eletrônico:** 001/2024**Amparo Legal:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CEASA-ES e demais legislações aplicáveis.**IDCidades:** 2024.500E0300001.01.0001

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na solução de controle de acesso de pessoas e veículos e de registro de frequência, compreendendo a elaboração de processo executivo e fornecimento e manutenção de equipamentos, software na sua versão mais atualizada, serviços gerais e suporte técnico, conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência 006/2024, atendendo as necessidades da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA/ES.

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e do Banco do Brasil, estando o edital disponível no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Início do recebimento das Propostas: 17:00hrs de 17/04/2024****Disputa de Lance: 11:00hrs de 09/05/2024**Para mais informações: [pregão@ceasa.es.gov.br](mailto:pregão@ceasa.es.gov.br)

Tel: (27) 3136-2336

Site: [www.ceasa.es.gov.br](http://www.ceasa.es.gov.br)**Cariacica/ES, 17 de Abril de 2024.****Gabriel Silva Tinoco de Carvalho**

Pregoeiro da CEASA/ES

**Protocolo 1304454****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo:** 2024-GOMWO**Amparo Legal:** Artigo 57 Inc. II e 59, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CEASA-ES**Órgão/Entidade:** Centrais de Abastecimento do

Espírito Santo S/A - CEASA-ES

**Empresa Contratada:** Maria Eduarda Machado Gonçalves Barbosa - ME**CNPJ nº:** 49.842.398/0001-00

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em recarga, manutenção e aquisição de extintores de incêndio com relatório, incluindo a substituição de peças defeituosas, pinturas, reteste e aquisição de materiais, conforme termo de referencia nº 013/2024.

**IDCidades:** 2024.500E0300001.11.0003**Valor Total:** R\$4.263,00 (Quatro mil duzentos e sessenta e três reais)**Cariacica/ES, 17 de Abril de 2024.****José Mansur Silva Malhame**

Diretor Presidente em Substituição

**Protocolo 1303929****Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -****AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****Modalidade:** Concorrência Pública Nº 065/2023**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 2020-SGZH0**ID. Cidades/TCE-ES:**

2023.500E0100014.01.0136

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER -ES, por meio da CPL-Edificações torna público o resultado da análise o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação referente à "Concorrência Pública Nº 065/2023".

**EMPRESAS HABILITADAS:**

PHAEND CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;

DARWIM ENGENHARIA LTDA; e

SUENGE ENGENHARIA LTDA.

Destarte, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93.

Vitória/ES, 17/04/2024.

Simone da Conceição

Presidente Comissão Permanente de Licitação para Obras de Edificações (CPL) do DER-ES.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

**Protocolo 1303777****Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****AVISO DE RESTABELECIMENTO LICITAÇÃO CESAN Nº 030/2023**

Protocolo nº 2023.006550

Reportando-nos a Licitação CESAN em referência que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOB DEMANDA,**

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024.

**DE CALDEIRARIA, SOLDAGEM, USINAGEM, JATEAMENTO, PINTURA, FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PEAD, CONFEÇÃO DE PEÇAS E ESTRUTURAS EM AÇO DIVERSAS, PARA OS SISTEMAS DE PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** vimos comunicar que, superados os motivos de **Ordem Técnica**, estamos reiniciando o procedimento referente à Licitação CESAN acima referenciada, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Abertura: **dia 14/05/2024 às 09:00 horas.**  
Início da Sessão de Disputa: **dia 14/05/2024 às 09:30 horas.**

Informações através do E-mail [licitacoes@cesan.com.br](mailto:licitacoes@cesan.com.br) ou Tel.: 0xx (27) 2127-5119.

Vitória, 18 de abril de 2024.

**ROBÉRIO LAMAS DA SILVA**  
presidente da comissão de licitação  
**Protocolo 1303026**

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO.

**CONTRATADA:** SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA  
**VALOR: R\$ 17.899.985,37** (dezesete milhões e oitocentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

**PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**FONTE DE RECURSOS:**

Recursos Próprios da CESAN ou Contrato de Financiamento a ser indicado no INSTRUMENTO CONTRATUAL.

**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº136/2023

PROCOLO Nº 2023.015004

ID CidadES: 2023.500E1600006.02.0019

Vitória, 18 de abril de 2024.

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**  
Diretor Administrativo e Comercial da CESAN  
**Protocolo 1304024**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES torna público a inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso III, alínea F da Lei 14.133/2021

**Processo nº:** 2024-V37N9

**IDCidadES/TCE-ES:** 2024.500E0600026.10.0004

**Objeto:** Inscrição para o Brazilian Igaming Summit

**Valor estimado:** R\$3.199,00

**Elemento Despesa:** 333903922

Ratifico os procedimentos adotados quanto a inexigibilidade e autorizo a contratação pretendida.

Vitória, 16 de abril de 2024

**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**

Subsecretário de Estado de Gestão e Parcerias - SEDES

Port. Nº. 04-S, de 02.01.2023

**Protocolo 1303514**

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028/2024

**ID** **CidadES/TCE** **n.º**

2024.500E0100029.10.0096.

**Processo nº.** 2024-68R97

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, torna público que contratará por inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a empresa PERFIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, visando a contratação de serviço de locação de estande com espaço personalizado e exclusivo no evento CIRCUITO LIQUIDA SERRA - EDIÇÃO LIQUIDA NOVA ALMEIDA, no valor total de R\$220.000,00(duzentos e vinte mil reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 10.49.203.23.691.0035.2062, Inova Mercado, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte 1500 do exercício de 2024.

**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA** nos Termos dispostos no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Vitória/ES, 17 de abril de 2024

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Geral - ADERES

**Protocolo 1303911**

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2024

**ID** **CidadES/TCE** **n.º**

2024.500E0100029.10.0097.

**Processo nº.** 2024-RDLG3

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, torna público que contratará por inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a empresa FERRARI HOTEIS E EVENTOS LTDA, visando a contratação de serviço de locação de estande com espaço personalizado e exclusivo na feira 3ª IRIRI PAIXÃO CAPIXABA, no valor total de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 10.49.203.23.691.0035.2062, Inova Mercado, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte 1500 do exercício de 2024.

**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA** nos Termos dispostos no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Vitória/ES, 17 de abril de 2024

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Geral - ADERES

**Protocolo 1303914**

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2024

**ID** **CidadES/TCE** **n.º**

2024.500E0100029.10.0098.

**Processo nº.** 2024-T2X1B

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo

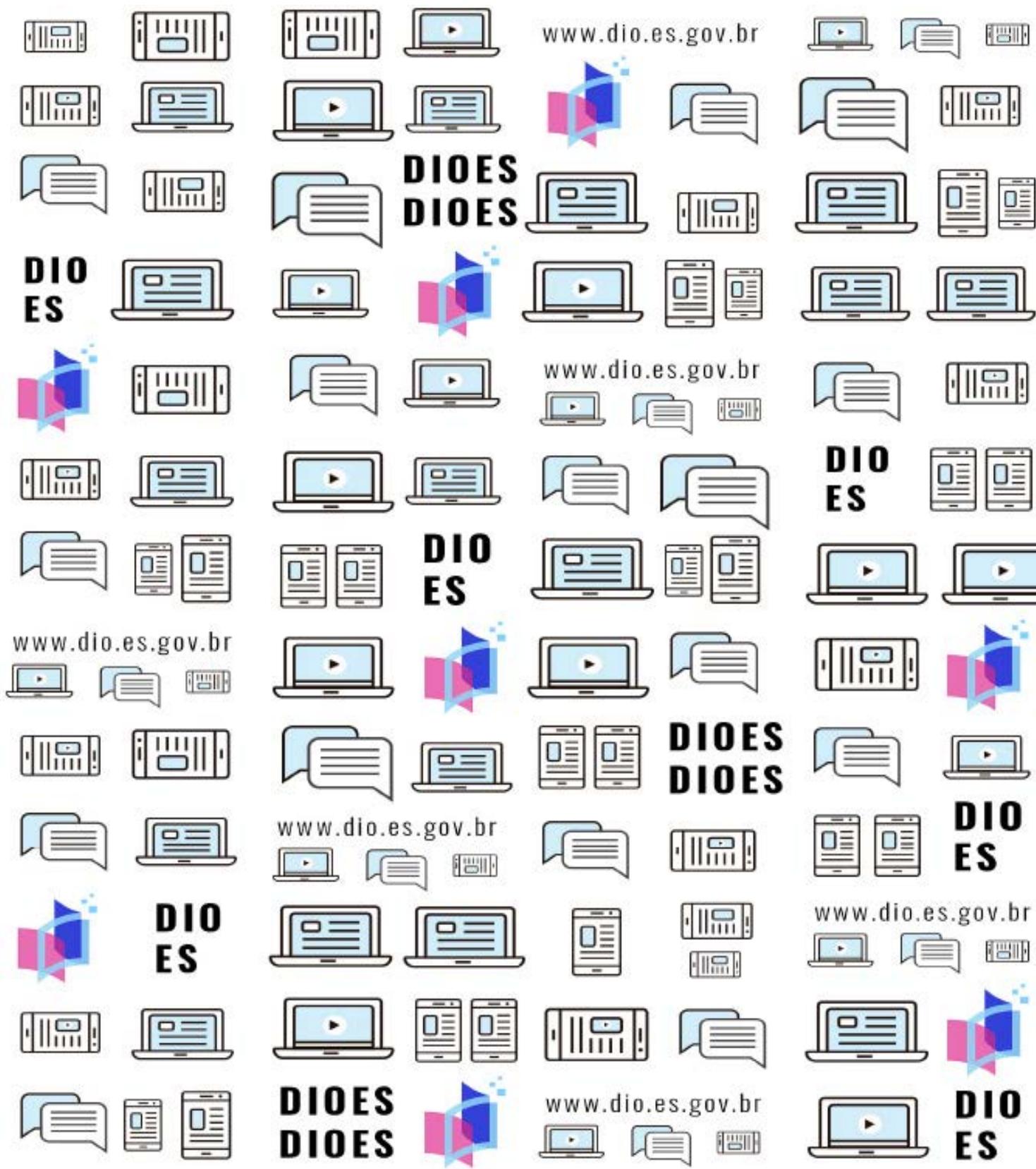
- ADERES, torna público que contratará por inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a empresa ROTA SERVICE LTDA, visando a contratação de serviço de locação de estande com espaço personalizado e exclusivo na feira CIRCUITO ÇAPIXABA DE CERVEJAS ARTESANAIS - EDIÇÃO NORTE, no valor total de R\$307.600,00(trezentos e sete mil, seiscentos reais). Recursos Orçamentários: Programa de

Trabalho: 10.49.203.23.691.0035.2062, Inova Mercado, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte 1500 do exercício de 2024.

**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA** nos Termos dispostos no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Vitória/ES, 17 de abril de 2024  
**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**  
 Diretor Geral - ADERES

**Protocolo 1303921**





## DIVERSOS

### Defensoria Pública do Estado - DPES -

### Defensoria Pública-Geral

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 008/2020  
PROCESSO Nº 00001079/00002684

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA. **OBJETO:** Repactuação dos valores nos termos da Cláusula Terceira, item 3.4.1, advindo alteração do salário mínimo previsto no Decreto de Lei nº 11.864 de 27 de dezembro de 2023, do reajuste no valor do auxílio alimentação e auxílio saúde, promovida pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº. ES118/2024, bem como o reajuste do valor do auxílio transporte, promovido pela Resolução CGTRAN-001-2024. Os valores serão repactuados a partir de 1º de janeiro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0065.2357, Elementos de despesa 339037-01, fonte 759, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2024.

Vitória, 17 de abril de 2024.

**VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 1304357**

### Subdefensoria Pública-Geral

### PORTARIA DPES Nº 360 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias do Defensor Público designado, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até às 15h do dia 19.04.2024, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para [substituicao@defensoria.es.def.br](mailto:substituicao@defensoria.es.def.br) (neste caso, confirmar o recebimento):

### NÚCLEO DE CARIACICA

2ª Defensoria Criminal de Cariacica: 22.04 a 16.05.2024.

### NÚCLEO DE VILA VELHA

2ª Defensoria Criminal do Júri de Vila Velha: 22.04 a 10.05.2024.

ª Defensoria Cível de Vila Velha: 22.04 a 30.04.2024.

### NÚCLEO ESPECIALIZADO

Núcleo de presos provisórios - NPP: 22.04 a 10.05.2024.

Vitória, 17 de abril de 2024

**SAULO ALVIM COUTO**

Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 1304298**

### Coordenação de Estágio Supervisionado

### PORTARIA DPES Nº 361 DE 17 DE ABRIL DE 2024

O **COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARÍLIA DIAS TESCH de 17.04.2024 a 16.04.2025, lotada na 7A Defensoria Recursal Criminal de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ANA BEATRIZ TEXEIRA FERRETI de 17.04.2024 a 16.04.2025, lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de São Mateus, no turno matutino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE ESTEVAO DA SILVA TEIXEIRA de 06.04.2024 a 05.04.2025, lotado na 1A Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Serra, no turno vespertino.

Vitória, 17 de abril de 2024

Leonardo Grobberio Pinheiro

Coordenador de Estágio Supervisionado

**Protocolo 1304462**

### Publicações de Terceiros

**COMUNICADO SUPERCADO CARON LTDA, CNPJ** nº 05.432.882/0001-88, torna público que **REQUEREU** da SEMMA/PMS, através do processo 2273/2022 a Licença Municipal de Operação - LMO (renovação da LMR 091/2020), para atividade de Supermercados - Cód. 14.23, localizada na Avenida Belo Horizonte, nº 590, Bairro Nova Carapina, Serra/ES - CEP 29.170-038.

**Protocolo 1298189**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sindicato dos Corretores e das Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Capitalização, Previdência Privada, e de Captação e Promoção de Vendas de Planos de Saúde no Estado do Espírito Santo - **SINCOR-ES**, através de seu Presidente, atendendo ao disposto nos Artigos 14, *caput* e parágrafo único; 15, *caput*, alíneas I, II e parágrafo único; 17, *caput* e seus parágrafos do Estatuto Social, **CONVOCA** os Corretores e as Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Capitalização, Previdência Privada, e de Captação e Promoção de Vendas de Planos de Saúde no Estado do Espírito Santo - **(ASSOCIADOS)**, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que fará realizar no Auditório Pedro de Paula Pinto, nas dependências do SINCOR-ES, sito à Rua Frederico Lagassa, nº. 30 - Conj. 506, 508 a 512, Ed. Scheila, Gurigica, Vitória, Espírito Santo, no dia **30/04/2024**, às 13:00 horas, em primeira convocação. Não sendo obtido o quórum na primeira convocação, a assembléia será instalada em segunda convocação, 01 (uma) hora após, em conformidade com o artigo 17 do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

**1. Prestação de contas do exercício anterior;**

**2. Apresentação do relatório anual de atividades;**

**3. Assuntos gerais.**

Vitória, ES, 18 de abril de 2024. **José Romulo da Silva Presidente**

**Protocolo 1301186**

**COMUNICADO**

"WALTIER RESENDE LISARDO", torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Doce do Norte, através do processo nº 4830/2022, a Licença Municipal Simplificada (Regularização), para atividade de Fabricação de Peças, Ornatos, Estruturas e Pré-moldados de Cimento, Gesso e Lama do Beneficiamento de Rochas Ornamentais na localidade de Córrego Margem do Rio Preto, Zona Rural, Mun. de Água Doce do Norte - ES.

**Protocolo 1301899**

O empreendimento **RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 07.183.675/0001-62, torna público que obteve da SEMAN, por meio do processo nº 2235/2023, a Licença Única Nº 003/2023/CLASSE III, para a atividade de Terraplenagem (corte e/ou aterro), localizada na Rodovia do Sol, Iri, Anchieta-ES.

**Protocolo 1302283**

**SERAVEZZA MÁRMORES E GRANITOS LTDA** torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA)**, através do processo nº 14.099/2021, a Licença Ambiental de Regularização, para a atividade de desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, na Rodovia ES-357 A, s/n, Lote 10 e 11, Distrito de Baunilha, Colatina-ES.

**Protocolo 1302633**

**COMUNICADO**

**SOUZA RECUPERAÇÃO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 15.119.515/0001-82, torna público que **REQUEREU** da SEMMA-VIANA através do Processo Nº 10977/2018, a **RENOVAÇÃO** da LMR Nº 022/2022, para a atividade (5.08) de Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, estabelecida à Rua Ministro Rui Barreto-S/N, Parque Industrial-Viana/ES.

**Protocolo 1302656**

**COMUNICADO**

**ECOLOGISTICS SOLUÇÕES INTERMODAIS LTDA** torna público que requereu da SEMDEC, através do Processo nº 16458/2023, a renovação da Licença de Operação (LO), **LO- SEMDEC - GFA 03/2024** para atividade de Armazenamento, na localidade de Avenida Vale do Rio Doce, 280, Jardim temporário de cargas gerais, incluindo fertilizantes, minérios, produtos agrícolas, eletrônicos, siderúrgicos e/ou alimentos, exceto produtos/resíduos perigosos e/ou contaminados, na localidade da Av. Mário Gurgel, 289, Km 0, Jardim América, município de Cariacica/ES

**Protocolo 1302939**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA**

O Presidente do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE RECICLAGEM DO ESPÍRITO SANTO - SIMRECICLO/ES**, CNPJ n.º 14.993.188/0001-20, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 23 de abril de 2024, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2053, Ed. Findes, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 17h em 1ª convocação e às 17h30min, em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) aprovação das contas do exercício de 2023; 2) aprovação do relatório de atividades do exercício de 2023, e 3) assuntos gerais.

Vitória/ES, 17 de abril de 2024.

Luiz Alberto Baptista Pinto Junior  
Presidente

**Protocolo 1303034**

**ABR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 35.836.247/0002-08, torna público que recebeu da SEMMA, através do processo: 18235/2024, a LMR Nº 1023/2024, para a atividade de Supermercado com corte e limpeza de carne, pescados e semelhantes, na localidade da Avenida Copacabana, Nº 540, Quadra VII, Lote 3-B, Civit II, Serra/ES.

**Protocolo 1303114**

**TOP MAIS SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ: 35.836.247/0002-08, torna público que recebeu da SEMMA, através do processo: 54858/2022, a LMR Nº 584/2024, para a atividade de Supermercado com corte e limpeza de carne, pescados e semelhantes, na localidade da Avenida Copacabana, Nº 540, Quadra VII, Lote 3-B, Civit II, Serra/ES.

**Protocolo 1303115**

**COMUNICADO  
ARDIZZON CONSULTORIA  
(27) 9.9738-8282**

JANAINA JULIÃO MARIANI ALTOE, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 1006/2023, a Licença Municipal Simplificada (LMS) Nº 003/2024 para atividade de Secagem mecânica de grãos e pilagem de grãos, no município de Rio Bananal/ES.

**Protocolo 1303139**

**TAMANHONI AGRONEGÓCIOS  
(27) 99970-9420  
COMUNICADO**

EDUARDO MENEQUELLI, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 000053/2024, a Licença Municipal de Operação (LMO) Nº 0001/2024 para atividade de Secagem Mecânica de Grãos, associada à pilagem, no município de Rio Bananal/ES.

**Protocolo 1303178**

**TBG COMERCIAL LTDA-EP**, CNPJ: 31.747.330/0001-79, torna público que recebeu da SEMMA, através do processo: 3872/2024, a LMR Nº 1013/2024, para a atividade de Armazenamento e Comercialização de resíduos e sucatas metálicas não perigosas e não contaminadas, na localidade da Rua São Pedro, S/N, Lote 11 A 16, Quadra 12, Jardim Limoeiro, Serra/ES.

**Protocolo 1303214**

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,  
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA  
EDITAL Nº 104  
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista a **"Corrida Circuito Petrobrás"**, a ser realizado pela Barra Livre evento, a Av. Dante Michelini, estará **totalmente interditada** no trecho entre a Av. Anísio Fernandes Coelho até a Rua José Celso Cláudio, sentido Serra, **Bairros Jardim da Penha, Mata da Praia e Jardim Camburi**, das 05h às 12h, no dia 21/04/2024 (a **faixa 01** da Av. Dante Michelini no trecho entre a Rua Carlos Martins até a Av. Anísio Fernandes Coelho, sentido Centro, será utilizada como **faixa reversível** para garantir o fluxo de veículos no sentido Serra). **O 1º Bolsão de estacionamento onde ocorrerá a largada e chegada (Pier de Iemanjá) estará parcialmente interditado**, das 05h do dia 19/04 às 23h do dia 20/04 para montagem da estrutura e **totalmente interditado** das 01h às 14h do dia 21/04/2024. A Ciclofaixa estará suspensa nesse trecho durante a realização da corrida. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado para as vias adjacentes.

Vitória, 04 de abril de 2024.

Alex Mariano  
Secretário Municipal de Transportes,  
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**Protocolo 1303276**

**COMUNICADO**

Reginaldo Meir, CNPJ:08.157.168/0001-17, Localizado em São Sebastião do Meio, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que Requereu junto a SECMAM, através do processo nº3840/2024, a Licença Ambiental de Regularização, para Atividade de Fabricação de Caixas de Madeira para uso Agropecuário. Na Localidade de São Sebastião, Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 1303410**

**COMUNICADO**

Fábio Hartwig, CPF: 027.737.144-33, Endereço: Rio Cristal, Zona rural, distrito de Garrafão, Santa Maria de Jetibá, CEP 29645-000, Espírito Santo, Brasil, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 000353/2024, a Licença Municipal Ambiental de Regularização, para atividade Terraplanagem (corte e/ou aterro), na localidade de Rio Cristal, Zona rural, distrito de Garrafão, Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 1303416**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DE SINDICATO - A**

Comissão Pró-fundação do Sindicato de Nutricionista e Técnicos em Nutrição e Dietética no Estado do Espírito Santo - SINDINUTRIES, através da Presidente da Comissão Organizadora Pró-Fundação Raiany Lorenzoni Coelho, CRN-ES 15100225, nos termos da Portaria 3.472/2023 do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a categoria de Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética, empregados ou não, que prestam serviços em empresas fornecedoras e prestadoras de serviço em REFEIÇÕES COLETIVAS (fornecimento de refeições industriais; serviço de alimentação e nutrição para outras empresas públicas e/ou privadas, fornecimento de refeições preparadas e embaladas para empresas; fornecimento de lanches, salgados e cafés desde que servidas de forma coletiva; serviço de alimentação e nutrição para empresas, venda sob contrato de refeições preparadas, fornecimento de alimentos preparados para empresas; serviços de fornecimento de alimentação serviço de alimentação em "catering" - industrial, hospitalar, social, de lazer, funcional -"offshore" e "onshore", cantinas - serviços de alimentação privativos para funcionários de outra empresa, fornecimento de marmitas para empresas; serviço de alimentação), COZINHAS INDUSTRIAIS (fornecimento de comida preparada de produção própria para empresas; serviço de alimentação coletiva), RESTAURANTES INDUSTRIAIS (fornecimento de refeições industriais; serviço de alimentação), REFEIÇÃO ESCOLAR e em CRECHES (merenda escolar), REFEIÇÕES SERVIDAS PARA PASSAGEIROS DE AERONAVES (Comissárias Aéreas; fornecimento de refeições para empresa aérea e aviões), REFEIÇÕES CONVÊNIO; hospitais públicos e/ou privados, clínicas médicas, assistenciais, home care e outras de saúde públicas e/ou privadas, Indústria de alimentos, instituições de ensino públicas e/ou privadas, restaurantes e empresas de alimentação, academias e centros de fitness ou que atuem de forma autônoma como nutricionistas esportivos, nutricionistas clínicos e terapeutas nutricionais, nutricionistas em saúde pública e alimentação coletiva, nutricionistas em gastronomia e alimentos, nutricionistas em estética e nutricionistas em educação e profissionais que exerçam a atividade na área nutricional formados em Nutrição e técnicos em Nutrição e Dietética, responsáveis por atividades relacionadas à avaliação nutricional, prescrição de dietas, gestão de serviços na área de alimentação no Estado do Espírito Santo, cuja base territorial compreende os municípios de Água Branca, Água Doce do Norte, Afonso Claudio, Alegre, Alfredo Chaves, Alto Rio Novo, Anchieta, Apiacá, Aracruz, Atilio Vivacqua, Baixo Guandú, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Bom Jesus do Norte, Brejetuba, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Castelo, Colatina, Conceição da Barra, Conceição do

Castelo, Divino de São Lourenço, Domingos Martins, Dores do Rio Preto, Ecoporanga, Fundão, Governador Lindenberg, Guarapari, Guaçuí, Ibatiba, Ibraçú, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itaguaçu, Itapemirim, Itarana, Iúna, Jaguaré, Jerônimo Monteiro, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenópolis, Marataízes, Marechal Floriano, Marilândia, Mimoso do Sul, Montanha, Mucurici, Muniz Freire, Muqui, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Piúma, Ponto Belo, Presidente Kennedy, Rio Bananal, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Serra, Sooretama, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São José do Calçado, São Mateus, São Roque do Canaã, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Pavão, Vila Valério, Vila Velha, Vitória, para uma **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada às 09 horas, em 1ª convocação, e às 09h30min em segunda e última convocação, no **dia 21 de maio de 2024**, na Rua: Wilson Freitas, nº 281, Centro, Vitória/ES, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Fundação do Sindicato de Nutricionista e Técnicos em Nutrição e Dietética do Estado do Espírito Santos - SINDINUTRIES; **2)** Aprovação do estatuto social da entidade sindical; **3)** - Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; **4)** Filiação junto à Federação, Confederação e Central Sindical, **5)** Aprovação da mensalidade sindical/assistencial. Vitória/ES, 16 de abril de 2024. Subscritora RAIANY LORENZONI COELHO.

**Protocolo 1303512**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDUSCON-ES** - Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Espírito Santo e Presidente do Conselho de Administração do **SECONCI-ES** - Serviço Social da Indústria da Construção Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições estatutárias e legislação em vigor, convoca os Associados Efetivos para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** no dia 23 de abril de 2024 às 13h e em segunda chamada às 13h30, para apresentar e deliberar **Prestação de Contas do exercício 2023**. Vitória, 17 de abril de 2024.

DOUGLAS LUIZ VAZ DA SILVA  
Presidente SINDUSCON-ES  
Presidente Conselho de Administração SECONCI-ES  
**Protocolo 1303553**

"AUTO POSTO MEAIPE LTDA", torna público que Requereu a SEMAG, por meio do processo nº 10610/2024, Licença Ambiental de Regularização (LAR), para Posto Revendedor de Combustíveis, com Troca de Óleo, Lavagem de Veículos, Hospedagem (Hotel) e Choperia com Música ao Vivo na localidade de Avenida Antonio Rosa do Nascimento, nº 292, no Mun. de Guarapari - ES.

**Protocolo 1303641**

COMUNICADO  
POSTO GUMS LTDA, 44.461.982/0001-94, Rodovia Luiz Stange, S/N, KM 3.6, Santa Luzia, Santa Maria de Jetibá/ES torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 3625/2024, a Licença Municipal de Simplificada, para Lavador de Veículos na localidade da Rodovia Luiz Stange, S/N, KM 3.6, Santa Luzia, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.  
**Protocolo 1303643**

COMUNICADO

**MARIVALDO ANDRÉ CHELEMBERG**, CPF nº **816.764.687-49**, torna público que requereu junto a SEDUMA, por meio do processo nº 6956/2024, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade de secagem e pilagem de grãos de café, no Sítio Bruno, Córrego Jequitibá, Ângelo Franchieni - Colatina-ES.

**Protocolo 1303659**

**GABRIEL ROSA MACHADO ME.**, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águia Branca, através do Processo nº 009/2020, a renovação da Licença Municipal de Operação nº 003/2020, para atividade de extração de areia em leito de rio na localidade de Córrego São José, s/nº, zona rural, Águia Branca - ES.

**Protocolo 1303720**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIMASSAS**, CNPJ N.º 36.364.321/0001-12, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 25 de abril de 2024, no Ed. Findes, 1º andar, na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.053, Vitória/ES e no endereço eletrônico <https://us06web.zoom.us/j/84937207630?pwd=oaIrDX9aVkhmw72dZ6j5djis3Y3owg.1> Para participar, será necessário instalar previamente o aplicativo ZOOM, disponível no site <https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>, em caso de acesso pelo computador, ou em loja de aplicativo, em caso de acesso pelo celular. ID da reunião: 849 3720 7630. Senha de acesso: 651397; às 14h:00min em 1ª convocação e às 14h:30min, em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) Aprovação de contas do exercício 2023; 2) Aprovação do relatório de atividades do exercício de 2023; 3) assuntos gerais.

Vitória, 18 de abril de 2024.

Abraão Gonzaga Dantas  
Presidente

**Protocolo 1303861**

Dheilla Araujo Guedes Dias - ME, torna público que obteve da SMMARH, através do processo n.º 010.047 / 2020, a Licença Municipal Simplificada - LMS n.º 219/2020, válida até 13/09/2024, para a atividade de extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, situada na Fazenda Barra de Santa Rita, s/n, Menino Jesus, Município de Muniz Freire - ES.

**Protocolo 1304059**

AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO SEGEPLAN  
N.º001/2024

LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE  
SUCATAS DE BENS MÓVEIS E LUMINÁRIAS  
PÚBLICAS INSERVÍVEIS

**RUAMCARLOSCHAVESGOTARDO**, Leiloeiro Público Oficial - **JUCEES nº 084**, devidamente autorizado ela **Secretaria de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN do MUNICÍPIO DA SERRA/ES (Contrato n.º 269/2023 - Processo Adm. nº**

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024.

**12.278/2023** faz saber a quem interessar que venderá em Leilão Público Oficial (**exclusivamente on-line**), no dia **15/02/2023, às 10h**, por meio do **SITE: WWW.SERRANAILEIÕES.COM.BR, 32 LOTES DE SUÇATAS DE BENS MÓVEIS E DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS INSERVÍVEIS**. O Edital de Leilão foi devidamente republicado na **pág. 6 do DIO/ES do dia 30/01/2024**. Dos **32 lotes ofertados**, 26 lotes foram efetivamente vendidos (**LOTES 02, 04, 07 AO 30**) e 6 lotes não vendidos, sendo que: o (**LOTE 06**) não foi vendido por ausência de lances/interessados e os (**LOTES: 01, 03, 05, 31 E 32**) não foram pagos. Totalizando uma arrecadação para o Município de **R\$ 209.600,00 (duzentos e nove mil reais e seiscentos reais)**. A descrição completa dos lotes e o Edital na íntegra, assim como maiores informações, podem ser obtidos no site: <https://www.serranaleiloes.com.br>.

**Protocolo 1304063**

**Mauricio Bolsanelo torna público que requereu da secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia-ES, através do processo PMM N° 2345/2024, a licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade secagem mecânica de grãos e pilagem, localizado no Sitio Virginia, em Patrão Mor, Zona Rural no Município de Marilândia-ES.**

**Protocolo 1304070**

**COMUNICADO**

**José Maria Faé, torna público que obteve da SEMMA, através do processo n° 0815/2023, a Licença Municipal de Operação (LMO) N° 002/2024 para atividade de Secagem mecânica de grãos, associada a pilagem, no município de Rio Bananal - ES.**

**Protocolo 1304098**

**COMUNICADO**

**Valdeir Rosa, torna público que obteve da SEMMA, através do processo n° 7677/2022, a Licença Municipal de Regularização (LMR) N° 006/2024 para atividade de Secagem mecânica de grãos e pilagem de grãos, no município de Rio Bananal - ES.**

**Protocolo 1304119**

A empresa **NOSSO LAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ-ES, através do processo n° 14.323/2022, Licença Municipal Prévia para implantação de "Condomínio horizontal de lotes", sito à BR 101, Km 171, Distrito de Jacupemba, no município de Aracruz/ES.

**Protocolo 1304125**

**COMUNICADO**

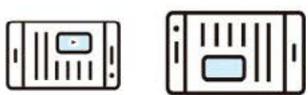
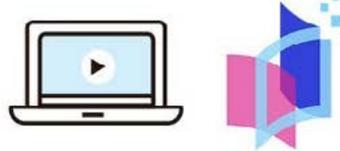
**Edigar Casagrande, torna público que obteve da SEMMA, através do processo n° 0850/2023, a Licença Municipal de Operação (LMO) N° 003/2024 para atividade de Secagem mecânica de grãos e pilagem de grãos, no município de Rio Bananal - ES.**

**Protocolo 1304133**

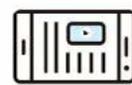
A **CB IMOBILIÁRIO LTDA**, portadora do **CNPJ 24.357.721/0001-11**, torna público que **requereu** à SEMMA/ARACRUZ, através do processo n° 7.962/2016, a **Licença Ambiental de Regularização LAR**, para a atividade de Loteamento Residencial, situado no Bairro Cupido, Aracruz - ES.

**Protocolo 1304337**

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



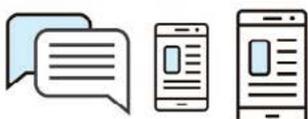
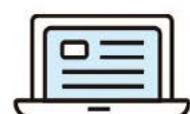
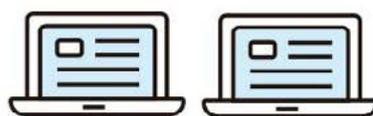
**DIOES  
DIOES**



**DIO  
ES**



**DIO  
ES**



**DIOES  
DIOES**



**DIO  
ES**



# PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Quinta-feira, 18 de Abril de 2024

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



pág.

3

COMEÇA A FESTA DA  
RESISTÊNCIA  
DOS POVOS INDÍGENAS  
EM ARACRUZ



## GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTOJOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADORRICARDO DE REZENDE FERRAÇO  
VICE-GOVERNADOR

## Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO   Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO   Prefeito: Christiano Spadetto	JOÃO NEIVA   Prefeito: Paulo Sergio de Nardi	RIO NOVO DO SUL   Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar
ÁGUA DOCE DO NORTE   Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO   Prefeito: Eleardo Brasil	LARANJA DA TERRA   Prefeito: Josafá Storch	SANTA LEOPOLDINA   Prefeito: Romero Luiz Endringer
ÁGUIA BRANCA   Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS   Prefeito: Wanzete Krüger	LINHARES   Prefeito: Bruno Margotto Marianelli	SANTA MARIA DE JETIBÁ   Prefeito: Hilário Roepke
ALEGRE   Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO   Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto	MANTENÓPOLIS   Prefeito: Hermínio Benjamim Hespagnol	SANTA TERESA   Prefeito: Kleber Medici da Costa
ALFREDO CHAVES   Prefeito: Fernando Videira Lafayette	ECOPORANGA   Prefeito: Elias Dal Col	MARATAÍZES   Prefeito: Robertino Batista da Silva	SÃO DOMINGOS DO NORTE   Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ALTO RIO NOVO   Prefeito: Luiz Américo Borel	FUNDÃO   Prefeito: Gilmar De Souza Borges	MARECHAL FLORIANO   Prefeito: João Carlos Lorenzoni	SÃO GABRIEL DA PALHA   Prefeito: Tiago Rocha
ANCHIETA   Prefeito: Fabrício Petri	GOVERNADOR LINDENBERG   Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA   Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO JOSÉ DO CALÇADO   Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
APIACÁ   Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi	GUAÇUÍ   Prefeita: Marcos Luiz Jauhar	MIMOSO DO SUL   Prefeito: Peter Nogueira Da Costa	SÃO MATEUS   Prefeito: Daniel Santana Barbosa
ARACRUZ   Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI   Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães	MONTANHA   Prefeito: André Dos Santos Sampaio	SÃO ROQUE DO CANAÃ   Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
ÁTILIO VIVÁQUA   Prefeito: Josemar Machado Fernandes	IBATIBA   Prefeito: Luciano Miranda Salgado	MUCURICI   Prefeito: Atanael Passos Wagnacker	SERRA   Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal
BAIXO GUANDU   Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso	IBIRAÇU   Prefeito: Diego Krentz	MUNIZ FREIRE   Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior	SOORETAMA   Prefeito: Alessandro Broedel Terezani
BARRA DE SÃO FRANCISCO   Prefeito: Enivaldo Euzébio Dos Anjos	IBITIRAMA   Prefeito: Ailton da Costa Silva	MUQUI   Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido	VARGEM ALTA   Prefeito: Elieser Rabelo
BOA ESPERANÇA   Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese	ICONHA   Prefeito: Gedson Brandao Paulino	Nova Venécia   Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes	VENDA NOVA DO IMIGRANTE   Prefeito: João Paulo Scheffino Minet
BOM JESUS DO NORTE   Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo	IRUPI   Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira	PANCAS   Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade	VIANA   Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
BREJETUBA   Prefeito: Levi Marques De Souza	ITAGUAÇU   Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon	PEDRO CANÁRIO   Prefeito: Bruno Teófilo Araújo	VILA PAVÃO   Prefeito: Uelilson Boone
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM   Prefeito: Victor da Silva Coelho	ITAPEMIRIM   Prefeito: Antônio da Rocha Sales	PINHEIROS   Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva	VILA VALÉRIO   Prefeito: David Mozden Pires Ramos
CARIACICA   Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA   Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA   Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VELHA   Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
CASTELO   Prefeito: Joao Paulo Silva Nali	IÚNA   Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO   Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior	VITÓRIA   Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
COLATINA   Prefeito: João Guerino Balestrassi	JAGUARÉ   Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY   Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz	
CONCEIÇÃO DA BARRA   Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos	JERÔNIMO MONTEIRO   Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani	RIO BANANAL   Prefeito: Edmilson Santo Elizario	

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

## IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA  
Diretora-GeralEDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Setorial

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES  
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filial à Abio -  
Associação  
Brasileira de  
Imprensas Oficiais

# Começa a Festa da resistência dos povos indígenas em Aracruz

/ O evento representa um ato de celebração à cultura e à luta dos Tupinikim e Guarani no Espírito Santo

DIVULGAÇÃO / SECULT



A partir de amanhã (19) até este domingo (21), acontece a Festa da Resistência Indígena 2024, na aldeia Caieiras Velha, no município de Aracruz. Com o tema "Xe Taba i porang, xe anama turusú", o evento representa um ato de celebração à cultura e à luta dos Tupinikim e Guarani no Espírito Santo.

Durante os três dias de duração, o evento vai contar com demonstrações culturais por meio de danças, cantos, artesanatos e exposições que destacam as lutas e conquistas dessas populações. Além disso, líderes comunitários discutem os desafios enfrentados, incluindo ameaças legislativas aos direitos territoriais dos indígenas.

As atividades incluem jogos tradicionais indígenas, com competições de campeonato de

"A Festa da Resistência dos povos indígenas é um momento de encontro e reflexão, de trazer à memória das lutas, vivências, conquistas e desafios que ainda persistem ano após ano, como também um tempo de dar um grito para a sociedade no sentido de afirmar que os povos Indígenas existem."

**Jocelino da Silveira / Ka'arondara** - Coordenador de planejamento do projeto

arco e flecha, corrida de tora, luta corporal, arremesso de lança, cabo de guerra, entre outros. A festa também contará com apresentações escolares e oficinas de artesanato e pintura corporal.

A festividade foi viabilizada com recursos da Lei Paulo Gustavo, por meio de editais da Secretaria da Cultura (Secult).

**Durante os três dias de duração, o evento vai contar com demonstrações culturais por meio de danças, cantos, artesanatos e exposições que destacam as lutas e conquistas dessas populações**



Confira a programação



## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### ATOS MUNICIPAIS

#### Prefeituras

#### Afonso Cláudio

**CONTRATO Nº 26/2024 - PROC. Nº  
20397/2023  
(ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA  
Nº 002/2023 - ID CIDADES:  
2023.001E0700001.18.0002)**

**Contratante:** Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41

**Contratado:** Cooperativa dos Agricultores Familiares de Afonso Cláudio - CAFAC, CNPJ Nº 14.799.034/0001-00.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou grupos informais, formais ou cooperativas, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

**Valor total:** R\$ 373.365,15 (trezentos e setenta e três mil e trezentos e sessenta e cinco mil reais e quinze centavos).

**Assinatura:** 17/04/2024.

**Vigência Contratual:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas oriundas desta Chamada Pública correrão à conta do orçamento Municipal para o exercício de 2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, à saber: 09 - Secretaria Municipal de Educação 01 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica 09 01 12 361 0023 - **Projeto Atividade:** 2.066 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental - **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo - **Fonte:** 155000000000 - Transferência do Salário Educação; 155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - **Ficha:** 381. 09 - Secretaria Municipal de Educação 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 09 02 12 365 0022 - **Projeto Atividade:** 2.055 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche - **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo - **Fonte:** 155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - **Ficha:** 613. 09 - Secretaria Municipal de Educação 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 09 02 12 365 0022 **Projeto Atividade:** 2.058 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola - **Elemento de Despesa:** 33903000000

- Material de Consumo - **Fonte:** 155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - **Ficha:** 616. 09 - Secretaria Municipal de Educação 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 09 02 12 367 0027 **Projeto Atividade:** 2.074 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial - **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo - **Fonte:** 155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) - **Ficha:** 620.

Afonso Claudio/ES, 17 de abril de 2024.

Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES  
Contratante

Fredwillis Guisso - Vice Presidente  
Cooperativa dos Agricultores Familiares de Afonso Cláudio - CAFAC  
Contratada

**Protocolo 1303886**

#### Alegre

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**"Dispensa de Licitação nº 004/2024"**

Considerando a regularidade do presente procedimento, a justificativa da necessidade da contratação pretendida e a consonância com a legislação pertinente, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, para o fim de **AUTORIZAR** a contratação por dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO, EM CARATER EMERGENCIAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES."**, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.396 DE 23 DE MARÇO DE 2024, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM ALEGRE/ES com fulcro no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme Art. 72, inciso III do mesmo diploma legal.

Cód. ID. Cidades: 2024.004E0700001.09.0003  
Proc. Nº: 2881/2024  
Contratada: ESTRUTURA COMERCIO E  
CONSTRUCOES EIRELI  
CNPJ Nº 10.664.099/0001-80

Endereço: SITIO ABUNDANCIA E CORREGO CONCEICAO, s/n - GUARAREMA - ALEGRE - ES - CEP: 29500000

Valor Total: R\$ R\$ 1.372.600,00 (Um milhão, trezentos e setenta e dois mil e seiscentos reais)

Alegre/ES, 17 de Abril de 2024.

**NEMROD EMERICK**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1303960**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**"Dispensa de Licitação nº 00005/2024"**

Considerando a regularidade do presente procedimento, a justificativa da necessidade da contratação pretendida e a consonância com a legislação pertinente, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, para o fim de **AUTORIZAR** a contratação por dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, cujo objeto é a "contratação emergencial de empresa para os serviços de limpeza com caminhão hidrojato para desobstrução de bueiros", com fulcro no Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme Art. 72, inciso III do mesmo diploma legal.

Cód. ID. Cidades: 2024.004E0700001.09.0004

Proc. Nº: 2994/2024

Contratada: THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº: 36.758.622/0001-20

Endereço: AVENIDA CEL. ANTONIO DUARTE, 200 - CENTRO - ICONHA - ES - CEP: 29280000

Valor Total: R\$ 32.080,00 (trinta e dois mil e oitenta reais)

Alegre/ES, 17 de abril de 2024.

**NEMROD EMERICK**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1303964**

**- EXTRATO -  
CONTRATO Nº. 095/2024  
TP Nº 028/2023**

**(PROC. Nº. 7293/2023)**

**Cód. ID. CidadES/TCE-ES:  
2023.004E0700001.01.0034**

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**CONTRATADA:**

CONSTRUTORA E SERVIÇOS W.B.M. LTDA - ME

- CNPJ nº 26.570.470/0001-84

**CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DA CONTENÇÃO MISTA EM CORTINAS ATIRANTADAS E SOLO GRAMPEADO A SER EXECUTADO NO BAIRRO BILAU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

**VALOR:** R\$ 1.416.793,28 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e três reais, vinte e oito centavos).

**PRAZO:** O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, vigendo, portanto, até 16/10/2024.

**FONTES DE RECURSO:**

011001.1545200442.008 - 33903900000 -

189900000000 - Ficha: 00160 (Outros Recursos Vinculados).

**ASSINATURA:** 16/04/2024

Alegre/ES, 16/04/2024

**NEMROD EMERICK**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1303507**

**Colatina**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013-OBR/2024**

**ID-CIDADES Nº 2023,019E0700001.01.0083**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COLATINA

**CONTRATADA:** SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Execução das obras da segunda etapa do SES Lado Norte para implantação das Elevatórias de Esgoto EE-N06 e EE-N07, Linhas de Recalque LR-N06 e LR-N07 e Coletor Tronco Rio Pancas da sede do Município, Colatina/ES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.989.601,97 (três milhões novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e um reais e noventa e sete centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2024.

**SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI**

Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 1303867**

**Conceição do Castelo**

**INTIMAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 000010/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DAS PAVIMENTAÇÕES DE VIAS URBANAS, NA RUA EDSON ALTOÉ, BAIRRO PEDRO RIGO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2023.021E0700001.01.0017

O Município de Conceição do Castelo, ES, informa que a empresa **CM CONSTRUTORA LTDA** foi vencedora do Certame, no valor de **R\$ 230.353,79**, conforme Ata de nº 00021/2024. Assim, em atendimento ao disposto no art. 109 da Lei de licitações, fica aberto prazo de recurso para apresentar manifestações, para conhecimento e para recorrer, caso queiram, sobre a decisão proferida pela CPL em relação ao julgamento da abertura dos envelopes nº 02 "Proposta". Informações pelo telefone (28) 3547-1427 de 07h00min às 13h00min, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 17 de abril de 2024.

**Valéria Pravato Guarnier**

Presidente da CPL

**Protocolo 1303732**

**Divino de São Lourenço**

**ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico SRP nº. 01/2024.**

**Processo: 000477/2024**

**ID Cidades: 2024.022E0500002.02.0001**

**ONDE SE LÊ:**

**Data Inicial para recebimento das propostas: A**

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024.

partir das 15:00h do dia 15/04/2024.

**Limite para acolhimento das Propostas:** Até 09:00h do dia 25/04/2024.**Data Limite Para Impugnação:** Até 15:00h do Dia 22/04/2024**Data Limite para Pedido de Esclarecimento:** Até 15:00h do Dia 22/04/2024**Início da Sessão de Disputa de Preços:** Às 09:01h do dia 25/04/2024.**LEIA-SE:****Data Inicial para recebimento das propostas: A** partir das 13h00min do dia 17/04/2024.**Limite para acolhimento das Propostas:** Até 13h00min do dia 29/04/2024.**Data Limite Para Impugnação:** Até 13h00min do Dia 24/04/2024**Data Limite para Pedido de Esclarecimento:** Até 13h00min do Dia 24/04/2024**Início da Sessão de Disputa de Preços:** Às 13h01min do dia 29/04/2024.**O Edital está disponível no Site: [www.portalde-compraspublicas.com.br](http://www.portalde-compraspublicas.com.br)****<https://mapa.cultura.es.gov.br/#all>**

Divino de São Lourenço/ES, 16 de Abril de 2024.

**ILSON ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA****Pregoeiro Oficial****Protocolo 1303871****Ecoporanga****CONTRATO 022/2024****Contratante:** O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 14.798.479/0001-68.**Contratada:** FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ECOPORANGA - FUMATRE, CNPJ: 27.285.725/0001-20**Objeto:** Promover O Repasse À Fumatre Dos Valores Nominais Do Adicional Financeiro Recebidos Da União Creditado Nas Contas Do Fundo Municipal De Saúde, Destinados Ao Cumprimento Da Assistência Financeira Complementar Da União De Que Trata A Emenda Constitucional 127 De 22 De Dezembro De 2022.**Validade:** até 31/12/2024.**Valor:** R\$ 755.019,98 (setecentos e cinquenta e cinco mil, dezenove reais e noventa e oito centavos),**Processo:** 1375/2024.**ID:** 2024.025E0500001.10.0001**ELIAS DAL COL****Prefeito****Protocolo 1304360****Guaçu****TERMO Nº 058/2024 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E0500004.16.0006  
A Secretaria Municipal de Educação torna público que realizou por meio do processo administrativo nº 2.532/2024, adesão à Ata de Registro de Preços nº 069/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 015/2023, da Secretarias Municipais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar e Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, cujo objeto é a aquisição de areia

e cimento.

Contratada: **COMERCIAL DUDARIO LTDA**CNPJ nº: **30.781.371/0001-19**Valor total da adesão: **R\$ 187.900,00** (cento e oitenta e sete mil e novecentos reais).

Guaçu-ES, 17 de abril de 2024.

**Sayonara Toledo da Silva Gil**

Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 1304476****Ibiraçu****Resumo do Contrato de Programa****Nº. 025/2024**

Contratante: Município de Ibiraçu.

Contratado: **CIM POLINORTE**, CNPJ Nº 02.618.132/0001-07. Proc. Nº 1729/2024. Objeto: Repasse ao CONSÓRCIO, do adicional financeiro recebido da União, para complementação do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem a saber: enfermeiros e técnicos de enfermagem, que atuam no SAMU da região Polinorte, a pedido da SEMUS. Valor Anual: R\$ 987.715,20. Vigência: até 31/12/2024.

Ibiraçu, 17 de abril de 2024.

**DIEGO KRENTZ**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1303951****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022**Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **IBIRAÇU ESPORTE CLUBE**, CNPJ nº 27.419.472/0001-30. Proc. Nº 1255/22. Objeto: Locação da área do Estádio de Futebol "Marcos José Campagnaro", para atender nas ações que serão promovidas como o Projeto Campeões de Futuro, Torneio do Trabalhador, Campeonato Municipal de Futebol Amador - Edição 2024, Super Copa dos Campeões Municipais, Copa Ibiraçu SUB17, COPA SESPORT 2024, COPA A GAZETINHA entre outras competições apoiadas pela SEMTECLA. "Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 08 (oito) meses." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 19/04/24 a 18/12/24, conforme autorizado no processo nº 1556/24. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.**DIEGO KRENTZ**

PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1303488****Iúna****Permissão de adesão de Ata de Registro de Preços**O Município de Iúna/ES torna público, que permitiu adesão para o seguinte Órgão: Prefeitura Municipal de Apiacá: 50% **dos itens 05, 11 e 13** da Ata de Registro de Preços Nº 179/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 068/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 10014/2023, Código CidadES: 2023.037E0700001.02.0031. Prefeitura Municipal de Ibitirama: **50%** da A Ata de Registro de Preços Nº 066/2023, referente ao Pregão Presencial nº 009/2023,

oriundo do Processo Licitatório nº 3893/2021 , Código CidadES: 2023.037E0700001.02.0006.

17 de abril de 2024.  
Romário Batista Vieira  
Prefeito de Iúna/ES

**Protocolo 1303669**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Nº 01/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 696/2024

Chamamento Público Nº 78/2023

Objeto: Chamamento Público para Seleção de Projetos de Apresentação Musical, com a contratação de artistas para apresentações musicais buscando estimular a formação de plateia, no gênero popular, com vistas à divulgação do trabalho produzido por Músico Individual, Dupla ou Grupos Musicais de qualquer estilo musical, com repertório autoral ou não, além de impulsionar o mercado de trabalho artístico e a geração de renda para esse segmento, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 458/2008 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, ao Decreto Estadual nº 4960-R/2021, que regulamentou a transferência de recursos do FUNCULTURA por meio do Programa de Investimento da Cultura - Fundo a Fundo e à Lei Municipal nº 2.988/2022 que instituiu o Fundo de Cultura do Município.

Contemplado: Breno Freitas de Castro Serrano

CPF: 141.439.787-92

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Categoria: Apresentação Musical (Grupo com 3 ou mais/Banda)

A íntegra do Termo de Compromisso está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romario Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1303811**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Nº 02/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 702/2024

Chamamento Público Nº 78/2023

Objeto: Chamamento Público para Seleção de Projetos de Apresentação Musical, com a contratação de artistas para apresentações musicais buscando estimular a formação de plateia, no gênero popular, com vistas à divulgação do trabalho produzido por Músico Individual, Dupla ou Grupos Musicais de qualquer estilo musical, com repertório autoral ou não, além de impulsionar o mercado de trabalho artístico e a geração de renda para esse segmento, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 458/2008 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, ao Decreto Estadual nº 4960-R/2021, que regulamentou a transferência de recursos do FUNCULTURA por meio do Programa de Investimento da Cultura - Fundo a Fundo e à Lei Municipal nº 2.988/2022 que instituiu o Fundo de Cultura do Município.

Contemplado: Cleyton Aparecido de Aguiar - ME

CNPJ: 26.749.601/0001-95

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Categoria: Apresentação Musical (Grupo com 3 ou mais/Banda)

A íntegra do Termo de Compromisso está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romario Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1303813**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Nº 03/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 695/2024

Chamamento Público Nº 78/2023

Objeto: Chamamento Público para Seleção de Projetos de Apresentação Musical, com a contratação de artistas para apresentações musicais buscando estimular a formação de plateia, no gênero popular, com vistas à divulgação do trabalho produzido por Músico Individual, Dupla ou Grupos Musicais de qualquer estilo musical, com repertório autoral ou não, além de impulsionar o mercado de trabalho artístico e a geração de renda para esse segmento, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 458/2008 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, ao Decreto Estadual nº 4960-R/2021, que regulamentou a transferência de recursos do FUNCULTURA por meio do Programa de Investimento da Cultura - Fundo a Fundo e à Lei Municipal nº 2.988/2022 que instituiu o Fundo de Cultura do Município.

Contemplado: Claudinei Batista de Souza

CPF: 133.069.347-71

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Categoria: Apresentação Musical (dupla)

A íntegra do Termo de Compromisso está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romario Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1303815**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Nº 04/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 706/2024

Chamamento Público Nº 78/2023

Objeto: Chamamento Público para Seleção de Projetos de Apresentação Musical, com a contratação de artistas para apresentações musicais buscando estimular a formação de plateia, no gênero popular, com vistas à divulgação do trabalho produzido por Músico Individual, Dupla ou Grupos Musicais de qualquer estilo musical, com repertório autoral ou não, além de impulsionar o mercado de trabalho artístico e a geração de renda para esse segmento, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 458/2008 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, ao Decreto Estadual nº 4960-R/2021, que regulamentou a transferência de recursos do FUNCULTURA por meio do Programa de Investimento da Cultura - Fundo a Fundo e à Lei Municipal nº 2.988/2022 que instituiu o Fundo de Cultura do Município.

Contemplado: Ramon Guimarães Souza 14525737786

CNPJ: 47.962.996/0001-80

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Categoria: Apresentação Musical (Grupo com 3 ou mais/Banda)

A íntegra do Termo de Compromisso está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romario Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1303819**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Nº 05/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 705/2024

Chamamento Público Nº 78/2023

Objeto: Chamamento Público para Seleção de Projetos de Apresentação Musical, com a contratação de artistas

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024.

para apresentações musicais buscando estimular a formação de plateia, no gênero popular, com vistas à divulgação do trabalho produzido por Músico Individual, Dupla ou Grupos Musicais de qualquer estilo musical, com repertório autoral ou não, além de impulsionar o mercado de trabalho artístico e a geração de renda para esse segmento, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 458/2008 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, ao Decreto Estadual nº 4960-R/2021, que regulamentou a transferência de recursos do FUNCULTURA por meio do Programa de Investimento da Cultura - Fundo a Fundo e à Lei Municipal nº 2.988/2022 que instituiu o Fundo de Cultura do Município.

Contemplado: Lavínia Mota Ribeiro  
CPF: 195.496.037-92

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Categoria: Apresentação Musical (dupla)

A íntegra do Termo de Compromisso está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romario Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1303820**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Nº 06/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 703/2024

Chamamento Público Nº 78/2023

Objeto: Chamamento Público para Seleção de Projetos de Apresentação Musical, com a contratação de artistas para apresentações musicais buscando estimular a formação de plateia, no gênero popular, com vistas à divulgação do trabalho produzido por Músico Individual, Dupla ou Grupos Musicais de qualquer estilo musical, com repertório autoral ou não, além de impulsionar o mercado de trabalho artístico e a geração de renda para esse segmento, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 458/2008 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, ao Decreto Estadual nº 4960-R/2021, que regulamentou a transferência de recursos do FUNCULTURA por meio do Programa de Investimento da Cultura - Fundo a Fundo e à Lei Municipal nº 2.988/2022 que instituiu o Fundo de Cultura do Município.

Contemplado: Justino Leandro de Souza  
CPF: 153.005.317-07

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Categoria: Apresentação Musical (Grupo com 3 ou mais/Banda)

A íntegra do Termo de Compromisso está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romario Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1303821**

### EXTRATO

Contrato nº 46/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Concorrência Pública nº 061/2023

Processo nº 10117/2023 - Protocolo nº 10140/2023

Objeto: construção da escola e quadra de Santa Clara do Caparáó

Empresa: T C Moralis Construtora e Imobiliária Ltda

CNPJ sob o n.º 43.075.794/0001-65

Valor global: R\$1.437.499,25

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.01.0020

Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1303696**

### EXTRATO

Aditivo nº 04 - Termo de Colaboração nº 08/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 3218/2021

Inexigibilidade Nº 008/2022

Objeto: O objetivo a manutenção e funcionamento, pela **OSC**, para a promoção da política de proteção básica, dando ênfase as famílias em vulnerabilidade sócio econômica, por meio de ações e atividades desenvolvidas para crianças, adolescentes, adultos, de ambos os sexos e grupo de mulheres, para o desenvolvimento eficaz e qualitativo na vida social.

Empresa: Associação Iunense para Desenvolvimento Social - Assiudes

CNPJ: 39.288.352/0001-20

Valor aditivado: R\$7.200,00.

Romario Batista Vieira

Prefeito

**Protocolo 1303711**

### João Neiva

### EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 079/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

Contratada: GIOVANI KALKE ME

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviço nº 079/2023, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II e §1º da Lei nº 8.666/93 e previsão constante na Cláusula Décima Quinta do contrato.

Das Disposições Gerais: As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

João Neiva, 15 de abril de 2024.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito de João Neiva

**Protocolo 1303993**

### Linhares

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 171/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: MARIA ALCIENE TAMANDARÉ RIBEIRO

DATA ASSINATURA: 15/04/2024

OBJETIVO: Fica rescindido amigavelmente, o Contrato Administrativo, nº 171/2023, firmado entre as partes, nos termos do artigo 79, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com a Cláusula Décima - Item 10.1 - Incisa I. PROCESSO: nº 8519/2023.

**Protocolo 1304388**

### RESUMO DO CONTRATO FMS

Nº 12/2024

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES  
CONTRATADA: F.V. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ASSINATURA: 10/04/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 141.600,00

OBJETO: contratação de Empresa Especializada em serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em

máquinas de lavanderia (lavadoras, secadoras e centrífugas), com fornecimento de peças, destinados a atender o Hospital Geral de Linhares.

RECURSO

08

08.01.10.302.0098.2075

3.3.90.39.000

MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

PROCESSO: 24082/2023

Cód. CidadES Contratações:

2024.042E0500001.01.0004

**Protocolo 1303663**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A A ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

DATA ASSINATURA: 17/04/2022

OBJETIVO: Recomposição do equilíbrio econômico financeiro do produto através de revisão, conforme abaixo discriminado:

Lote 50 - passando o mesmo de R\$ 19,49 (dezenove reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 24,20 (vinte e quatro reais e vinte centavos), portanto fica acrescido a importância de R\$ 95.660,10 (noventa e cinco mil seiscentos e sessenta reais e dez centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: nº 9683/2022 e apenso nº 24.845/2023

**Protocolo 1304382**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

DATA ASSINATURA: 10/04/2024

OBJETIVO: Ficam prorrogados os prazos de vigência por mais por mais 30 (trinta) dias e de execução por mais 26 (vinte e seis), constante da Cláusula Quarta do mesmo contrato, contados a partir das datas de seus vencimentos.

. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 13.187/2021 e apenso nº 5260/2024.

**Protocolo 1304392**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI

DATA ASSINATURA: 05/04/2024

OBJETIVO: Fica acrescido ao presente Contrato o montante de R\$ 7.472.740,21 (sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e vinte e um centavos), conforme planilha acostada aos autos do Processo Administrativo, o que equivale a 24,82% (vinte e quatro vírgula oitenta e dois por cento) do valor contratado. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 13.980/2021 e apenso nº 654/2024.

**Protocolo 1304395**

## Nova Venécia

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Nº 71/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573153, DE 10/11/2022**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº**

**2023.052E0700001.02.0010**

**PROCESSO Nº 592413/2024**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.**

**CONTRATADA: TRANSVEL TRANSPORTADORA VENECIANA LTDA EPP.**

CNPJ: 02.329.485/0001-97

**DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 71/2023, pelo período de 28/04/2024 a 31/12/2024. O valor total do contrato após o reajuste é de R\$ 222.702,62 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e dois mil e sessenta e dois centavos).

**Data Assinatura:** 25/03/2024

**Protocolo 1304458**

## São Mateus

**EXTRATO DE ADITIVOS**

**CONTRATANTE: Sec. Finanças/Município de São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 003

CONTRATO: 271/2023

CONTRATADA: PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

(CNPJ 02.765.312/0001-11)

OBJETO: PRORROGAR o prazo em mais 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASS.: 14/04/2024.

PROCESSO: 009.029/2024

São Mateus/ES, 17/04/2024.

**FRANCISCO PEREIRA PINTO**

Decreto nº 14.396/2023

Secretário Mun. de Finanças

**Protocolo 1303722**

## Viana

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 324/2022**

**Código CidadES nº**

**2022.073E0500002.01.0001**

**Processo Adm. nº. 2781/2022.**

**TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2022.**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratada:** HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA.

**Objeto:** Retificar, em razão de erro material, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 324/2022, no que tange ao valor global e itens da planilha do acréscimo, tendo em vista a retirada do item "01.03.01.01 PLACA DE OBRA NAS DIMENSÕES DE 2.0 X 4.0 M, PADRÃO DER".

**Valor:** O valor do acréscimo é de R\$ 512.131,25 (quinhentos e doze mil, cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), e o valor do decréscimo é de R\$ 44.945,97 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos),

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024.

passando o novo valor global do Contrato de Prestação de Serviços nº 324/2022 para R\$ 1.504.037,09 (um milhão quinhentos e quatro mil trinta e sete reais e nove centavos).

Viana/ES, 12 de abril de 2024.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Protocolo 1304270**

### Vila Pavão

#### RESUMO CONTRATO Nº 045/2024 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 PROCESSO Nº 004138/2023

**ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0042**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA AJB LTDA EPP.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA EM VILA PAVÃO/ES**, através dos recursos próprios oriundos de alienação de bens.  
**VIGÊNCIA:** 12 Meses.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 657.693,98.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Ficha 156.

Vila Pavão/ES, 17/04/2024.

**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 1303655**

#### RESUMO 1º T.A. CONTRATO Nº 052/2023

**PROCESSO:** 000441/2024  
**CONTRATANTE:** Município de Vila Pavão-ES.  
**CONTRATADO:** STREET AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME.  
**OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Originário nº 052/2023, pelo período de 12 meses, a partir de 11 de maio de 2024 até 11 de maio de 2025, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula sexta do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 885.000,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira.  
**DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:** Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário**.

Vila Pavão, ES, 17/04/2024.

**Uelikson Boone**  
Prefeito do Município de Vila Pavão-ES  
**Protocolo 1304062**

### Vila Valério

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS DE VILA VALÉRIO -ES- CNPJ: 01.619.232/0001-95. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para aquisição de Pedestal em Concreto para placas de inauguração de obra em atendimento a diversos setores da Prefeitura Municipal de Vila Valério. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar

proposta de preço no prazo de 03 (três) dias uteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 22/04/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal. Valor estimado para contratação é de R\$ 28.174,80

**Protocolo 1304437**

### Câmaras

### Domingos Martins

DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte *Decreto Legislativo*: Art.1º Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, referentes ao exercício de 2021, sob a responsabilidade do senhor Prefeito, Wanzete Kruger, com respaldo no *Parecer Prévio TC-124/2023, do Parecer do Ministério Público de Contas 4201/2023, da Instrução Técnica Conclusiva 3049/2023 e do Relatório Técnico 408/2022, prolatados no Processo TC Nº 6688/2022, que trata de Prestação de Contas Anual - Exercício de 2021*, que foram consideradas regulares. Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 17 de abril de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER  
Presidente

**Protocolo 1303701**

### São Mateus

#### EXTRATO DE TERMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000014/2023

**Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES e GF CONSTRUTORA LTDA

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma do Prédio Administrativo, com fornecimento de material e mão de obra.

**Valor do Contrato:** R\$ 553.309,48 (quinhentos cinquenta e três mil, trezentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº 000002/2023.

**Objeto do Aditamento:** Supressão, decréscimos, que representam o percentual de 13,59 (treze vírgula cinquenta e nove percentuais), acréscimos e inclusões no percentual de 39,60 (trinta e nove vírgula sessenta pontos percentuais).

**Fundamentação Legal:** §1º do Art. 65, da Lei 8.666/93.

**Valor do Aditamento:** R\$ 219.168,43 (duzentos dezenove mil, cento sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

**Dotação Orçamentária:** 001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER

LEGISLATIVO-33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA-Ficha - 00012-Fonte de Recurso - 150000000000

**Codigo CidadES:** 2023.067L0200001.01.0009

São Mateus - ES, 17/04/2024

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO

Presidente da CMSM/ES

**Protocolo 1304056**

### Entidades Municipais

### Fundo Municipal de Saúde de Iúna

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Nº 07/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 704/2024

Chamamento Público Nº 78/2023

Objeto: Chamamento Público para Seleção de Projetos de Apresentação Musical, com a contratação de artistas para apresentações musicais buscando estimular a formação de plateia, no gênero popular, com vistas à divulgação do trabalho produzido por Músico Individual, Dupla ou Grupos Musicais de qualquer estilo musical, com repertório autoral ou não, além de impulsionar o mercado de trabalho artístico e a geração de renda para esse segmento, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 458/2008 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, ao Decreto Estadual nº 4960-R/2021, que regulamentou a transferência de recursos do FUNCULTURA por meio do Programa de Investimento da Cultura - Fundo a Fundo e à Lei Municipal nº 2.988/2022 que instituiu o Fundo de Cultura do Município.

Contemplado: Laiz Nazareth Radael Pollastrelli

CPF: 788.456.027-53

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Categoria: Apresentação Musical (dupla)

A íntegra do Termo de Compromisso está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romario Batista Vieira

Prefeito

**Protocolo 1303825**

### Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Educação, celebrou o seguinte termo contratual:

#### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**

**017/2023- FME**

**Contratado:** IMPERIAL ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA

**Objeto** Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma e Ampliação da Escola "EMEI" NORBERTO MARCELO CHAGAS", situada no Distrito de Jurama, zona rural do Município de Vila Valério/ES

**Alteração:** CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para 60 (sessenta) dias

**Amparo:** TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 2765/2022 - PROCESSO Nº 0551/2024 Vila Valério/ES, em 17 de abril de 2024.

**DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI - FME**

**Protocolo 1303998**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Educação, celebrou o seguinte termo contratual:

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**

**016/2023- FME**

**Contratado:** PLUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Objeto** Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CINDERELA, localizada Rua Daniel Comboni, 28 - Centro, Município de Vila Valério/ES.

**Alteração:** CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS: Fica acrescido ao Contrato o Valor de R\$ 393.990,58 (trezentos e noventa e três mil novocentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos)

**Amparo:** CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 0866/2023

Vila Valério/ES, em 17 de abril de 2024.

**DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI - FME**

**Protocolo 1304112**

### Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021.

**OBJETO:** 4º Termo Aditivo de Redução de Valor do Contrato de Prestação de Serviço de Avaliação Atuarial nº 01/2021.

**CONTRATANTE:** PREVICOB.

**CONTRATADA:** DVALONI CONSULTORIA LTDA.

**VALOR TOTAL ANUAL:** De R\$17.000,00 (Dezessete mil reais) para R\$13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais).

**REDUÇÃO:** 20% (vinte por cento) - Art. 65, §2º, II, da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2024.**

**AUTORIZADO:** Em 17/04/2024.

Pelo Sr. Mário Luiz da Silva Júnior - Diretor Presidente. Publica-se e cumpra-se

**Protocolo 1303931**

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

#### IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICIPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

**PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº**

**086/2024, DE 17/04/2024-Retificar**

**a PORTARIA/IPASLI nº 164/2021 de**

**29/06/2021, para constar todos fundamentos**

legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão pensão por morte, em nome de Valentim Marin, curatelado, em virtude do falecimento de sua genitora, aposentada no cargo de Aux. serviços administrativos com efeitos retroativos a 30/04/2021 e dá - outras providências.

**Protocolo 1303915**

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024.

**IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICIPIO DE LINHARES ES.**

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

**PORTARIA/ IPASLI ADM Nº.007/2024 DE 15/04/2024, RETROATIVO a 01.03.2024** - Dispõe sobre a revogação da Portaria IPASLI 003/2024 e dá outras providências.

**Protocolo 1304191**

**IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICIPIO DE LINHARES ES.**

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

**PORTARIA/ IPASLI ADM Nº.008/2023 DE 15/04/2024, RETROATIVO A 01.03.2024** - Dispõe sobre alteração do art 1º da Portaria 089/2023, alterando a composição dos membros da Comissão Especial de Diligências do IPASLI, e dá outras providências.

**Protocolo 1304198**

**PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº 087/2024, DE 17/04/2024-Retificara PORTARIA/ IPASLI nº 0299/2022 de 21/12/2022,**

para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos na proporcionalidade de 6.535/10.950, a servidora Maria da Penha Leandro Cardoso, efetivo, Servente -Padrão -02-30-I-B, com efeitos retroativos a 01/01/2023 e dá - outras providências.

**Protocolo 1304227**

**Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -**

**Segundo Termo de apostilamento ao Contrato nº 001/2020 - Pregão Presencial nº 001/2020 - Processo Originário nº 247/2019**

**Contratante:** O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

**Contratado:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**DO ADITIVO:** Por força deste aditamento fica ajustado o valor global para R\$ 133.488,00, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo apostilamento.

**Data Assinatura:** 03/04/2024.

**Protocolo 1304277**

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**

**CODEG**

**FISCAL DO CONTRATO 022/2022**

O Diretor Presidente da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG, no uso das suas atribuições resolve: Designar o servidor **FABIO MEDEIROS**, Fiscal do Contrato nº 022/2022, que representará a Administração perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, 1ª Prorrogação Processo 300867/2023 firmado com a empresa **G P ROCHA-ME**, referente à Prestação de serviço de Locação de imóvel TIPO GALPÃO com área medindo 800m², situado a Av. Aluízio Ordones de Castro SN, Quadra 11 Lote P/06 Bairro: Aeroporto, Cidade Guarapari ES, CEP 29217-315, Esta nomeação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Guarapari /ES, em 05 de setembro de 2023.

Guarapari 17 de abril de 2024

Gabriel de Araújo Costa  
Diretor Presidente

**Protocolo 1304377**

**CODEG**

**FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006-2023**

O Diretor Presidente da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG, no uso das suas atribuições resolve: Designar o servidor **FABIO MEDEIROS**, Fiscal do Contrato nº 006/2023, que representará a Administração perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo 300303/2023 firmado com a empresa **LIFE CLEAN E EQUIPAMENTOS EIRELI**, referente à aquisição de CARRINHO COLETOR. Esta nomeação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Guarapari /ES, em 26 de maio de 2023.

Guarapari 17 de abril de 2024

Gabriel de Araújo Costa  
Diretor Presidente

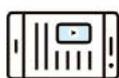
**Protocolo 1304455**



**DIO ES**



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



**DIOES DIOES**



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



**DIO ES**



# DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024

Edição N26.213

## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### LICITAÇÕES

#### Prefeituras

#### Água Doce do Norte

#### **PROCESSO Nº 001091/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 0087/2024 RATIFICAÇÃO**

**ID: 2024.002E0700001.09.0079**

**Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte**, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICA** a dispensa de licitação referente a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio**, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

E autorizo o empenho em nome da empresa **MM COMERCIO DE GASES E EXTINTORES LTDA, CNPJ Nº 47.181.131/0001-86**, vencedor dos itens 1, 2 e 3 no valor total de **R\$ 39.105,00 (Trinta e nove mil e cento e cinco reais)**, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço vencedora.

Água Doce do Norte, ES, 17 de abril de 2024.

**Abraão Lincon Elizeu**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1304350**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0039/2024 - PROCESSO Nº 001629/2024 HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO**

**ID: 2024.002E0700001.10.0038**

**Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte**, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

**RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação referente a **contratação de apresentação do cantor "ANDRÉ LEMOS"**, representada pela empresa exclusiva: **ANDRÉ COVOSQUE DE LEMOS 15595160705**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **34.401.051/0001-47**, para realização de show durante a festa **EXPOADN**, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

E autorizo o empenho em nome da empresa: **ANDRÉ COVOSQUE DE LEMOS 15595160705 CNPJ: 34.401.051/0001-47**, no valor total de **R\$ 5.000 (cinco mil reais)**, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Água Doce do Norte, ES, 17 de abril de 2024.

**Abraão Lincon Elizeu**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1303656**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0035/2024 - PROCESSO Nº 001417/2024 HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO**

**ID: 2024.002E0700001.10.0034**

**Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte**, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

**RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação referente a contratação de apresentação do cantor **"CLAYTON QUEIROZ"**, representada pela empresa exclusiva **UERICA SUDARIA DE ASSIS SANTOS 03416296184**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **40.579.779/0001-66**, para realização de **show no dia 22 de julho de 2024, para a FESTA DO DIA DO EVANGELICO**, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

E autorizo o empenho em nome da empresa: **UERICA SUDARIA DE ASSIS SANTOS 03416296184 CNPJ: 40.579.779/0001-66**, no valor total de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Água Doce do Norte, ES, 17 de abril de 2024.

**Abraão Lincon Elizeu**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1303816**

#### Castelo

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 018/2024 - SRP**, do tipo menor preço, visando a aquisição de álcool Isopropílico para limpeza das bombas costais motorizadas utilizadas para bloqueio de casos de Dengue e outras Arboviroses no município de Castelo. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 18/04/2024. Data da sessão: 30/04/2024 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: (28) 3542 6300 - Ramal 131 e [licitacao@castelo.es.gov.br](mailto:licitacao@castelo.es.gov.br)

Castelo, ES, 17/04/2024

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**

**Pregoeiro Oficial**

**Protocolo 1303689**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 019/2024 - SRP**, do tipo menor preço, visando a aquisição de 02 motocicletas, a fim de atender as necessidades do Núcleo de vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Castelo. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 18/04/2024. Data da sessão: 30/04/2024 - Horário: 13:30 h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: (28) 3542 6300 - Ramal 131 e [licitacao@castelo.es.gov.br](mailto:licitacao@castelo.es.gov.br)

Castelo, ES, 17/04/2024

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1303692**

**Colatina****AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2023**

**ID-CIDADES Nº 2023.019E0500001.01.0004**

O MUNICÍPIO DE COLATINA torna público o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 026/2023.

**Empresas Habilitadas:**

SANLORENZO ENGENHARIA LTDA.  
HANGAR CONSTRUÇÕES E PRE-MOLDADOS LTDA.  
TROPA CONSTRUTORA LTDA.

**Empresas Inabilitadas:**

Não há.

Em razão do direito que todos os licitantes possuem a qualquer recurso contra os atos praticados pela Administração, em conformidade ao Art. 109, da Lei n.º 8.666/93, esta Comissão declara a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

A ata da sessão encontra-se disponibilizada no site [www.colatina.es.gov.br](http://www.colatina.es.gov.br)

Colatina, 17 de abril de 2024.

**OLIVIAN BARCELOS CAMPO DALL ORTO**

Presidente da CPL

**Protocolo 1303849**

**Divino de São Lourenço****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID Nº: 2024.022E0500002.09.0005

O Município de Divino de São Lourenço, por meio de seu representante, neste ato o Prefeito Municipal, Sr. **ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL**, torna público a todos e manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que realizará por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, "CRAS" Centro de Referência da Assistência Social e "CREAS" Centro de Referência Especial.

Visando atender o disposto no §3º, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo de 03 (três)

dias às empresas interessadas neste objeto para apresentar as propostas adicionais, as quais serão recebidas ao setor de contratações/licitações ou pelo e-mail [licitacao@dslourenco.es.gov.br](mailto:licitacao@dslourenco.es.gov.br) até às 15hrs do dia 22/04/2024.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Divino de São Lourenço - ES, 17 de Abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

**Protocolo 1304011**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID Nº: 2024.022E0500002.09.0006

O Município de Divino de São Lourenço, por meio de seu representante, neste ato o Prefeito Municipal, Sr. **ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL**, torna público a todos e manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que realizará por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 150 CESTAS BASICAS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DO PUBLICO EM VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Visando atender o disposto no §3º, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias às empresas interessadas neste objeto para apresentar as propostas adicionais, as quais serão recebidas ao setor de contratações/licitações ou pelo e-mail [licitacao@dslourenco.es.gov.br](mailto:licitacao@dslourenco.es.gov.br) até às 15hrs do dia 22/04/2024.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Divino de São Lourenço - ES, 17 de Abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

**Protocolo 1304267**

**Governador Lindenberg****AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**

PROCESSO: Nº. 111.321/2024

ID: 2024.078E0700001.09.0010

OBJETO: Município de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, torna público o aviso de Contratação de empresa especializada para implantação da Solução Centralizada de Voz IP, com estrutura de comunicações Unificadas e PABX Virtual em Nuvem, baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), com a disponibilização de ramais IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), com fundamento no Inciso II, do Artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Os interessados em apresentar propostas de preços e/ou tomar ciência das condições / exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o Processo completo no Site Eletrônico do Município de Governador Lindenberg-ES: <https://governadorlindenberg.es.gov.br/dispensacat/01-em-andamento/> ou solicitar através de e-mail para: [cotacaopmg@hotmmail.com](mailto:cotacaopmg@hotmmail.com)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir da disponibilização deste Aviso no Sistema de Dispensa Eletrônica até o início da fase de lances.

**FASE DE LANCES: 8h às 14h - 25/04/2024.**

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024.

Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail:  
 cotacaopmgl@hotmail.com .  
 Governador Lindenberg/ES.  
 DATA: 17/04/2024  
 Laiane Nicoli Margon  
 Gerente do Setor de Compras

**Protocolo 1304318****Guaçuí****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 04/2024**

ID CidadES/TCE-ES:  
**2024.027E0500004.10.0003**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio do Agente de Contratação, torna público de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso III, alínea f, a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **INSTITUTO CONHECER**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.681.574/0001-75**, no valor de **R\$ 13.980,00 (treze mil e novecentos e oitenta reais)**, conforme processo administrativo nº 2457/2024.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na realização de formação de servidores da Rede Municipal de Educação, conforme TR.

**PRAZO:** o contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, após formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 17 de abril de 2024.

**Márcia Cristina de Oliveira Silva**  
 Agente de Contratação / PMG

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021.

**Marcos Luiz Jauhar**  
 Prefeito Municipal de Guaçuí

**Protocolo 1304067****Ibatiba**

O **MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES** torna público, para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 012/2024 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma escavadeira hidráulica para o Município de Ibatiba-ES, a ser custeado com recursos oriundos do Convênio/MAPA - PLATAFORMA + BRASIL nº 904904/2020 e recursos próprios do Município como contrapartida. **DATA: 02/05/2024 - HORARIO: 09:00h - LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.gov.br/compras.** O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setorlicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br). Informações: Telefone: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Agente de Contratação. **ID CIDADES: 2024.029E0700001.01.0005**

**Protocolo 1304195****Iúna****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
005/2024  
PROCESSO DIGITAL Nº 509/2024**

O Município de Iúna/ES, torna público o aviso de Dispensa de Licitação para **Aquisição de inseticidas para atender as demandas das ações de saúde, no combate ao Mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue**, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. As propostas serão recebidas por meio da Internet no Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no período de **19 de abril a 24 de abril de 2024**. O edital/aviso da dispensa poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e/ou [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br). Informações e esclarecimentos poderão ser solicitadas no endereço eletrônico: [licitacao@iuna.es.gov.br](mailto:licitacao@iuna.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. ID CidadES: 2024.037E0500001.09.0001.

Iúna/ES, 17 de abril de 2024.

**ARIÁDIA BEBIANI PROVETTI JACINTO**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo 1303672****AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº  
002/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO**

Chamamento Público nº 02/2024. Processo Digital nº 11412/2023. Objeto: Chamamento público para seleção de projetos culturais tradicionais populares do Município de Iúna. Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 458/2008 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, ao Decreto Estadual nº 4960-R/2021, que regulamentou a transferência de recursos do FUNCULTURA por meio do Programa de Investimento da Cultura - Fundo a Fundo e à Lei Municipal nº 2.988/2022 que instituiu o Fundo de Cultura do Município, **HOMOLOGO**, em todos os seus termos o procedimento em referência em favor dos artistas: Edmar Henrique da Costa, item Cantoria de Calango 01, R\$2.000,00. Paulo Roberto Caetano, item Cantoria de Calango 02, R\$2.000,00. César Augusto Ramos de Assis, item Contadores de História, R\$2.000,00. Quadrilha Junina da Delfino, item Dança de Quadrilha Junina 01, R\$2.000,00. Andréia Patrícia Ramos, item Folia de Reis 01, R\$2.000,00. José de Souza, item Folia de Reis 02, R\$2.000,00. Jane Kelly Aparecida Soares Bento, item Poetas Populares, R\$2.000,00. Item 4 (bate flecha) - fracassado. Itens 3 (banda fanfarra) e 7 (dança de quadrilha junina 02) - desertos. TOTAL DO PROCESSO: R\$14.000,00.

Iúna/ES, 17 de abril de 2024.

**Romário Batista Vieira**  
 Prefeito Municipal de Iúna/ES

**Protocolo 1303806****Itapemirim**

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES** torna público **RETIFICAÇÃO do Processo de Seleção Pública Para Contratação de EFPC 001/2024**, para inserção de novos dados, alterando assim, o período de entrega das propostas e consequentemente

todo cronograma, que ficará disponível em [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br) em "todas licitações"

Os demais itens do edital que não forem contemplados na retificação permanecem inalterados.

Itapemirim-ES, 17/04/2024

**GEREMIAS SILVA DE GOES**

Agente de Contratação

**Protocolo 1303695**

**Jerônimo Monteiro**

#### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas Processo nº 1.741/2024, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da **Associação Cactus**, inscrito no CNPJ 36.642.475/0001-29, objetivando a prestação de serviço de consultoria e apoio pedagógico na EMEF André Altoé, com o intuito de preparar os alunos do 6º ao 9º ano para participarem de competições e olimpíadas nas áreas de exatas, neste Município, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.039E0700001.09.0024

Jerônimo Monteiro-ES, 17 de Abril de 2024.

Liliane Bernardo Sezini

Agente de Contratação

**Protocolo 1304038**

**João Neiva**

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

O Município de João Neiva torna público, o Resultado do Julgamento das Propostas. Após análise e conferência da proposta apresentada, a CPL julgou da seguinte forma:

A empresa J.H. CONSTRUTORA LTDA teve sua proposta julgada como CLASSIFICADA.

O inteiro teor da Ata 04 está disponível no site do Município ([www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br)). Abre-se desde já o prazo para a impetração de recursos nesta fase, aos interessados, caso queiram, franqueando desde já vista aos Autos aos Licitantes.

Cód. CidadES Contratações TC-ES:

2023.040E0500001.01.0002

João Neiva-ES, 17 de abril de 2024.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos

Presidente da CPL

**Protocolo 1304256**

**Linhares**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

O Município de Linhares-ES torna público, torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos da Zona Rural e Urbana da Rede Estadual de Ensino de Linhares/ES, com o fornecimento de veículos, tripulados com um ou dois operadores por veículo, sendo um condutor

e um monitor acompanhante. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 02/05/2024 às 08h. Início da disputa: 02/05/2024 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - e Prefeitura Municipal de Linhares -[www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br)- licitações.

Cód. CidadES Contratações:

2024.042E0600008.01.0006

Linhares, 17 de abril de 2024.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

**Protocolo 1304060**

#### AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 015/2023

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 194/2023, de 13/12/2023, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da CONCORRÊNCIA Nº 015/2023.

EMPRESA VENCEDORA: **N.G. ENGENHARIA LTDA**

A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. Cód. CidadES Contratações:

2023.042E0600008.01.0016.

Linhares-ES, 17 de abril de 2024.

Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da CPL

**Protocolo 1304422**

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: CIRURGICA SAO JOSE LTDA

ASSINATURA: 15/04/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 11.894,40

OBJETO: aquisição de material de consumo hospitalar (fios cirúrgicos), destinado a atender Diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, no lote 05.

MODALIDADE: PE FMS 02/2024.

PROCESSO:20524/2023

Cód. CidadES Contratações:

2024.042E0500001.02.0003

**Protocolo 1303665**

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA EPP

ASSINATURA: 15/04/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 8.645,00

OBJETO: aquisição de material de consumo hospitalar (fios cirúrgicos), destinado a atender Diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, no lote 04.

MODALIDADE: PE FMS 02/2024.

PROCESSO:20524/2023

Cód. CidadES Contratações:

2024.042E0500001.02.0003

**Protocolo 1303667**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
79/2024**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.  
CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ASSINATURA: 15/04/2024  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR: R\$ 14.976,00  
OBJETO: aquisição de material de consumo hospitalar (fios cirúrgicos), destinado a atender Diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, nos lotes 3, 11 e 12.  
MODALIDADE: PE FMS 02/2024.  
PROCESSO:20524/2023  
Cód. CidadES Contratações:  
2024.042E0500001.02.0003

**Protocolo 1303671****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
84/2024**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.  
CONTRATADA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
ASSINATURA: 15/04/2024  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR: R\$ 16.830,00  
OBJETO: aquisição de material de consumo hospitalar (fios cirúrgicos), destinado a atender Diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, nos lotes 20, 22, 23 e 26.  
MODALIDADE: PE FMS 02/2024.  
PROCESSO:20524/2023  
Cód. CidadES Contratações:  
2024.042E0500001.02.0003

**Protocolo 1303685****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
80/2024**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.  
CONTRATADA: JRA HOSPITALAR LTDA EPP  
ASSINATURA: 15/04/2024  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR: R\$ 27.672,00  
OBJETO: aquisição de material de consumo hospitalar (fios cirúrgicos), destinado a atender Diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município nos lotes 2, 10, 13, 14, 15 e 24.  
MODALIDADE: PE FMS 02/2024.  
PROCESSO:20524/2023  
Cód. CidadES Contratações:  
2024.042E0500001.02.0003

**Protocolo 1303674****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
82/2024**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.  
CONTRATADA: NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA EPP  
ASSINATURA: 15/04/2024  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR: R\$ 21.002,40  
OBJETO: aquisição de material de consumo hospitalar (fios cirúrgicos), destinado a atender Diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, nos lotes 7 e 25.  
MODALIDADE: PE FMS 02/2024.  
PROCESSO:20524/2023  
Cód. CidadES Contratações:  
2024.042E0500001.02.0003

**Protocolo 1303687****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
81/2024**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.  
CONTRATADA: MG FLEX LTDA EPP  
ASSINATURA: 15/04/2024  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR: R\$ 39.105,60  
OBJETO: aquisição de material de consumo hospitalar (fios cirúrgicos), destinado a atender Diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, nos lotes 8, 9, 16, 17, 18, 19, 21, 27, 28, 29 e 30.  
MODALIDADE: PE FMS 02/2024.  
PROCESSO:20524/2023  
Cód. CidadES Contratações:  
2024.042E0500001.02.0003

**Protocolo 1303677****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
009/2024**

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
CONTRATADA: EDITORA E GRAFICA DE NOTICIAS CE CORREIO DO ESTADO LTDA EPP  
ASSINATURA: 17/03/2024  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR: R\$ 793.200,00  
OBJETO: contratação de empresa especializada em jornal de circulação diária no Estado do Espírito Santo, destinado para publicação de atos oficiais do Município de Linhares/ES  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 011/2024  
PROCESSO: 023347/2023  
Cód. CidadES Contratações:  
2024.042E0600002.02.0003

**Protocolo 1304345****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
83/2024**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.  
CONTRATADA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
ASSINATURA: 15/04/2024  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR: R\$ 21.528,00  
OBJETO: aquisição de material de consumo hospitalar (fios cirúrgicos), destinado a atender Diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, nos lotes 1 e 6.  
MODALIDADE: PE FMS 02/2024.  
PROCESSO:20524/2023  
Cód. CidadES Contratações:  
2024.042E0500001.02.0003

**Protocolo 1303682****Muniz Freire****AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024  
ID Cidades Web TCEES Nº  
2024.050E0700001.01.0007**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto a contratação de empresa para **prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível, através da implantação e**

**operação de um sistema informatizado e integrado**, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. Empresa: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, no valor total de R\$ **6.406.942,41** (seis milhões quatrocentos e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 17/04/2024

**GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1303982**

### Muqui

#### PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 003/2024

ID 2024.051E0700001.02.0003

O Município de Muqui-ES, torna público que fará realizar pregão na forma eletrônica, Registro de Preço, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, para aquisição de itens para café da manhã e lanches destinados a creches, escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal em atividades pedagógicas, com fornecimento fracionado, conforme a necessidade. Início de entrega das propostas: 18/04/2024, 08:30h; Início da sessão de disputa: 30/04/2024, 08:31h. O edital se encontra disponível no site [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br), no portal da transparência do Município de Muqui (Editais - documentos) <https://muqui-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>, e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro, Muqui-ES ou e-mail [licitacao@muqui.es.gov.br](mailto:licitacao@muqui.es.gov.br). Informações tel 28-3199-0456. Muqui-ES, 17 de abril de 2024.

Miguel Montozo Neto

Pregoeiro

**Protocolo 1304242**

#### RESULTADOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024

ID 2024.051E0700001.02.0001

O Município de Muqui-ES torna público o resultado referente licitação acima, cujo objeto é aquisição de combustíveis (gasolina, etanol, óleo diesel), óleos (lubrificantes, hidráulico, transmissão), fluidos para freio e radiador, filtros lubrificantes, de ar, óleo, diesel, combustível e hidráulico), serviços de lubrificação (ônibus, máquinas e caminhões). Origem dos recursos: Recurso Próprio. Empresas vencedoras: N.G.Bullus & Cia. Ltda., CNPJ 27.991.306/0001-03, R\$ 2.366.422,00; Posto S & B dos Santos Ltda., CNPJ 27.255.199/0001-55, R\$ 658.500,00.

Muqui-ES, 16 de abril de 2024.

Miguel Montozo Neto

Pregoeiro

**Protocolo 1303873**

### Nova Venécia

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº 002/2024

PROCESSO Nº 592937/2024

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº

2024.052E0700001.01.0004

#### AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando a DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO COQUEIRAL NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O Agente de Contratações comunica aos interessados a data para a reabertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 002/2024 que ocorrerá no dia 19/04/2024 às 08h30min, no Portal de Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>.

Nova Venécia-ES, 17/04/2024

**WAGNER GASPAR DADALTO**

**AGENTE DE CONTRATAÇÕES**

**Protocolo 1304051**

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA ELETRÔNICA

Nº 010/2024

PROCESSO Nº 595125/2024

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2024.052E0700001.09.0015			

**Objeto:** Aquisição de materiais elétricos, para atender a demanda da festa de 70 anos da Emancipação Político-Administrativo da Cidade de Nova Venécia/ES, no período de 25 a 28 de abril de 2024.

#### CONTRATADA: INTER COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 53.137.179/0001-90

Item: 03 (R\$ 34,00)

Item: 09 (R\$ 14,63)

Item: 18 (R\$ 7,00)

Item: 20 (R\$ 105,00)

Item: 21 (R\$ 5,00)

**Valor Total:** 2.909,00 (dois mil, novecentos e nove reais).

#### CONTRATADA: NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 47.920.620/0001-02

Item: 04 (R\$ 2,94)

Item: 07 (R\$ 9,90)

Item: 10 (R\$ 28,40)

Item: 11 (R\$ 390,50)

Item: 23 (R\$ 19,95)

Item: 24 (R\$ 10,95)

Item: 27 (R\$ 35,94)

**Valor Total:** 13.407,60 (treze mil, quatrocentos e sete reais, sessenta centavos).

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024.

**CONTRATADA: ILUMINAR ELÉTRICA LTDA****CNPJ nº 43.643.821/0001-59**

Item: 05 (R\$ 7,00)

Item: 06 (R\$ 7,00)

Item: 08 (R\$ 3,20)

**Valor Total:** 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).**CONTRATADA: ELETROMUNDI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP****CNPJ nº 06.269.699/0001-76**

Item: 12 (R\$ 3,50)

Item: 14 (R\$ 10,00)

Item: 15 (R\$ 3,54)

Item: 17 (R\$ 290,00)

Item: 22 (R\$ 20,00)

Item: 26 (R\$ 3,50)

Item: 30 (R\$ 8,00)

**Valor Total:** 2.910,50 (dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos).**CONTRATADA: GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART 17009594767****CNPJ nº 41.716.936/0001-09**

Item: 16 (R\$ 1.000,00)

Item: 19 (R\$ 69,00)

Item: 29 (R\$ 10,49)

**Valor Total:** 5.349,80 (cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).**CONTRATADA: STREET AUTOPEÇAS E SERVICOS EIRELI****CNPJ nº 39.483.895/0001-06**

Item: 25 (R\$ 19,70)

Item: 28 (R\$ 4,50)

**Valor Total:** R\$ 340,50 (trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos).**Valor Global:** R\$ 27.307,40 (vinte e sete mil, trezentos e sete reais e quarenta centavos).

Nova Venécia/ES, 16/04/2024

**ANDRE WILER SILVA FAGUNDES  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA****Protocolo 1303538****Pedro Canário****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 02/2024**

ID: 2024.054E0700001.02.0002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIAIS, CRAS, CREAS E OUTROS

**Data de Abertura da Sessão: 06/05/2024 às 09:00 Horas**Edital está disponível no site [www.pedrocanario.es.gov.br](http://www.pedrocanario.es.gov.br) e o recebimento das propostas e ademais serão realizadas em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Pedro Canário, 17/04/2023

Deliane Maria de Oliveira Freitas

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

**Protocolo 1304009****AVISO DE LICITAÇÃO**

Chamada Pública 01/2024

ID: 2024.054E0700001.17.0001

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CASTRAÇÃO CIRÚRGICA, EMMACHOS (ORQUIECTOMIA) E FÊMEAS (OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA) DAS ESPÉCIES CAÑINA E FELINA, COM ACOMPANHAMENTO PRÉ-OPERATÓRIO E PÓS-CIRÚRGICO E DIÁRIAS DE INTERNAÇÃO PARA OS CASOS NECESSÁRIOS, E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DE 18/04/2024 A 30/12/2024**Edital está disponível no site [www.pedrocanario.es.gov.br](http://www.pedrocanario.es.gov.br)

Pedro Canário, 17/03/2023

**Gilberto Carlos Coelho****Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente****Protocolo 1304035****Rio Bananal****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 006/2024****PROCESSO Nº 007462/2023**

CODIGO	CIDADES	Nº
2024.059E0700001.02.0007		

**Objeto:** Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção.**Local:** Licitanet - [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**Data de abertura:** 03/05/2024**Horário final de recebimento da proposta:** 07h59min59seg (Horário de Brasília-DF).**Horário do início da disputa:** 08h30min (Horário de Brasília-DF).O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail [editais@riobananal.es.gov.br](mailto:editais@riobananal.es.gov.br) ou no endereço da Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES, situada na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, Rio Bananal/ES, CEP: 29.920-000, nos dias úteis, no horário de expediente.

Rio Bananal-ES, 17/04/2024.

**VALDIRENE DIAS TOTOLA NALI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS****Protocolo 1304124****Ponto Belo****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024/PMPB  
AVISO DE EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO 0001/2024  
(Processo Administrativo nº 0000016/2024 / Id. CidadES nº 2024.057E0700001.01.0003)

**OBJETO**

Aquisição de 02 (duas) retroescavadeiras, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Ponto Belo - ES

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 930.000,00 (Noventa e trinta mil reais)

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Dia **02/05/2024** às **9:30h** (horário de Brasília)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

MENOR VALOR GLOBAL

**MODO DE DISPUTA:**

ABERTO

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS**

NÃO

**PLATAFORMA:**

<http://www.bllcompras.org.br>

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no e-mail [licitacao@pontobelo.es.gov.br](mailto:licitacao@pontobelo.es.gov.br) no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira. Edital e anexos disponíveis no site oficial da plataforma.

Ponto Belo/ES, 15 de abril de 2024.

**Franciely Pinto da Silva**  
Agente de Contratação

**Protocolo 1302643**

**São Domingos do Norte****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO**

**Cod Cidades** 2024.064E0700001.01.0004

O Agente de contratação e Equipe de Apoio do Município de São Domingos do Norte, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica 001/2024 - PMSDN. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de pavimentação em trecho localizado na comunidade córrego negro, zona rural no município de são domingos do norte. Tudo conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos do edital, relativo ao Processo Administrativo nº 1335/2024 SEMUR, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia **16/03/2024** às 09h foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada **NOVA DATA DE ABERTURA** para o dia **03/05/2024** às 09h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: [www.saodomingosdonorte.es.gov.br](http://www.saodomingosdonorte.es.gov.br) Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11:30h e das 12h30 às 16h30.

São Domingos do Norte/ES, 16 de Abril de 2024.

**Jardel Picacio Lopes Chodacki**

Agente de Contratação - Port. nº 8.747

**Protocolo 1303518**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 1698/2024 - FMS

O Secretário Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº 005/2024 - FMS, para contratar as empresas : **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA E MAQDOMIS PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA** no valor total de R\$ 27.460,80 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos). Referente a Contratação de empresa para aquisição de insumos para o controle ao vetor da dengue, zica e chicungunya, a contratação da despesa no valor total de R\$ 27.460,80 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).  
São Domingos do Norte-ES 17 de Abril de 2024.

ALESSANDRO NICCHIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo 1304045**

**São Mateus****AVISO DE PUBLICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA**

**Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

**Processo Nº:** 6607/2024

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

**Data sessão pública:** 23/04/2024. **Horário da Fase de Lances:** das 08h31 até 15h00.

O certame será realizado por meio da plataforma Compras Públicas, link de acesso <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, estando o aviso na íntegra disponível na plataforma, no Portal da Transparência, no PNCP e no sítio oficial da PMSM.

**Contato:** [licitacao@saomateus.es.gov.br](mailto:licitacao@saomateus.es.gov.br)

**ID** **CidadeS** **Contratações:**

2024.067E0600012.09.0002

São Mateus, 17/04/2024.

**Jasson Barbosa Barcelos Filho**

Secretário Mun. de Esportes, Lazer e Juventude

**Protocolo 1303919**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ODIRLEY MENELLY BREMENKAMP - ME**, inscrita no CNPJ nº **34.312.831/0001-10**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **ODIRLEY MENELLI**, para se apresentar no dia 19 de abril de 2024, durante a programação do "1º FESTA DA COLHEITA D COMUNIDADE SÃO JOSÉ DA BARRA SECA" em São Mateus/ES, conforme Processo nº. 008.914/2024, pelo valor total estimado

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024.

de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:  
2024.067E0600009.10.0164

São Mateus/ES, 17/04/2024

**ADRIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2024

**Protocolo 1304307**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ANDRELINO GONÇALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº **54.001.135/0001-09**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **MUSICAL CHAMEGO**, para se apresentar no dia 19 de abril de 2024, durante a programação do **"24º FESTIVAL DO CARANGUEJO DOS POVOS TRADICIONAIS DOS MANGUEZAIS"**, em Campo Grande - São Mateus/ES, conforme Processo nº. 009.011/2024, pelo valor total estimado de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:  
2024.067E0600009.10.0163

São Mateus/ES, 17/04/2024

**ADRIANO N. DE OLIVEIRA**

Sec. Turismo - Dec. 14.430/23

**Protocolo 1304429**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ODIRLEY MENELLY BREMENKAMP - ME**, inscrita no CNPJ nº **34.312.831/0001-10**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **FORRÓ SEGURA A SAIA**, para se apresentar no dia 19 de abril de 2024, durante a programação do **"1º FESTA DA COLHEITA DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ DA BARRA SECA"** em São Mateus/ES, conforme Processo nº. 008.913/2024, pelo valor total estimado de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:  
2024.067E0600009.10.0165

São Mateus/ES, 17/04/2024

**ADRIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2024

**Protocolo 1304444**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME**, inscrita no CNPJ nº **06.371.613/0001-11** possui a

exclusividade para comercializar/contratar a banda: **JADIR DOS TECLADOS**, para se apresentar no dia 19 de abril de 2024, durante a programação do **"24º FESTIVAL DO CARANGUEJO DOS POVOS TRADICIONAIS DOS MANGUEZAIS"**, em Campo Grande - São Mateus/ES, conforme Processo nº. 009.014/2024, pelo valor total estimado de **R\$ 1.700,00** (mil e setecentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:  
2024.067E0600009.10.0158

São Mateus/ES, 17/04/2024

**ADRIANO N. DE OLIVEIRA**

Sec. Turismo - Dec. 14.430/23

**Protocolo 1304461**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **LUCIMARA ROCHA HENRIQUE -ME**, inscrita no CNPJ nº **53.712.566/0001-02**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **TATÁ GOMES**, para se apresentar no dia 19 de abril de 2024, durante a programação do **"1º FESTA DA COLHEITA D COMUNIDADE SÃO JOSÉ DA BARRA SECA"** em São Mateus/ES, conforme Processo nº. 008.904/2024, pelo valor total estimado de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:  
2024.067E0600009.10.0166

São Mateus/ES, 17/04/2024

**ADRIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2024

**Protocolo 1304466**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALCELIA MACEDO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº **31.832.354/0001-26** possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **KARGA PESADA**, para se apresentar no dia 19 de abril de 2024, durante a programação do **"24º FESTIVAL DO CARANGUEJO DOS POVOS TRADICIONAIS DOS MANGUEZAIS"**, em Campo Grande - São Mateus/ES, conforme Processo nº. 009.012/2024, pelo valor total estimado de **R\$2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:  
2024.067E0600009.10.0162

São Mateus/ES, 17/04/2024

**ADRIANO N. DE OLIVEIRA**

Sec. Turismo - Dec. 14.430/23

**Protocolo 1304486**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **MUDESTO OLIVEIRA VIANA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.313.475/0001-08** possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **VALL SYLVA**, para se apresentar no dia 21 de abril de 2024, durante a programação do "**24º FESTIVAL DO CARANGUEJO DOS POVOS TRADICIONAIS DOS MANGUEZAIS**", em Campo Grande - São Mateus/ES, conforme Processo nº. 009.010/2024, pelo valor total estimado de **R\$20.000,00** (vinte mil reais), determinando e encaminhando à publicação.  
ID 2024.067E0600009.10.0161  
CidadES Contratações:

São Mateus/ES, 17/04/2024  
**ADRIANO N. DE OLIVEIRA**  
Sec. Turismo - Dec. 14.430/23  
**Protocolo 1304492**

Sooretama

**JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023.**

**O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, faz saber que:

CONSIDERANDO a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023**, objetivando contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução da obra de **adequação de infraestrutura na Rua Boa Esperança - sentido norte, Centro, Município de Sooretama ES, contemplando Muro de Contenção, Drenagem e Pavimentação.**

CONSIDERANDO a interposição de recurso pela empresa **VITORIA-VIX CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ 43.591.268/0001-58) face a sua **inabilitação** pela Comissão Especial Para Avaliação Técnica.

CONSIDERANDO diligências e parecer técnico, bem como decisão hierárquica do Exmo Prefeito, a administração resolve manter a **VITORIA VIX CONSTRUTORA LTDA** inabilitada, pois, negou no mérito o provimento do seu recurso. Decisões na íntegra disponíveis no site **www.sooretama.es.gov.br**.

Portanto, ficam **CONVOCADOS** os licitantes habilitados e todos que desejarem para no **dia 23/04/2024, as 9h**, na sede da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, participarem da sessão pública de **abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇOS**.

ID CIDADES:  
2023.070E0700001.01.0036  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1303747**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO ELETRÔNICO, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos para as manutenções dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O certame teve como vencedoras as empresas:  
**BT COMERCIAL LTDA (CNPJ: 14.275.578/0001-65)**, com valor total global de R\$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais), para os itens 01 e 03;  
**J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 20.649.395/0001-65)** com valor total global de R\$ 241.915,70 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quinze reais e setenta centavos), para os itens 02, 07, 09, 10 e 11;  
**NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 47.920.620/0001-02)** com valor total global de R\$ 138.490,00 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa reais), para os itens 04, 05, 06 e 08.

**Informações através dos sites** www.sooretama.es.gov.br e/ou www.blil.org.br e no e-mail: pregao@sooretama.es.gov.br.  
**Telefone: (27) 3199-0266**  
ID CIDADES: 2024.070E0700001.02.0002  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1303814**

Vargem Alta

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 RETIFICAÇÃO**

O município de Vargem Alta, por intermédio do Agente de contratação, torna pública a alteração no edital da **Concorrência 001/2024**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "LAIR ALVARENGA", NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-018733)**, tendo em vista a necessidade de alteração do horário de abertura do certame, passando o mesmo para as **08:30 do dia 25/04/2024**. Permanecem todas as demais disposições.

Edital disponível nos sites **www.vargemalta.es.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br**.  
Demais informações pelo e-mail: **cpl.vargemalta@gmail.com**, telefones: (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou presencialmente.  
ID: 2024.071E0700001.01.0001

Vargem Alta - ES, 17/04/2024  
**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Agente de contratação  
**Protocolo 1304432**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2024  
RETIFICAÇÃO**

O município de Vargem Alta, por intermédio do Agente de contratação, torna pública a alteração no edital da **Concorrência 002/2024**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR, QUADRA ESPORTIVA E MURO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE TEMPO INTEGRAL "JOSÉ HELVÉCIO ALTOÉ", NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO FUNPAES (LEI ESTADUAL Nº 10.787/2017)**, firmado com o FNDE, tendo em vista a necessidade de alteração do horário de abertura do certame, passando o mesmo para as **08:30 do dia 26/04/2024**. Permanecem todas as demais disposições.

Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2024.071E0700001.01.0003

Vargem Alta - ES, 17/04/2024  
**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Agente de contratação  
Protocolo 1304439

**Vila Pavão****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
005/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
000477/2024**

**ID CIDADES: 2024.074E0500001.09.0005**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES.

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

**OBJETO:** RATEIO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DA LEI Nº 11.107/2005.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.571,74.

**RECURSOS FINANCEIROS:**

Ficha - 173, 174 e 176.

Vila Pavão, ES, 17/04/2024.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1304156

**Vila Velha****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023  
PROCESSO Nº 46.333/2022  
CÓDIGO CIDADES:**

**2023.076E0500016.01.0003**

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o resultado de Licitação, conforme consta no Processo Administrativo nº **46.333/2022**, referente à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023**, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DA UMEI MARIA EMELINA MASCARENHAS**

**BARCELLOS, NO BAIRRO BARRA DO JUCU, EM VILA VELHA/ES**, atendidos os termos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o objeto da presente licitação em favor da empresa **VX ENGENHARIA LTDA**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 1.226.777,97 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos)**. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 17 de abril de 2024.

**TATIANE DE CASTRO NOGUEIRA**  
Secretária Municipal de Educação - Interina  
Protocolo 1303954

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2024  
PROCESSO Nº 03.072/2024  
CÓDIGO CIDADES:  
2024.076E0600014.01.0001**

O Município de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes, tendo em vista o resultado de Licitação, conforme consta do Processo Eletrônico nº 03.072/2024, referente à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 001/2024**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO PAUL, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**, atendidos os termos da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o objeto da presente licitação em favor da empresa **MFI EMPREENDIMENTOS LTDA**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 2.295.799,62 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)**. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 17 de abril de 2024.

**MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes  
Protocolo 1303955

**Vitória****SECRETARIA DE CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. Processo nº: 6850630/2022. Contrato nº 170/2024. ID Cidades nº 2023.077E0600002.01.0025. Contratada: Construtora Sudeste Ltda. Objeto: Execução das obras de reforma e restauração do Antigo Hotel Majestic, localizado à Rua Dionísio Rosendo, 95, Centro, no Município de Vitória/ES. Valor: R\$ 2.999.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil reais). Dotação: Unidade Orçamentária 21.02 (Fundo Municipal de Cultura), Classificação Funcional: 13.392.0021.2.0108 (FunCultura); Elemento de despesa: 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações); Fonte: 1.500.0562.0000 e 2.500.0562.0000 (CP - FF - PATRIMÔNIO OBRAS MAJESTIC) e 1.701.0562.0000 e 2.701.0562.0000 (FF - PATRIMÔNIO OBRAS MAJESTIC). Prazo de vigência: 630 (seiscentos e trinta). Nº da Nota de Empenho: 30-000. Data da assinatura do termo: 25/03/2024. Vitória-ES, 25 de março de 2024. Eduardo Henning Louzada - Secretário Municipal de Cultura.

Protocolo 1303739

**Câmaras****Baixo Guandu****EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024**

Pregão Eletrônico nº 007/2023. Processo Nº 311/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES.

Contratada: Santos e Freitas LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados de Engenharia e Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho.

Vigência: 03/04/2024 a 02/04/2025.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 03/04/2024.

**LEANDRO GOMES DA CRUZ**  
**PRESIDENTE CMBG**

**Protocolo 1303839**

**Linhares**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES** comunica que, em despacho proferido no **Processo Administrativo Nº 2840/2024** o Sr. WELLINGTON VIZENTINI, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a **INEXIGIBILIDADE** da licitação objetivando a contratação da empresa **INSTITUTO NONA DO BRASIL LTDA**, visando a realização da inscrição da servidora Astrid Malacarne Segrini, no Curso "GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS", que acontecerá em Vitória/ES, nos dias 20 e 21 de junho de 2024, no valor global de **R\$ 2.158,00 (dois mil cento e cinquenta e oito reais)**, relativo ao custo de 01 (uma) inscrição, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei nº 14.133/2021, art. 74, constante do Processo Administrativo Nº 2840/2024.

**CÓD. CIDADES:** 2024.042L0200001.10.0013

Linhares - ES, 17 de abril de 2024.

**WELLINGTON VIZENTINI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Protocolo 1304126**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES** comunica que, em despacho proferido no **Processo Administrativo Nº 2518/2024** o Sr. WELLINGTON VIZENTINI, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a **INEXIGIBILIDADE** da licitação objetivando a contratação da empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, visando a realização da inscrição do vereador EDIMAR VITORAZZI, no 574º Curso de Capacitação, sob o tema "PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E PENALIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E O PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL", que acontecerá em Belo Horizonte/MG, nos dias 23 a 26 de abril de 2024, R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), relativo ao custo de 01 (uma) inscrição, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei nº 14.133/2021, art. 74, constante do Processo Administrativo Nº

2518/2024.

**CÓD. CIDADES:** 2024.042L0200001.10.0012

Linhares - ES, 17 de abril de 2024.

**WELLINGTON VIZENTINI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Protocolo 1304228**

**Santa Maria de Jetibá**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE**  
**JETIBÁ - ES**  
**1ª RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 002/2024**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, torna público para conhecimento dos interessados que foram alteradas as condições do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2024. Fica determinada a data de 15 de maio de 2024 para a sessão de disputa do referido certame. O edital retificado poderá ser retirado pelos interessados no site da Câmara Municipal: [www.santamariadejetiba.es.leg.br](http://www.santamariadejetiba.es.leg.br) ou [www.bllcompras.or.br](http://www.bllcompras.or.br). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-1175.

**JOEL PONATH**  
**Presidente da Câmara**

**Protocolo 1303876**

**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Educação de Vila Valério**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2024**  
**PROCESSO Nº 000166/2024**

O Município de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Educação, torna público a referida Dispensa de Licitação, com base na Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** - Contratação de empresa especializada para reforma da EMEIEF Paraíso Novo, **no Município de Vila Valério/ES, quanto a efetivação sistemática da Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da gestão administrativa.**

**Empresa vencedora: CONSTRUTORA CROSCOP LTDA**

CNPJ Nº 02.116.597/0001-60, no valor total de **R\$ 22.395,97** (vinte e dois mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).

Vila Valério/ES, 17 de abril de 2024

**DULCINEIA ZORZANELLI BRUMATTI**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Protocolo 1304443**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 13/2024

PROCESSO 000228/2024

O SAAE de Linhares-ES, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal 1606 de 27 de dezembro de 2023 e das exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de reabilitação de vias públicas urbanas, neste município de Linhares/ES

Abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 07/05/2024.

Início da sessão de disputa: às 09:00 horas do dia 07/05/2024.

O Edital poderá ser obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e do SAAE de Linhares-ES "[www.saaelinhares.com.br](http://www.saaelinhares.com.br)", no link "LICITAÇÕES".

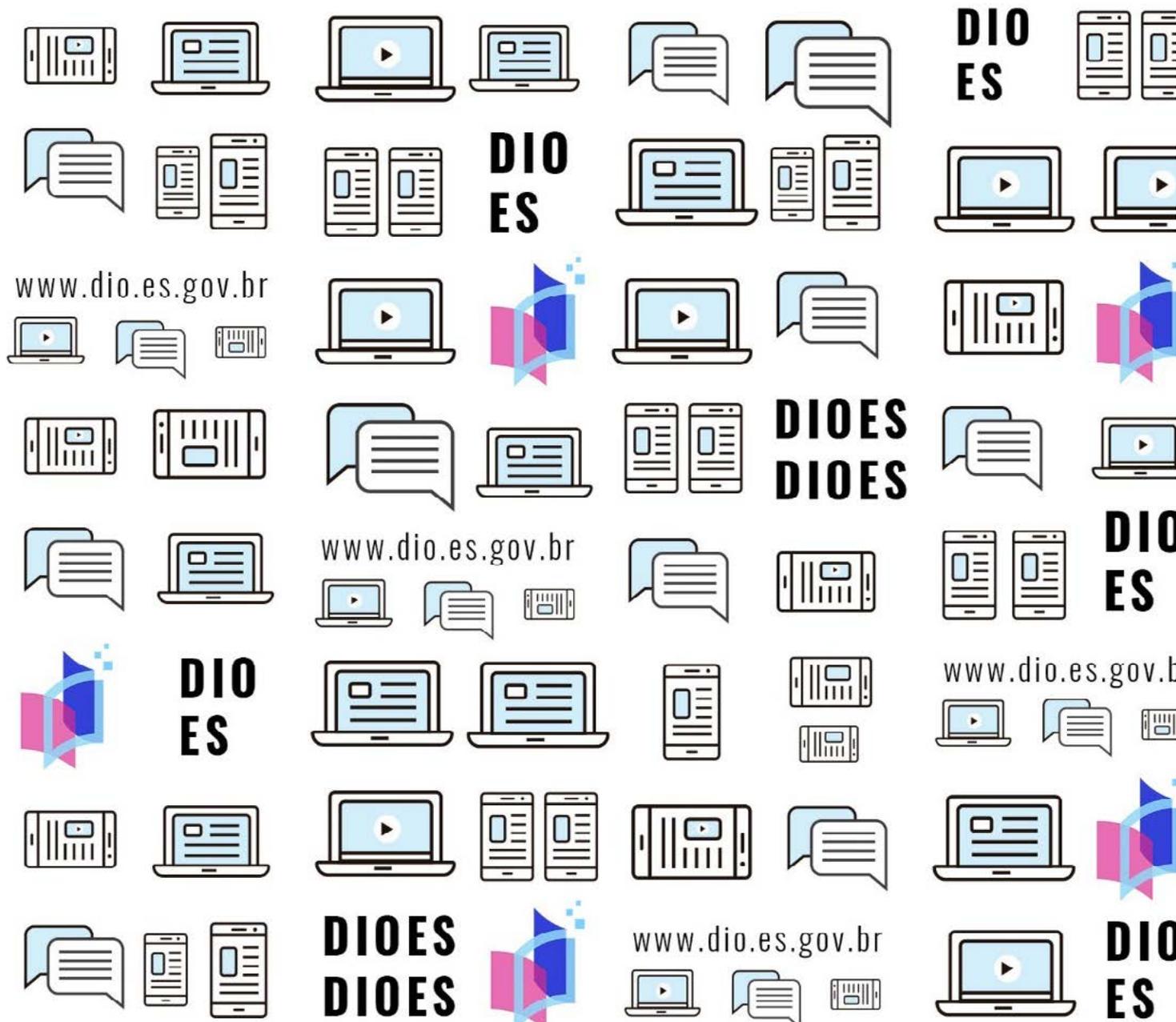
**CidadES ID: 2024.042E0100001.01.0013**

Linhares-ES, 18/04/2024

Auro César Caon

Comissão de Contratação do SAAE

Protocolo 1303660





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024

Edição N803

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

### Edital

#### ERRATA 001 EDITAL Nº. 127/2024

A Prefeitura Municipal da Serra, usando de suas atribuições legais por meio da Secretaria de Saúde, publica a primeira errata do **Edital 127/2024**:

#### Onde se lê **EDITAL 127/2024**

2.05 MÉDICO PSIQUIATRA (Diarista - Para atuar na Pediatria)	
Requisitos	Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe (CRM), Residência Médica em Psiquiatria ou Especialização reconhecida pelo MEC ou pelas sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe (RQE).
Carga Horária	20 horas semanais
Salário Base	(salário base + 20% de insalubridade) R\$ 3.757,49 + auxílio alimentação mensal no valor de R\$ 800,00 + gratificação (item 1.4)
Vagas	CADASTRO RESERVA

#### Leia-se **EDITAL Nº. 127/2024**

2.05 MÉDICO PSIQUIATRA (Diarista - Para atuar na Pediatria/ Adulto)	
Requisitos	Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe (CRM), Residência Médica em Psiquiatria ou Especialização reconhecida pelo MEC ou pelas sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe (RQE).
Carga Horária	20 horas semanais
Salário Base	(salário base + 20% de insalubridade) R\$ 3.757,49 + auxílio alimentação mensal no valor de R\$ 800,00 + gratificação (item 1.4)
Vagas	CADASTRO RESERVA

Serra - ES, 17 de Abril de 2024.

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Serra

Protocolo 1303946

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EDITAL Nº. 128/2024**

A Prefeitura Municipal da Serra, usando de suas atribuições legais por meio da Secretaria de Saúde, torna pública a abertura das inscrições para a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação Temporária de profissionais médicos, o edital seguirá a Lei Municipal nº 5374/2021 - Alterada pela Lei 5408/2022, o qual se regerá pelas Cláusulas e condições previstas na lei.

autorizada em Processo Administrativo nº 36221/2022 e Processo Administrativo e nº 44169/2022, regendo-se todo o procedimento de acordo com as especificações do presente Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** A especificação do cargo, incluindo pré-requisitos, remuneração, carga horária e área de atuação, obedecerá exclusivamente ao exposto no item 2 deste Edital.

**1.2** Os candidatos contratados estarão subordinados ao regime de Contrato Temporário.

**1.3** As contratações previstas neste Edital serão feitas por meio de contrato administrativo de prestação de serviços por tempo determinado, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

#### 2. DOS CARGOS

2.1 MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	
Requisitos	Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Carga Horária	20 horas semanais + 4 horas de extensão semanal
Salário	Salário base R\$ 3.345,79 + insalubridade + Extensão Semanal Gratificação de atendimento UPA R\$ 2.389,45 Auxílio alimentação mensal de R\$ 800,00
Vagas	10 + cadastro reserva

2.2 MÉDICO CLINICO GERAL - PARA ATUAR NA PEDIATRIA	
Especialidade	Clínico Geral - Para atuar na pediatria
Requisitos	Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Carga Horária	20 horas semanais + 4 horas de extensão semanal
Salário	Salário base R\$ 3.345,79 + insalubridade + Extensão Semanal Gratificação de atendimento UPA R\$ 2.389,45 Auxílio alimentação mensal de R\$ 800,00
Vagas	10+ cadastro reserva

#### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

**3.1** O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será contratado se atender às seguintes exigências, na data da posse:

- Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos n.º 70.391/72 e n.º 70.436/72 e da Constituição Federal, artigo 12, parágrafo 1º;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Em caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos (artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal);
- Apresentar todos os documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício do cargo, nos termos do presente Edital;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal;

**3.2** O não atendimento a qualquer das exigências

relacionadas no item anterior implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

**4.1** A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**4.2** Após a leitura completa deste Edital, as dúvidas em relação ao mesmo deverão ser dirimidas junto à equipe da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, EXCLUSIVAMENTE POR email [contratos.sesa@serra.es.gov.br](mailto:contratos.sesa@serra.es.gov.br) anteriormente à abertura do período de inscrições.

**4.3** As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site <http://selecao.serra.es.gov.br/> no período de **12h do dia 18/04/2024 até às 23:59 HS do dia 25/04/2024**.

**4** Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo estabelecido no item anterior.

**4.5** Ao efetuar a inscrição por meio eletrônico o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital.

**4.6** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição.

**4.7** A SESA não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.

**4.8** Para fins de atendimento à convocação e de formalização do contrato, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, enviar os documentos solicitados neste edital em PDF para o site: <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>

**4.9** Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo pleiteado, o candidato estará **SUMARIAMENTE ELIMINADO** deste Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes à sua inscrição.

#### 5. DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

**5.1** Considera-se qualificação profissional todo curso de formação, curso avulso ou evento relacionados à função pleiteada ou à área de atuação, no qual o candidato tenha participado, sendo aceito apenas 01 (um) comprovante para cada pontuação.

**5.2** Considera-se curso de formação: Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado. Estes deverão ser comprovados mediante Certificado e/ou Diploma devidamente registrados pelo Órgão competente.

**5.3** Não serão computados pontos para:

**a)** Cursos de formação de grau inferior ao exigido no REQUISITO ao exercício da função;

**b)** Cursos em que o candidato tenha participado como apresentador, coordenador, mediador, monitor, expositor, organizador ou qualquer outro que não seja na condição de aluno/participante/ouvinte;

**c)** Cursos/Eventos não concluídos;

**d)** Cursos de inglês, informática, oratória, ou qualquer outro que não guarde relação direta com o objeto de contratação do presente Edital.

**e)** Cursos em que a carga horária não estiver especificada no documento.

**f)** Não serão aceitos certificados de Monitorias, ligas e participações em conferências/fóruns.

**g)** Não será aceito estágio como curso avulso.

#### 6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**6.1** O processo de seleção para os candidatos será realizado em ETAPA ÚNICA - Análise de Títulos, de caráter

eliminatório e classificatório, por meio dos seguintes critérios:

**6.1.1** Eliminatório: com base na verificação se o candidato apresentou todos os documentos exigidos para comprovação dos pré-requisitos

**6.1.2** Classificatório: com base na avaliação dos documentos apresentados para fins de pontuação, seguindo a pontuação do Anexo.

**6.2** Para fins de pontuação os cursos apresentados deverão estar concluídos.

**6.3** Não serão computados pontos aos documentos exigidos como pré-requisitos, bem como não serão aceitos, na época da convocação, os cursos não concluídos e documentos rasurados, incompletos ou ilegíveis.

**6.4** As Certidões e Declarações de conclusão de curso (Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu*) só serão aceitas na versão original.

**6.5** A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo MEC;

**6.6** O critério para desempate será por idade, dando-se preferência ao candidato de maior idade.

#### 7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**7.1** A divulgação do resultado final ocorrerá até a data provável de 30/04/2024 e será publicado nos sites de Processo Seletivo da Prefeitura de Serra (<http://selecao.serra.es.gov.br>) e no Diário Oficial Espírito Santo (DIO - ES) (<http://www.dio.es.gov.br>).

#### 8 DA CONVOCAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

**8.1** Todos os candidatos classificados e convocados neste Processo Seletivo deverão, no período e horário definidos em Edital de Convocação disponível nos sites <http://selecao.serra.es.gov.br> ou <http://www.dio.es.gov.br> encaminhar **OBRIGATORIAMENTE** a documentação comprobatória da qualificação profissional declarada no ato da inscrição, a ficha de inscrição gerada pelo sistema e os seguintes documentos:

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição (**COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS**)

2. Registro Geral - RG

3. Cadastro de Pessoa Física - CPF

4. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

5. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);

6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

7. Título Eleitoral

8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)

9. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);

10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)

11. Certidão de nascimento dos filhos

12. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;

13. Registro do Conselho Regional de Classe - ES

14. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)

15. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B/COVID pelo menos 3 doses)

16. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (Validade 60 dias)

17. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).

18. Uma Foto 3/4

19. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF

20. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (**1ª instância**): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidaonegativa/certidaonegativa.cfm>

Certidão negativa da Justiça Estadual cível (**2ª instância**): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/>

certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm

21. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal **(1ª instância)**: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal **(2ª instância)**: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

22. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo como cargo pretendido;

23. Atestado de regularidade (declaração de nada consta emitida pelo conselho)

24. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

25. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>

**8.2** Poderão ser anuladas a qualquer tempo a inscrição ou admissão do candidato desde que sejam identificadas falsidades nas declarações ou irregularidades nos documentos.

**8.3** Caso o candidato não assuma exercício na data estabelecida no contrato, este será tornado sem efeito e o candidato estará **SUMARIAMENTE ELIMINADO** do Processo Seletivo.

**8.4** Será automaticamente eliminado do processo de seletivo o candidato que não encaminhar via processo eletrônico os documentos exigidos, conforme previsto no item 8.1.

**8.5** Não haverá possibilidade de reclassificação.

**9 DO RECURSO**

**9.1** O recurso deverá ser encaminhado a Superintendência de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da SESA, no dia 29/04/2024 até às 14:30 horas, através do correio eletrônico [contratos.sesa@serra.es.gov.br](mailto:contratos.sesa@serra.es.gov.br) com o assunto: **RECURSO EDITAL 128/2024**, deverá conter o **nome do candidato, CPF e RG e a argumentação fundamentada do recurso.**

**9.2** Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente no formato online, via correio eletrônico conforme descrito no item 9.1.

**10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**10.1** É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente as divulgações nos sites acima descritos e os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

**10.2** O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será composto pelas seguintes etapas: inscrição, classificação, convocação para autuação de processo eletrônico, envio de documentos digitalizados, conferência/análise de documentos, convocação para escolha de vagas e formalização dos contratos dos profissionais.

**10.3** As etapas de inscrição, classificação, convocação para autuação de processo eletrônico, envio de documentos digitalizados e conferência/análise de documentos serão totalmente informatizadas. **10.4** O Processo Seletivo Simplificado tem caráter de urgência, para atender às necessidades de excepcional interesse público do Município da Serra.

**10.5** O Processo Seletivo Simplificado terá validade de um ano, a partir da data da homologação Do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

**10.6** Os candidatos estarão sujeitos ao horário de trabalho determinado pela Secretaria Municipal de Saúde da Serra. Na impossibilidade de cumpri-los, o mesmo será automaticamente eliminado.

**10.7** Será reservado as pessoas com deficiência física o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas disponíveis, conforme Lei nº 2611/2003.

**10.8** Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado igual ou superior a 0,5(cinco

décimos), a fração será arredondada para 01 (uma) vaga.

**10.9** No ato da convocação, o candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar Laudo Médico.

**10.10** Fica eleito o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado a Comarca da Serra.

**10.11** Os casos omissos no Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado.

Serra - ES, 17 de Abril de 2024.

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Prefeitura Municipal de Serra**

**ANEXO I**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**  
**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

CURSOS	PONTUAÇÃO	
Certificado de Curso de Doutorado na área de saúde	01	40 Pontos
Certificado de Curso de Mestrado na área de saúde	01	25 Pontos
Certificado de Pós Graduação Lato Sensu / Especialização na área de saúde *Não será pontuado Especialização/Pós Graduação na área pleiteada. (Pré requisito)	01	15 Pontos
Certificado de Curso avulso na área específica do cargo com duração mínima de 120 horas.	01	10 Pontos
Certificado de Curso avulso na área específica do cargo com duração mínima de 80 horas.	01	05 Pontos
Certificado de Curso avulso na área específica do cargo com duração mínima de 40 horas.	01	05 Pontos

**Protocolo 1304488**

**Portaria**

**PORTARIA SESA Nº 039, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

**Instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Municipal 2.360 de 15 de janeiro de 2001 em seu artigo 184 e seus parágrafos;

**CONSIDERANDO** a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SESA nº 040, de 03 de junho de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades nos termos dos fatos relatados no processo nº 30353/2024.

**Parágrafo único.** A Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SESA nº 040, de 03 de junho de 2022 é a responsável pela condução de todo o processo de investigação.

**Art. 2º** A Comissão de Sindicância fica desde já autorizada a ouvir tantas pessoas quantas julgue serem necessárias, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, resguardados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

**Art. 3º.** Fica designado o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do Relatório Final pela Comissão, contado a partir da data de publicação da presente.

**Parágrafo único.** O prazo a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado, desde que justificado pela Presidente da Comissão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Serra/ES, 16 de abril de 2024.

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde - Interino

Protocolo 1303726

### PORTARIA/SEICIT Nº 009, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo nº 80296/2024.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em especial o art. 104, inc. III c/c o art. 117 quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 80296/2024, referente ao **contrato nº 052/2024**, firmado com a empresa **RJR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento da solução de e-mail corporativo GOOGLE WORKSPACE, os servidores a saber:

#### Gestor:

Danúbio Alves Marinho, matrícula nº 30.462.

#### Fiscal:

Kleitton Barcelos da Rocha, matrícula nº 30.511.

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 80296/2024 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 15 de abril de 2024.

**Pedro Henrique Trindade de Souza**

Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia  
- SEICIT

Protocolo 1304387

### PORTARIA PROGER Nº 012/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024

**Designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 82824/2023**

O Procurador Geral do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestor e Fiscal para execução

da - ARP 376/2023/SEGEPLAN que tem por objeto o fornecimento de água mineral à Procuradoria Geral da Serra, os servidores:

**Gestor: ANDREIA COSTA DA SILVA - MAT. 78933**

**Fiscal: RAFAELA DOS SANTOS PIOL - MAT. 41771**

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº. 82824/2023 e entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, 17 de abril de 2024.

**ALESSANDRA COSTA FERREIRA NUNES**

Procuradora-Geral em exercício do Município da Serra/ES

Protocolo 1304390

### PORTARIA PROGER Nº 011, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA PROCURADORIA GERAL - PROGER, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto nos Decretos nº 751, de 10 de fevereiro de 2021 e Decreto nº 1.998, de 22 de outubro de 2021 alterado pelo Decreto nº 2.461, de 18 de fevereiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO ÚNICO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ/CPF CREDOR	VALOR (R\$)
552/2023	01.721.454.001/14	662,90

Serra-ES, 16 de abril de 2024.

**ALESSANDRA COSTA FERREIRA NUNES**

Procurador-Geral em exercício do Município  
Ordenador de Despesas

Protocolo 1304397

#### Instrução de Serviço

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023**

PROCESSO Nº: 52065/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADA: Cuco-Comercial Participações, Construções e Projetos Eireli.

OBRA: Execução do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Bairro Planalto Serrano - Bloco A, no Município da Serra/ES.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra por

mais 180 (cento e oitenta) dias.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 11.01.00 - 12.365.0004.2.018 e 12.365.0004.2.240  
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 11/04/2024

**LUCIANA GALDINO**  
 Secretária Municipal de Educação

**IZABELA BIANCARDI RORIZ**  
 Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1304434

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**

**Instrução de Serviço**

**AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO SEGEPLAN N.º001/2024**

**LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE SUCATAS DE BENS MÓVEIS E LUMINÁRIAS PÚBLICAS INSERVÍVEIS**

**RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO**, Leiloeiro Público Oficial - JUCEES nº 084, devidamente autorizado pela **Secretaria de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN do MUNICÍPIO DA SERRA/ES (Contrato n.º 269/2023 - Processo Adm. nº 12.278/2023)** faz saber a quem interessar que venderá em Leilão Público Oficial (**exclusivamente on-line**), no dia **15/02/2023**, às **10h**, por meio do **SITE: WWW.SERRANAILEIÕES.COM.BR**, **32 LOTES DE SUCATAS DE BENS MÓVEIS E DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS INSERVÍVEIS**. O Edital de Leilão foi devidamente republicado na **pág. 6 do DIO/ES do dia 30/01/2024**. Dos **32 lotes ofertados**, 26 lotes foram efetivamente vendidos (**LOTES 02, 04, 07 AO 30**) e 6 lotes não vendidos, sendo que: o (**LOTE 06**) não foi vendido por ausência de lances/interessados e os (**LOTES: 01, 03, 05, 31 E 32**) não foram pagos. Totalizando uma arrecadação para o Município de **R\$ 209.600,00 (duzentos e nove mil reais e seiscentos reais)**. A descrição completa dos lotes e o Edital na íntegra, assim como maiores informações, podem ser obtidos no site: <https://www.serranaleiloes.com.br>.

Protocolo 1304109

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024**

**PROCESSO: 80597/2023** - SRP Nº 193/2023

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FORNECEDOR REGISTRADO:** BH NUTRI LTDA, CNPJ: 43.498.896/0001-93.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO GRUPO ESTOCAVÉIS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SERRA - ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF'S), CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI'S) E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS.

**VALOR GLOBAL DOS LOTES IX, XIII E XIV:** R\$ 1.063.835,50 (um milhão, sessenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 16 de abril de 2024.

Luciana Galdino  
 Secretaria Municipal de Educação

Protocolo 1304231

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2024**

**PROCESSO: 80597/2023** - SRP Nº 193/2023

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FORNECEDOR REGISTRADO:** COMERCIAL LIDER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.377.405/0001-18.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO GRUPO ESTOCAVÉIS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SERRA - ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF'S), CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI'S) E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS.

**VALOR GLOBAL DOS LOTES X, XI:** R\$ 2.705.871,00 (dois milhões, setecentos e cinco mil oitocentos e setenta e um reais).

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 16 de abril de 2024.

Luciana Galdino  
 Secretaria Municipal de Educação

Protocolo 1304233

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2024**

**PROCESSO: 80597/2023** - SRP Nº 193/2023

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FORNECEDOR REGISTRADO:** INTERATIVA NUTRICAÇÃO CLINICA LTDA, CNPJ: 04.550.922/0001-23.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO GRUPO ESTOCAVÉIS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SERRA - ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF'S), CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI'S) E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS.

**VALOR GLOBAL DO LOTE XVI:** R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 16 de abril de 2024.

Luciana Galdino  
 Secretaria Municipal de Educação

Protocolo 1304238

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2024**

**PROCESSO: 80597/2023** - SRP Nº 193/2023

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FORNECEDOR REGISTRADO:** SALUD COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 04.550.922/0001-23.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO GRUPO

ESTOCAVÉIS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SERRA - ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF'S), CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI'S) E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS.

**VALOR GLOBAL DO LOTE XV:** R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 16 de abril de 2024.

Luciana Galdino  
Secretaria Municipal de Educação

Protocolo 1304243

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2024**

Processo nº 25.255/2024.

**Partes:** O Município da Serra e a Empresa ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.474.129/0001-06.

**Objeto:** Contratação para show musical da **Banda Rosa de Saron** no Evento do Calendário Oficial Solenidade de Corpus Christi 2024, a ser realizado no dia 30 de maio de 2024, às 21:00 horas, com duração mínima de 90 minutos.

**Valor global:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**Classificação Funcional:** 13.392.0017.2.110

**Elemento da despesa:** 3.3.90.39.23

**Data de assinatura:** 17 de abril de 2024.

**ID (TCEES):** 2024.069E0600006.10.0108

**PEDRO HENRIQUE SANTOS BARBOSA**  
**Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR**

Protocolo 1304405

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024**

**PROCESSO:** 80597/2023 - SRP Nº 193/2023

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FORNECEDOR REGISTRADO:** S. J. DEGASPERI LTDA, CNPJ: 30.064.100/0001-29.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO GRUPO ESTOCAVÉIS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SERRA - ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF'S), CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI'S) E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS.

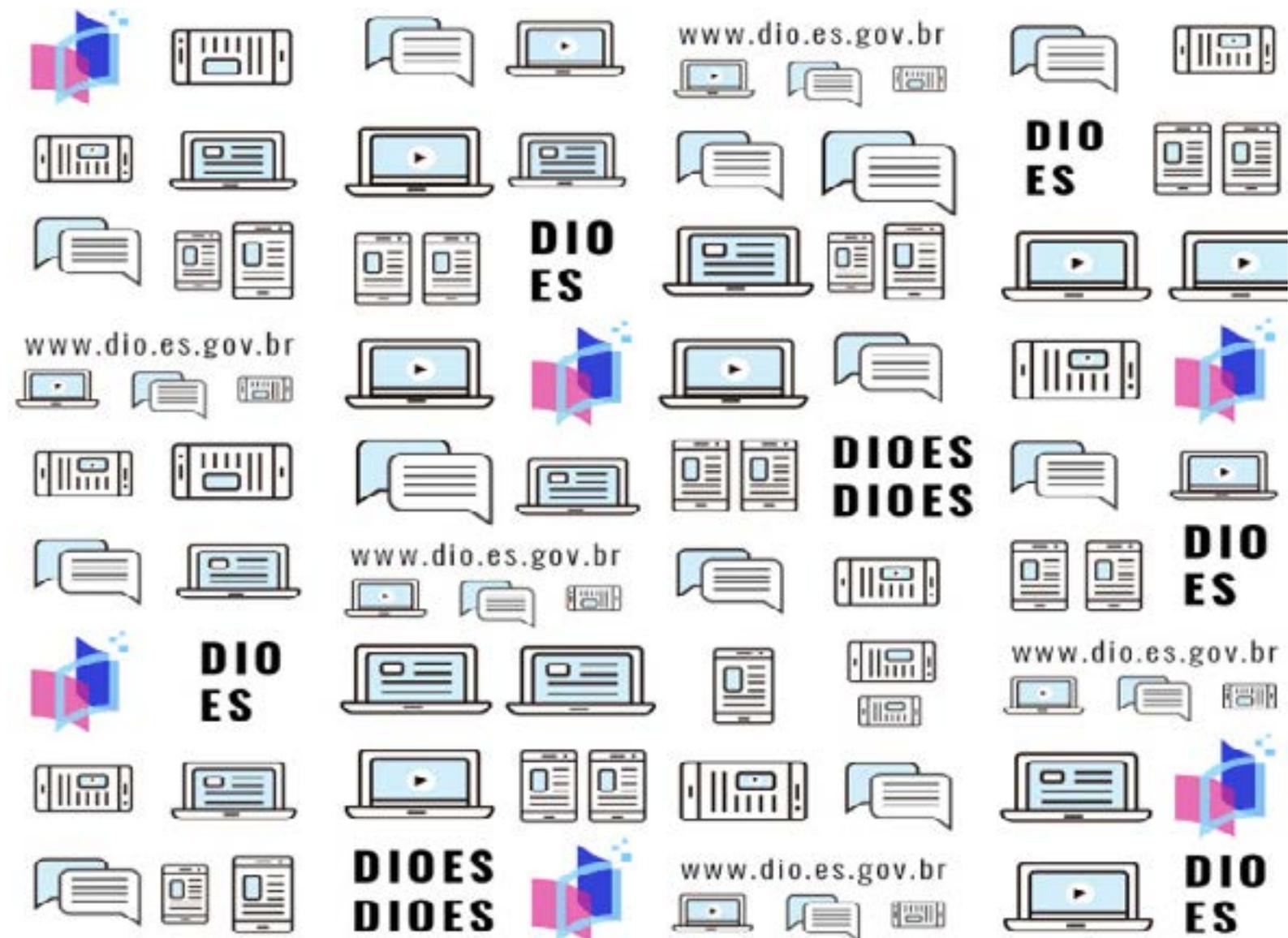
**VALOR GLOBAL DOS LOTES I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII E XII:** R\$ 16.793.308,73 (dezesesseis milhões, setecentos e noventa e três mil, trezentos e oito reais e setenta e três centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 17 de abril de 2024.

Luciana Galdino  
Secretaria Municipal de Educação

Protocolo 1304419





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 18 de Abril de 2024

Edição N803

## LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Dispensa de Licitação

### AVISO DE DISPENSA

#### DISPENSA ELETRÔNICO Nº 115/2024

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna Público que realizará DISPENSA ELETRÔNICO sob Nº 115/2024, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, com fundamento no art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133/2021, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de conservação, higienização e desinfecção predial, com fornecimento de equipamentos, material de limpeza e higiene pessoal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal da Serra.

O Edital e seus Anexos, oriundos do Processo Administrativo nº 28.362/2024, encontram-se disponíveis no site acima.

Início do recebimento das Propostas: às 08h00min. do dia 18/04/2024.

Fase de lances: da 08h00min às 14h:00min do dia 24/04/2024.

(TCEES): 2024.069E0500001.09.0001

Serra, 17 de abril de 2024.  
Agente de Contratação -SESA/PMS

Protocolo 1304181

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob Nº 008/2024, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 5.619/2023 e Lei Complementar nº 123/2006, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de decoração, para atender o evento "Casamento Comunitário".  
O Edital e Anexos oriundos do Processo nº 13452/2024 - SEDIR, encontram-se disponíveis no site acima.

**Abertura das propostas:** às 14h00min. do dia 03/05/2024.

**Início da sessão da disputa:** às 14h10min. do dia 03/05/2024.

**ID(TCEES)2024.069E0600013.01.0001**

Serra, 17 de abril de 2024.

**CRISTINA CARVALHO TORREZANI**  
Pregoeira/SEGEPLAN

Protocolo 1304134

#### COMUNICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/2023

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, em atendimento ao que preceitua o Art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa **SM SERRA ENGENHARIA LTDA - Processo nº 29973/2024**, impetrou recurso administrativo contra a decisão que julgou a empresa **LOCKIN CONSTRUTORA LTDA** vencedora do certame. Por oportuno informamos que os autos do processo se encontram disponíveis no site <http://transparência.serra.es.gov.br>. As empresas poderão impetrar Contrarrazão de Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

**ID (TCEES) 2023.069E0600002.01.0027**

Serra/ES, 17 de abril de 2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB**

Protocolo 1304551

Resultado de Licitação

#### RESULTADO FINAL 4º PEDIDO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 154/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, por meio da Comissão Permanente de Licitação/SEGEPLAN, em cumprimento ao subitem 8.4 do Edital de **Credenciamento nº 154/2023**, Processo Administrativo nº 22683/2023 SEMMA, após análise da Habilitação Jurídica pela CPL, da Qualificação Técnica e vistoria pela Comissão Técnica da SEMMA, após decorridos os prazos legais de recurso e contrarrazão, torna público o resultado Final da **INABILITAÇÃO** da **MUNDO ANIMAL CLINICA VETERINÁRIA LTDA**.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail [licitacao@serra.es.gov.br](mailto:licitacao@serra.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3291-2047.

**ID(TCEES)2023.069E0600011.17.0001**

Serra, 17 de abril de 2024.

**KARLA VIANNA GOMES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SEGEPLAN

Protocolo 1303922

**Dispensa de Licitação**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 109/2024**

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta 109/2024, Processo nº 34499/2023, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria técnica para realização de estudo e revisão do Código de Saúde Municipal (Código Sanitário Municipal - Lei nº 2915, de 23 de dezembro de 2005 e alterações) e do Código de Posturas do Município (Lei 1522, de 03 de setembro de 1991 e alterações).

**Fornecedor PRISMA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA,**

**CNPJ:** 13.065.797/0001-57

**Valor:** 46.498,00 (quarenta seis mil quatrocentos e noventa e oito reais).

ID(TCEES)2024.069E0600015.09.0001

Serra, 18 de abril de 2024.

**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEDEC

Protocolo 1304400

**Inexigibilidade de Licitação**

**EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA,** através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 30.593/2024, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **CRATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32,** no valor global de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), tendo como objeto a Realização de atividade musical do **Grupo Preto no Branco,** para o evento de Entrega do Binário a ser realizado no dia 20 de abril de 2024 do corrente ano em Jardim Limoeiro, com duração mínima de 90 minutos.

Serra, 17 de abril de 2024

**ID(TCEES): 2024.069E0600006.10.0109**

**PEDRO HENRIQUE SANTOS BARBOSA**

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1303637

